ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2016

ANO IV

Edição 0917

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Secretaria de Administração 01
Div. de Licitação.....01
Div. de Recursos humanos.....01
Secretaria de Educação.....07
Secretaria de Saúde.....15
Secretaria de Assistência Social.....15
Gabinete.....16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 68/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 025/2016, homologado em 28/03/2016.

Valor Homologado: R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de horas de serviço com trator esteira; caminhão prancha; retroescavadeira; minicarregadeira; pá carregadeira e motoniveladora para a manutenção e conservação de estradas rurais e obras públicas (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: JOCINEI VIERO - TERRAPLANAGEM - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
2	500	horas de locação de um caminhão prancha com no máximo 10 anos de uso, com capacidade mínima de carga de 15.000 kg, e equipado com guincho de arrasto com capacidade mínima de 20.000 kg. informamos ainda que despesas com combustível, motorista e demais encargos todos serão por conta da proponente.	R$ 97,00	R$ 48.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 69/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 025/2016, homologado em 28/03/2016.

Valor Homologado: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de horas de serviço com trator esteira; caminhão prancha; retroescavadeira; minicarregadeira; pá carregadeira e motoniveladora para a manutenção e conservação de estradas rurais e obras públicas (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: SARANDI TRATORES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
3	750	horas de locação de um trator esteira, com uma potência mínima de 167 cv, um peso operacional mínimo de 17.500 kg; e incluir custo com transporte do equipamento, operador, alimentação, tributos, encargos sociais e combustível do equipamento para execução do serviço.	R$ 220,00	R$ 165.000,00
8*	250	horas de locação de um trator esteira, com uma potência mínima de 167 cv, um peso operacional mínimo de 17.500 kg; e incluir custo com transporte do equipamento, operador, alimentação, tributos, encargos sociais e combustível do equipamento para execução do serviço (Reservado Cota).	R$ 220,00	R$ 55.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 70/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 025/2016, homologado em 28/03/2016.

Valor Homologado: R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de horas de serviço com trator esteira; caminhão prancha; retroescavadeira; minicarregadeira; pá carregadeira e motoniveladora para a manutenção e conservação de estradas rurais e obras públicas (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: A. A. OCHI - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
4	300	horas de locação de pá carregadeira, potência mínima de 130 hp, caçamba mínima de 2,0 m³, peso operacional mínimo de 10.200 kg.	R$ 74,00	R$ 22.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 71/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 52/2016, homologado em 30/03/2016.

Valor Homologado: R$ 79.834,14 (Setenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada na adequação da rede de dados do Paço Municipal.

Empresa: COMPUSTAR INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	rack aberto 19" 45u - conforme termo de referência.	FURUKAWA	2.609,88	2.609,88
2	2	UN	guia vertical 200mm - porta única - conforme termo de referência.	FURUKAWA	5.456,35	10.912,70
3	2	UN	tampa lateral - guia vertical - porta única - conforme termo de referência.	FURUKAWA	1.027,04	2.054,08
4	1	UN	barra de aterramento para rack 45u - conforme termo de referência.	FURUKAWA	488,12	488,12
5	12	UN	patch panel descarregado angular 2u - conforme termo de referência.	FURUKAWA	940,58	11.286,96
6	2.440	UN	cabo u/utp 23awgx4p cat.6 cm vm - rohs (metros) - conforme termo de referência.	FURUKAWA	3,82	9.320,80
7	60	UN	conector fêmea u/utp - cat.6 cm-br-rohs - conforme termo de referência.	FURUKAWA	51,85	3.111,00
8	55	UN	patch cord u/utp cat.6 cm-t568a - 2,5m - vm - conforme termo de referência.	FURUKAWA	47,46	2.610,30
9	55	UN	patch cord u/utp cat.6 cm-t568a - 2,5m - am - conforme termo de referência.	FURUKAWA	47,46	2.610,30
10	30	UN	conectorização de ponto de rede, certificação e identificação.	MÃO DE OBRA	100,00	3.000,00
11	120	UN	eletrocalha instalada com acessórios (metros).	MÃO DE OBRA	124,00	14.880,00
12	1	UN	remanejamento de pontos metálicos para outro rack.	MÃO DE OBRA	16.950,00	16.950,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 199/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS
Republicado por Incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 155/2016, homologado em 23/06/2016.

Valor Homologado: R$ 25.174,88 (vinte e cinco mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Unid.	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado (R$)	Valor total (R$)	Marca
1	Pct	35	açúcar refinado de origem vegetal, constituido fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido amorfo e cor branca com grãos finos de não definidos, não deverá empedrar, a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo, embalagem 5 kg.	7,80	273,00	Alto alegre
2	Pct	52	arroz tipo 1, submetido a vapor sob pressão para facilitar e melhorar seu cozimento, a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo. embalagem 5kg.	8,70	452,40	Ideal
3	UN	25	azeitona verde, embalagem de vidro	6,30	157,50	Zaeli
			contendo no rotulo a data de fabricacao, nao superior a 03 meses, data de vencimento e inspecao do ministerio da agricultura. embalagem com 500 gramas drenada.			
4	UN	120	café torrado e moído, de primeira qualidade. embalagem com 500 gramas.	5,30	636,00	cianorte
5	Cx.	40	creme de leite - embalagem com peso aproximado de 300 (trezentos) gramas, origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1,15	46,00	Italac
6	Pte	42	doce pastoso, diversos sabores, ingredientes: açucar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo. estabilizante: citrato de sódio. redutor de acidez: bicarbonato de sódio. conservante: sorbato de potássio. não contém gluten. a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo. embalagem com 500 g.	1,70	71,40	Ciafrios
7	Lta	36	ervilha em conserva - embalagem com peso aproximado de 200 (trezentos) gramas, reidratada, em conservam acondicionada em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso liquido drenado. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1,10	39,60	Lar
8	Lta	125	extrato de tomate preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem contendo registro de data de fabricação, peso e validade estampados no rótulo, embalagem com 350 g.	1,00	125,00	ciafrios
9	Pct	20	farinha de rosca tipo marrocos, embalagem contendo registro de data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo, embalagem contendo 1kg.	3,30	66,00	Zaeli
10	Pct	12	farinha de trigo especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes, contendo em sua embalagem dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. validade mínima de 70 (setenta dias) a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. embalagem 5kg.	7,80	93,60	Coamo
11	UN	150	feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg, isento de sujeiras	3,50	525,00	Leduan
12	Pct	20	fubá de milho mimoso - pacote de 1kg, obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, prazo de validade mínimo de 6 meses, data de fabricação máxima de 30 dias.	1,00	20,00	Katuay
13	Pct	230	macarrão espaguete - pacote de 500g, sêmola especial, seca, com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e	1,15	264,50	Todeschini
			ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, embalagem primária sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg, validade mínima de 8 meses.			
14	Pte	40	maionese - emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com a rdc n°276/2005. acondicionada em embalagem de 500g.	1,65	66,00	purity
15	Pte	32	margarina - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. embalagem de 500grs.	2,40	76,80	Coamo
16	Lta	48	milho verde em conserva _ acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. kg. registro no ms. de acordo com a nta 31 (decreto 12.486/78); com peso liquido drenado de 200g.	1,10	52,80	Lar
17	UN	140	óleo de soja vegetal comestível, tipo refinado, embalagem com 900ml.	2,60	364,00	Cocamar
18	Pct	12	sal fino e iodado (contendo cloreto de sódio) - pacote de 1kg, iodato de potássio, anti-umectante, auui, conforme legislação vigente.	0,75	9,00	União
19	UN	78	suco, pacote de 01 quilo, em po, para preparar 10 litros de suco. embalagem contendo instrucoes de preparo, datas de fabricacao e vencimento, sendo o primeiro menor que 02 meses. diversos sabores.	3,40	265,20	Piko
20	Pct	64	tempero completo contendo em sua composição: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. não contém glutem. a embalagem do produto deve conter registro de data de fabricação, peso e validade impressos no rótulo. embalagem 300 gramas.	0,75	48,00	Ciafrios
21	Frc	22	vinagre - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. com acidez de 4,15%. embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. de acordo com a rdc n°276/2005. embalagem 500ml.	0,90	19,80	Castelo
22	Kg	45	presunto de carne suína cozido - quilo, sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve	22,40	1.008,00	Frimesa
			ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. pesando aproximadamente fatias de 30g.			
23	Kg	45	queijo mussarela - quilo, 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. fatiado em lâminas de 30g.	17,30	778,50	oceanica
24	UN	360	refrigerante contendo em sua composição: água gaseificada, açúcar, ácido cítrico, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo, aroma natural do extrato da fruta, composição a cada 200ml: 79 a 85 kcal(4%), registro no ministério da agricultura, sem adição de alcool, embalagem de 2 litros. a embalagem deve conter no rótulo o local e origem do produto e data de fabricação.	2,25	810,00	Nova schin
25	Cx.	380	leite longa vida integral, esterilizado , em embalagem tetra-pack de 1 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidratos 40 gr, proteínas 30 gr, lipídeos 30 gr. a embalagem deve conter o registro no ministério da saúde, local de origem, peso, data de embalagem e validade do produto.	2,07	786,60	Tirol

26	UN	16	papel alumínio, rolo de 45cmx7,5m.	2,70	43,20	Gioca
27	Kg	82	carne moída de coxão mole primeira qualidade. entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. transportado em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, a carne não deverá estar congelada.	19,60	1.607,20	Cezar carnes
28	Kg	160	carne bovina coxão mole, cortada em bife com peso aproximado de 150 gr., entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	16,80	2.688,00	Cezar carnes
29	Kg	120	carne bovina contra filé, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	21,60	2.592,00	Cezar carnes
30	Kg	90	carne bovina posta vermelha, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	18,20	1.638,00	Cezar carnes
31	Kg	240	coxa e sobrecoxa de frango - produto de qualidade - entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	5,79	1.389,60	Avenorte
32	Kg	125	carne suína bisteca, produto de qualidade, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	10,50	1.312,50	Cezar carnes
33	Kg	40	pernil suíno com osso, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	9,90	396,00	Cezar carnes
34	Kg	35	salsicha tipo viena apresentando sabor acentuado de defumação e condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de viena na áustria. não podendo ser enlatadas., entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, conforme legislação vigente.	4,40	154,00	copacol
35	Kg	30	linguiça defumada produzida com carne suína selecionada além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, conforme legislação vigente.	13,95	418,50	Frimesa
36	Kg	20	bacon defumado de barriga suína, contendo em sua composição: água, sal, conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, não deve conter glúten, entregues em mantas de 3 kg, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, conforme legislação vigente.	18,20	364,00	Frimesa
37	Kg	60	filé de pescada congelada - produto de qualidade - entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de validade, a carne não pode estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, devendo estar congelada.	15,90	954,00	Oceânica
38	UN	960	água mineral, não gasosa, oriunda de fonte hipotermal que apresente laudo de análise do órgão competente, entregues em embalagens de 500ml tipo pet. a embalagem deverá conter especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	0,58	556,80	Cristal
39	UN	28	abacaxi tamanho médio, produto livre de odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas ou rachaduras, exsudação e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	3,30	92,40	Bela vista
40	Mç	32	acelga - produto com textura crocante e sabor doce com folhas verdes e de cores vivas sem escurecimentos ou amarelamentos, sem buracos, hastes frescas em maços de no mínimo 400 gr.	4,00	128,00	Bela vista
41	UN	60	alface - unidade (pé), fresca, tipo crespa, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnnpa.	1,29	77,40	Bela vista
42	Pct	10	alho - pacote de 1 (um) quilo, embalado em saco de polietileno transparente, classificação/caracteristicas gerais constituídas de alho de ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típica da variedade, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	11,60	116,00	Rei do alho
43	Kg	120	banana caturra - produto com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. com maturação média.	1,85	222,00	Bela vista
44	Kg	32	batata inglesa - lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	1,79	57,28	Bela vista
45	Pct	24	beterraba - pacote de 1 (um) quilo, embalada em saco plástico de polietileno transparente, sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnnpa.	2,30	55,20	Bela vista
46	Mç	32	brócolis - produto com cabeças de coloração verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	3,70	118,40	Bela vista
47	Kg	80	cebola branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	2,50	200,00	Bela vista
48	Kg	40	cenoura - pacote de 1 quilo, embalados em sacos de polietileno transparente tamanho médio a grande, aparência natural, sem fungos, sem manchas escuras, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes e deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	2,20	88,00	Bela vista
49	Mç	120	cheiro verde - o cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparencia viçosa, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas, cultivado organicamente, em maços de no mínimo 300 gr.	0,85	102,00	Bela vista
50	UN	22	escarola - chicória - as folhas do produto devem estar com aspecto fresco, brilhantes, firmes e sem áreas escuras e sem folhas murchas, sendo que as folhas externas devem apresentar coloração verde mais escuro que as internas.	2,20	48,40	Bela vista
51	UN	45	couve-flor - cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, pois ao contrário demonstram estarem queimadas ou com fungos, se envolvidas pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.	3,90	175,50	Bela vista
52	Kg	280	laranja pêra tamanho grande - de consistencia uniforme e firme a pressão dos dedos, de coloração de acordo com a variedade.	0,98	274,40	Bela vista
53	Kg	80	maçã nacional - produto de coloração viva, firme e pesada em relação ao tamanho, de casca lisa, sem depressões ou machucados, tamanho médio de primeira qualidade.	3,70	296,00	Bela vista
54	Kg	60	mamão comercial - produto sem manchas, flacidez, exsudação ou lesões; tamanho médio e grau médio de amadurecimento, tonalidade amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.	2,70	162,00	Bela vista
55	Kg	90	melancia - produto com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, deve ser pesada em relação ao volume.	1,10	99,00	Bela vista
56	Dz	150	ovos branco - de galinha, grande e isento sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionados em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	3,50	525,00	Bela vista
57	Kg	18	pimentão verde - embalado em saco de polietileno transparente, sendo de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	2,30	41,40	Bela vista
58	UN	75	repolho extra - unidade (cabeça), sem defeitos que afetem sua aparência, embalados em sacos de polietileno transparente, a unidade deverá estar limpa, sem folhas velhas, ou seja, a cabeça deverá estar com suas folhas firmes na formação, deverá ser bem formado, sem defeitos, com folhas verdes claras sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas, deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típica da variedade, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	2,70	202,50	Bela vista
59	Mç	50	rúcula: produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes e bem desenvolvidas. (unidade - pés).	2,10	105,00	Bela vista
60	Kg	90	tomate santa cruz - de médio amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, coloração uniforme, entregues em caixas de madeira ou plastico.	3,00	270,00	Bela vista
61	Kg	35	uva itália - de cachos bem cheios, com bagas firmes e lisas de cor e tamanho apropriados para a variedade, as frutas não devem se desprender com facilidade do cacho, devem estar livres de manchas.	5,50	192,50	Bela vista
62	Kg	40	vagem comprida - produto deve ser firme de pontas verdes e sem machucados.	8,95	358,00	Bela vista

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 200/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 133/2016, homologado em 24/06/2016.

Valor Homologado: R$ 20.143,20 (Vinte mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Prestação de serviço de buffet para fornecimento de coffee break para os eventos da Secretaria de Bem Estar Social.

Empresa: DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Especificações	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	1.540	SVÇ	serviço de buffet constituido por: - 4 tipos de salgado (bolinha de queijo, risoles de carne ou de presunto e mussarela, coxinha de frango ou carne e quibe; - 2 tipos de bolo (cenoura com cobertura de chocolate e formigueiro); 2 tipos de torta salgada (frango e carne) - 1 tipo de suco natural (laranja ou abacaxi); e - cafe e leite. a responsabilidade pelo material, alimentos, bebidas a serem utilizados nos encontros e a entrega dos mesmos será da empresa contratada.	R$ 13,08	R$ 20.143,20

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 201/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 157/2016, homologado em 24/06/2016.

Valor Homologado: R$ 80.280,70 (Oitenta mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos em edificações da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: D. A. VANETI SANTOS - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	1.500	M² aplicação de emboço em paredes e muros	4,98	7.470,00
2	1.400	M² chapisco em paredes e muros	4,69	6.566,00
3	1.200	M² assentamento de lajotas em muros e paredes	15,51	18.612,00
4	900	M² reparos em pisos e azulejos	9,99	8.991,00
5	1.100	M² demolição de calçamento	4,99	5.489,00
6	800	M² preparação de terreno e aplicação de calçamento desempenado	8,49	6.792,00
7	350	M² retirada de rebocos em paredes de alvenaria	4,44	1.554,00
8	450	Metro linear corte de paredes e pisos para passagem de tubulações com envelopamento	6,49	2.920,50
9	180	Reparo em caixas de passagem de alvenaria em geral	39,99	7.198,20
10	300	Metro linear reparo e substituição em canaletas e coletores de água pluvial com retirada e assentamento de grelha	18,99	5.697,00
Item	**Qtde**	**Especificações**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	900	M² reparo e manutenção em coberturas	9,99	8.991,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 202/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 139/2016, homologado em 24/06/2016.

Valor Homologado: R$ 7.529,90 (Sete mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de consumo para coleta de exames laboratoriais para uso no Centro de Testagem e Aconselhamento do Município.

Empresa: C. R. TEDARDI & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	15	bandagem antisséptica, pós coleta de sangue, formato redondo, embalagem individual , caixa com 500 unidades.	PROINLAB	R$ 14,95	R$ 224,25
2	50	tubo a vácuo, com ativador de coágulo e gel separador 5 ml, caixa com 100 unidades.	INJEX	R$ 71,24	R$ 3.562,00
3	50	tubo a vácuo com edta(k3), caixa com 100 unidades.	INJEX	R$ 51,80	R$ 2.590,00
4	15	tubo de ensaio, plástico leitoso 12x75, pacote com 1000 unidades.	CRALPLAST	R$ 44,78	R$ 671,70
5	15	tampa para tubo de ensaio plástico leitoso 12x75, pacote com 1000 unidades.	CRALPLAST	R$ 32,13	R$ 481,95

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 203/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 160/2016, homologado em 24/06/2016.

Valor Homologado: R$ 22.492,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de açúcar e sal para a produção de leite de soja para distribuição gratuita.

Empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2.000	AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 5KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Super Sucar	R$ 11,20	R$ 22.400,00
2	80	PACOTES DE 01 KG DE SAL FINO E IODADO (CONTENDO CLORETO DE SODIO), IODATO DE POTASSIO, ANTI-UMECTANTE, AUUI, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	pop	R$ 1,15	R$ 92,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 204/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 163/2016, homologado em 24/06/2016.

Valor Homologado: R$ 15.980,00 (Quinze mil novecentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de bolsas nécessaire para distribuição gratuita as mães de recém-nascidos através do programa "Nascer em Cianorte, um direito à cidadania".

Empresa: N. M. FORTE BRINDES - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2.000	UN	unidade nécessaire confeccionada em verniz impermeável plastificada, 1ª linha, fechamento em ziper, contendo um bolso frontal com ziper, 2 alças de mão, com impressão em cromia, com medidas de 25 cm de largura na frente, 18,5 cm de altura e largura lateral com medida de 12 cm, alças com medida de 18 cm, cores pastéis no corpo e mais vibrante no vivo e ziper, com logotipo padrão, escrito nascer em Cianorte, um direito à cidadania abaixo do ziper frontal e abaixo do logotipo secretaria municipal de saúde de Cianorte.	FORTE PROMOCIONAIS	R$ 7,99	R$ 15.980,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 205/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 150/2016, homologado em 24/06/2016.

Valor Homologado: R$ 2.650,34 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais trinta e quatro centavos).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente e papelaria, para as atividades diárias da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	120	Papel A4, resmas de 500 folhas, material papel alcalino, comprimento 297, cor branca, largura 210, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75g/m².	AQUATRO	12,80	1.536,00
2	10	Caneta esferográfica, cor azul, escrita grossa, corpo em material plástico transparente, sextavado, tampa ventilada,comprimento aproximado de 140mm, com um irifício lateral, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades	BIC	29,98	299,80
3	5	Caneta esferográfica, cor preta , escrita grossa, corpo em material plástico transparente sextavado, tampa ventilada,comprimento aproximado de 140mm, com um orifício lateral, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades	BIC	29,98	149,90
4	3	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita grossa, corpo em material plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, comprimento aproximado de 140mm, com um orifício lateral, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades	BIC	29,98	89,94
5	350	Lápis n.º 02, tipo escolar, HB, revestido de madeira.	LEO	0,15	52,50
8	16	Pasta arquivo, registrador tipo az, em papelão prensado, tamanho oficio, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	MARCARI	5,90	94,40
11	40	Pasta papelão aberta com grampo trilho, tamanho A4, cores variadas.	COLORPRESS	0,95	38,00
13	20	COLA BASTÃO, EM TUBO PLÁSTICO, NÃO TOXICO, BASE GIRATORIA, FORMATO CILINDRICO, PESO LÍQUIDO 40GR, COMPOSIÇÃO MÁXIMO DE 65% DE ÁGUA E MÍNIMO DE 14% VINILPIRROLIDINONA, TAMPA HERMETICA	CIS	1,85	37,00
14	40	Papel laminado, 50cmx 65cm, cores vivas (prata,vermelho, dourado, amarelo, azul, verde, rosa) de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60g / m2, ótima qualidade, unidade	RST	0,52	20,80
15	6	Papel contact transparente; bobina com 25m e 50 cm de largura; 1º linha; ótima qualidade	IMPRIMAX	45,00	270,00
17	2	Agendas de telefone, com indice, divisão de a à z, capa em PVC, mínima de 160 páginas, dimensões mínimas de 150 x 150 mm.	TILIBRA	21,50	43,00
19	20	Bastão de cola quente, grosso, unidade	RKL	0,95	19,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 206/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 150/2016, homologado em 24/06/2016.
Valor Homologado: R$ 756,50 (Setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente e papelaria, para as atividades diárias da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Empresa: A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
7	10	Unidade cola para EVA com 25g.	DELTA	1,30	13,00
9	40	Pasta aba elástico , ofício. PP. Medidas aproximadas 232 x 332 mm.	ACP	1,40	56,00
10	20	Pasta plástica polionda 335 x 250 x 20 mm, cores variadas, com elástico.	POLIBRAZ	1,60	32,00
12	5	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 3/0, EM ACO NIQUELADO, FORMATO PARALELO, EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GR.	CLIPS NEW	5,50	27,50
16	30	Papel crepom, 45cmx2m, várias cores, ótima qualidade, unidade	VMP	0,60	18,00
18	2	PISTOLA PARA COLA QUENTE (GRANDE); PROFISSIONAL	GRAMP LINE	16,00	32,00
20	10	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante.	MAXPRINT	2,80	28,00
21	500	DVD-RW, com capacidade de 4,7Gb, 120 minutos.	MAXPRINT	1,10	550,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 207/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 161/2016, homologado em 24/06/2016.
Valor Homologado: R$ 622,50 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de cópia de chave, abertura de portas em geral, troca de miolo de chave, amolar tesoura e aquisição de fechaduras, cilindro, mola de piso e cadeados para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
Empresa: AMERICORINEU ROMALHO MANZANI - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	60	Serviço de cópia de chave plana de aluminio	R$ 3,65	R$ 219,00
9	10	Porta Cadeado	R$ 4,40	R$ 44,00
12	50	serviço de amolar tesoura	R$ 5,99	R$ 299,50
13	6	Serviços de cópia de chave sem chip de codificação, para os automóveis VW, Chevrolet, e Fiat (com aplicação de matéria prima).	R$ 10,00	R$ 60,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 391/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 318/2016, homologado em 21/09/2016.
Valor Homologado: R$ 16.115,00 (dezesseis mil cento e quinze reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios para oficina recreativa com idosos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Empresa: DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	UN	quilos de pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.	R$ 9,89	R$ 9.890,00
2	500	UN	quilos de mortadela, com atendimento às normas de saúde pública e agricultura	R$ 12,45	R$ 6.225,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 38/2016 – Processo 536/2016

O Prefeito do MUNICÍPIO DE CIANORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI para alienação de imóveis através de dação em pagamento, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 67/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 025/2016, homologado em 28/03/2016.
Valor Homologado: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de horas de serviço com trator esteira; caminhão prancha; retroescavadeira; minicarregadeira; pá carregadeira e motoniveladora para a manutenção e conservação de estradas rurais e obras públicas (COM RESERVA DE COTA).
Empresa: I J INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS LTDA - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1379/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ademar Bórnia, 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, telefone (44) 3224-3033, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 72/2016.
OBJETO: Aquisição de peças, óleos lubrificantes e contratação de serviços para a manutenção dos tratores agrícolas, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, mini carregadeira, trator agrícola, caçamba basculante e coletor de lixo.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 51.610,71 (Cinquenta e um mil seiscentos e dez reais e setenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1383/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JOCINEI VIERO - TERRAPLANAGEM - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraíba, 641, CEP 87.210-074, telefone (44) 3019-6595, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.122.534/0001-70.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 79/2016.
OBJETO: Contratação de horas de serviços com escavadeira hidráulica, pá carregadeira, motoniveladora e rolo compactador para serviços extraordinários.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 20.686,00 (Vinte mil seiscentos e oitenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1387/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de dire-

ito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI, Autarquia Municipal, com sede na Rua Ipiranga, 629, CEP 87.200-254, Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.909.245/0001-75.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 38/2016.
OBJETO: alienação de imóveis através de dação em pagamento.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 1.073.800,00 (um milhão e setenta e três mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1391/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Sorte, lote 129 A, Gleba Ligeiro, CEP 87.200-970, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.955.368/0001-06.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 227/2016.
OBJETO: Aquisição de Cascalhos para recuperação, manutenção e conservação de estradas e vias urbanas (COM RESERVA DE COTA).
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 61.875,00 (Sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1392/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Industrial, 1441, Parque Industrial I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.507-020, telefone (44) 3639-2610, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.927.935/0001-02.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 78/2016.
OBJETO: Contratação de horas de serviços com retro escavadeira, caminhão basculante e aquisição de barras de ferro, tubos para galeria, madeira, massa asfáltica PMFD, concreto usinado FCK 25 para manutenção das galerias e estradas rurais onde foram danificadas pelas fortes chuvas (COM RESERVA DE COTA).
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 40.590,00 (Quarenta mil quinhentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1200/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA A. TARTARI & CIA LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2016.
CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e
CONTRATADA: A. TARTARI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goias 871, CEP 87.200-270, telefone (44) 3629-3980, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.338.711/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Ademilson Tartari, portador da Cédula de Identidade 7.874.700-5 SSP/PR e do CPF 024.178.429-80, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.
Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/12/2016.
Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de dezembro de 2016.

Ademilson Tartari	**Claudemir Romero Bongiorno**
A. TARTARI & CIA LTDA ME	**Prefeito**
Contratada	**Contratante**

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 09/2015.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Horácio Raccanello Filho, 5570, sala 1102, Centro Comercial São Bento, zona 1, na cidade de Maringá, estado do Paraná, telefone (44) 3028-0257, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.448.664/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Leggi Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.012.874-5 SSP/PR e do CPF nº 527.682.799-00, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução para 16/04/2017 e o prazo de vigência para 16/06/2017.
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno	**Giuseppe Leggi Junior**
Prefeito Municipal	**Lepavi Construções Ltda**
Contratante	**Contratada**

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E MARIA DOS SANTOS TOME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 12/2014.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
Maria dos Santos Tome, pessoa física, domiciliada à Rua Tiradentes, nº 67, Município de Cianorte - Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.167.279-15, portadora da Cédula de Identidade nº 957687-8 SESP/PR, neste ato representada pela sua procuradora Dantas Negócios Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 15.766.862/0001-05 com sede a Avenida Santa Catarina 25, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Valdir de Souza Dantas portador da Cédula de Identidade 1.772.377 SSP/PR e do CPF 391.509.769-15.
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais cinco meses, com término em 31/05/2017.
Cláusula Segunda:
2.1 A partir de 01/01/2017 reajusta-se o valor mensal de R$ 935,84 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 1.018,18 (um mil dezoito reais e dezoito centavos).
2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R$ 5.090,90 (cinco mil noventa reais e noventa centavos), passando a vigorar com valor total de R$ 33.320,98 (trinta e três mil trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos)
Cláusula Terceira:
Dotação orçamentária:
13.06.08.244.0019.2.105.33.90.36.15 – Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social / Outros Serviços de Terceiros PF / Locação de Imóveis.
Cláusula Quarta:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar

daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

Maria dos Santos Tome
Contratada

Valdir de Souza Dantas
Dantas Negócios Imobiliários Ltda

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 1174/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal EDUARDO ISHII NECKEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 01/12/2016 à 30/12/2016, devido às necessidades do Município.
Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 1175/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 01/12/2016 à 30/12/2016, ao servidor público municipal CICERO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, referente ao período interrompido através da Portaria nº 828/2016, de 14/07/2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2016 – SMEC.

Dispõe sobre o processo de concessão de Ordem de Serviço para o ano letivo de 2017.
A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cianorte – Estado do Paraná, cumprindo as disposições do Decreto N° 225/2016,
Considerando a necessidade de orientar o processo para concessão de ordens de serviço para o ano de dois mil e dezessete
Resolve
Instruir os procedimentos para a concessão de Ordens de Serviço, para o ano letivo de 2017, de professores, professores de Educação Física, professores especialistas, Educadores Infantis de 40 horas e Educadores Infantis de 30 horas, pertencentes ao Magistério Público do Município de Cianorte, obedecida a presente Instrução.
1º. A emissão de Ordem de Serviço consiste especificamente na adequação quanto à movimentação do Professor, Professor de Educação Física, Professor Especialista e do Educador Infantil de 30 e o de 40 horas, que esteja em exercício de suas atividades funcionais:
a) de um turno para outro na Instituição de Ensino ao qual o profissional esteja lotado;
b) de uma Instituição de ensino para outra no âmbito do Município de Cianorte.
2°. A Ordem de Serviço poderá ser concedida ao profissional que necessitar exercer suas funções em horário ou local diferente de sua lotação, estando condicionada a existência de aulas disponíveis, respeitando o cargo de concurso e o interesse público.
3º. A Ordem de Serviço tem caráter temporário e se encerra no término do ano letivo em exercício.
4º. As Ordens de Serviços para o ano letivo de 2017, somente poderão ser solicitadas dentro do seguinte cronograma:
I. Para os Educadores Infantis de 30 e de 40 horas, das 8h às 17h do dia 16/12/2016 e no dia 30/01/2017, impreterivelmente até as 08h30min.
II. Para Professores e Professores de Educação Física, das 8h às 17h do dia 16/12/2016 e no dia 01/02/2017, impreterivelmente até às 11h30min.
5º. O profissional do Magistério interessado deverá solicitar a ordem de serviço por meio de preenchimento de formulário próprio, que será disponibilizado na Instituição de Ensino.
I. O Profissional deverá preencher um formulário de inscrição para cada cargo que pretenda obter a ordem de serviço.
II. A presença do solicitante na assembleia de distribuição é obrigatória.
Parágrafo Único: se houver impedimento justificável para o não comparecimento, poderá se fazer representar por procurador documentado.
6º. A sessão será pública para os Educadores Infantis de 30 e 40 horas e será realizada no dia 30/01/2017 às 14 horas, na Divisão de Educação Infantil.
7º. A sessão será pública para os Professores e Professores de Educação Física será realizada no dia 03/02/2017 às 18 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
8º. Serão concedidas as ordem de serviço nas seguintes situações:
I. Ao servidor da Instituição que necessite mudar de turno;
II. Ao servidor detentor de dois cargos efetivos, lotado em diferentes estabelecimentos de ensino, que necessitar de Ordem de Serviço para atuar na mesma escola.
9º. Para a classificação será considerado os critérios na seguinte ordem:
I. maior tempo de exercício nas funções de magistério na rede municipal de ensino do município de Cianorte, a contar da data de admissão no cargo atual.
II. maior habilitação ou titulação;
III. o mais idoso.
Parágrafo Único - Para efeito desta classificação, as licenças sem vencimentos serão descontadas.
10. Nos dias das assembleias do Concurso de Ordem de Serviço, serão realizadas duas fases, uma logo após a outra, sendo que as vagas abertas na 1ª Fase serão imediatamente distribuídas na 2ª Fase.
Cianorte, 16 de dezembro de 2016.

Maria Neuza Casassa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO / ORDEM DE SERVIÇO

Considerando o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2016, venho solicitar Ordem de Serviço para o ano de 2017.
NOME:_____.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:_____
RG.:_____FONE:_____
CARGO:_____DATA DA ADMISSÃO:___/___/_____
• No caso dos educadores infantis, indicar na nomenclatura do cargo se é de 30 ou de 40 horas.

Indique se tiver tirado LICENÇA SEM VENCIMENTO no presente cargo: início:____/____/_____ e término: ___/____/_____.
Tem lotação definitiva? ( ) SIM ( ) NÃO
Escola em que está lotado neste padrão:_____ Turno: ____.
Declaro que as informações acima são verdadeiras: ( ) Data:___/___/_____

Assinatura:_____.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (notadamente artigo 0, inciso IV) e do Decreto Municipal nº 145/2016 (especialmente o artigo 33, inciso IV), torna público a quem possa interessar que no período de 19/12/2016 A 18/01/2017 estará aberto o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas enquadráveis como Organização da Sociedade Civil, nos termos da legislação acima referida, que realizem atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
1 – DO OBJETO
1.1 – O presente processo de chamamento público para credenciamento de organizações da sociedade civil desenvolvedoras de atividades e/ou serviços na área da educação, tem como objeto a inscrição de programas/ações no banco de dados municipais para, conforme conveniência e oportunidade do MUNICÍPIO e disponibilidade orçamentária serem firmados instrumentos de parcerias, nos moldes da legislação vigente, notadamente Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 145/2016.
1.2 – Constitui objeto específico do presente Edital o credenciamento de pessoas jurídicas enquadráveis como organizações da sociedade civil que desempenhem atividades de interesse público na área da educação para fins de atender em cará-

ter complementar a Educação Infantil e Escola de educação básica de educação infantil, anos iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial, que tenham comprovada capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal.

2 – DA RETIRADA DO EDITAL
2.1 – Os interessados poderão retirar cópia deste Edital e de seus anexos diretamente no sítio eletrônico oficial do Município de Cianorte no período de 19/12/2016 a 18/01/2017.
2.2 – Os avisos pertinentes a este credenciamento serão também publicados na imprensa oficial, através do Diário Oficial do Município e do sítio eletrônico oficial do Município de Cianorte (www.cianorte.pr.gov.br).

3 – DAS EXIGÊNCIAS E IMPEDIMENTOS AO CREDENCIAMENTO
3.1 – Poderão participar do presente chamamento as organizações da sociedade civil que comprovem os seguintes requisitos:
a) Possuir os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área da educação para fins de atender em caráter complementar a Educação Infantil e Escola de educação básica de educação infantil, anos iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial;
b) Prever, em seu instrumento constitutivo, que em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
c) Possuir escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
d) Possuir, no mínimo, dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução desses prazos por ato específico da autoridade competente na hipótese futura de celebração da parceria na hipótese de não existir, na área de atuação, nenhuma organização que cumpra o requisito;
e) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto/ação indicado ou de natureza semelhante;
f) Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos descritos;
g) Comprovar inscrição no Conselho Municipal de Educação;
h) Não estar cumprindo penalidade de suspensão temporária de contratar com a Administração e não ter sido apenada com declaração de inidoneidade por qualquer órgão da Administração Federal, Estadual ou Municipal.

4 – DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO
4.1 – As inscrições serão realizadas no período de 25 e 26 de janeiro de 2017.
4.2 – A análise dos requerimentos de inscrição e da documentação necessária e os demais atos relativos ao presente Edital, até a publicação do resultado final será realizada pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 100/2016.
4.3 – As inscrições serão efetuadas mediante entrega de um envelope fechado contendo todos os documentos exigidos e constando o remetente e o destinatário.
4.4 – As inscrições deverão ser realizadas mediante Pedido de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo I, obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos:
a) Proposta de Trabalho Padrão nos moldes do modelo fornecido no Anexo II;
b) Cópia autenticada da inscrição no Conselho Municipal de Educação;
c) Prova de Regularidade perante os débitos tributários federais, estaduais e municipais;
d) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Termo de Serviço (FGTS);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
f) Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou Cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
g) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
h) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
i) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço declarado;
j) Título de reconhecida utilidade pública no âmbito do Município de Cianorte;
k) Documentos que comprovem a experiência prévia e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil, conforme Modelo constante no Anexo III, ou pela apresentação de um dos seguintes documentos: instrumentos de parcerias firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou outras organizações da sociedade civil; relatório de atividades desenvolvidas; publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento; currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações; declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e outros; prêmios locais ou internacionais recebidos.
l) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 20 do Decreto Municipal nº 145/2016, conforme Modelo constante do Anexo IV;
m) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado, conforme Modelo do Anexo V;
n) Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado.
4.5 – Será permitida a inscrição de duas ou mais organizações da sociedade civil, em rede, desde que a organização da sociedade civil signatária possua:
a) Mais de cinco anos de inscrição no CNPJ;
b) Capacidade Técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede.
4.6 – As propostas deverão ser protocoladas exclusivamente no setor de Protocolo da Prefeitura de Cianorte até o dia 26/01/2017, às 17:00 horas, que não se responsabilizará por qualquer falha no envio ou entrega de documentação que for remetida mediante serviço de postagem ou qualquer outro meio. O não cumprimento dos prazos, bem como a ausência de quaisquer documentos pela entidade acarretará na sua eliminação.
4.7 – O MUNICÍPIO se reserva o direito de exigir, em qualquer tempo, a apresentação do documento original para comprovação de sua cópia.
4.8 – A ausência de quaisquer dos documentos ou a presença de irregularidades nos mesmos, inviabilizará o credenciamento.
4.8.1 – Não serão aceitos protocolos de certidões e/ou documentos exigidos no subitem 4.4.
4.8.2 – Não serão aceitos documentos por e-mail.

5 – DO CRITÉRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DO RESULTADO.
5.1 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 100/2016 analisará os pedidos de credenciamento e documentação que o instruem e proferirá o julgamento, cujo resultado será registrado em Ata e devidamente publicado conforme item 2.2 deste Edital.
5.2 – O julgamento será realizado de acordo com os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 145/2016, sendo considerada inabilitada a organização da sociedade civil que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresenta-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital.
5.3 – As organizações da sociedade civil que atenderem as exigências deste Edital serão consideradas credenciadas para eventual e posterior formalização de Termos de Parceria, a critério do MUNICÍPIO.
5.4 – A publicação dos resultados, registrada através da Ata de Julgamento da Comissão de Seleção, seguirá os meios já dispostos no item 2.2 deste Edital, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis contados da data limite para análise da documentação, que é 02 (dois) dias após a data limite de credenciamento.
5.5 – O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da análise será de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da Ata de Julgamento mencionada no subitem anterior.
5.6 – As organizações da sociedade civil, até o momento da assinatura de eventual e futuro instrumento de parceria, poderão solicitar formalmente o seu descredenciamento, mediante o envio de solicitação escrita à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO
6.1 – Das decisões e atos praticados no procedimento deste credenciamento caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município, com efeito suspensivo, que deverá ser dirigido e protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
6.2 – Os recursos indeferidos no todo ou em parte pela Comissão de Seleção serão encaminhados, devidamente instruídos, à apreciação e decisão do Conselho Municipal de Educação, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Município.
6.3 – Durante o prazo previsto para a interposição dos recursos quanto ao resultado (conforme item 5.4), a Comissão de Seleção abrirá vista de toda a documentação aos interessados, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, facultando a extração de cópia.
6.4 – O Edital poderá ser impugnado no prazo de até 02 (dois) dias úteis que antecedem a data limite para a inscrição.

7 – DOS EFEITOS DO CREDENCIAMENTO
7.1 – A efetivação do credenciamento das organizações da sociedade civil que atenderem às exigências deste Edital não gerará qualquer direito adquirido àquelas, uma vez que eventual realização de instrumento de parceria ficará vinculado aos critérios de oportunidade e conveniência do MUNICÍPIO, bem como à disponibilidade orçamentária.
7.2 – Em caso de eventual necessidade de formalização de instrumento de parce-

ria (cuja Minuta é disponibilizada para simples conhecimento como Anexo VI) o MUNICÍPIO analisará a regularidade da documentação apresentada pela organização da sociedade civil junto ao credenciamento, ocasião em que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 145/2016, justificará a realização (ou não) do chamamento público.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da intimação do ato, sendo-lhe possibilitada vista ao processo.
8.2 – Não se realizando qualquer ato previsto neste Edital na data aprazada, por motivo de força maior ou caso fortuito, fica automaticamente prorrogada a realização do ato para o primeiro dia útil subsequente, prorrogando-se os demais prazos igualmente.
8.3 – O MUNICÍPIO poderá, a seu critério, fazer diligências e verificar as informações prestadas pelos credenciados.
8.4 – O credenciamento resultante do presente Edital terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação da lista dos credenciados no Diário Oficial do Município.
8.5 – As organizações da sociedade civil interessadas assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos, sendo que o MUNICÍPIO não será, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado.
8.6 – Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento ou inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido credenciada, no seu descredenciamento.
8.7 – As normas que disciplinam este Edital devem ser interpretadas em favor da ampliação da participação dos interessados, desde que não comprometam o interesse público e a finalidade de seu objeto.
8.8 – A participação dos interessados implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
8.9 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, observando as disposições constantes na legislação pertinente e o aval da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
8.10 – Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte para solucionar os litígios decorrentes deste Edital.

9 – DOS ANEXOS DO EDITAL
9.1 – Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
- Anexo I – Requerimento de Credenciamento – preenchimento obrigatório
- Anexo II – Proposta de Trabalho Padrão – preenchimento obrigatório
- Anexo III – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica – preenchimento obrigatório ou preenchimento facultativo no caso da juntada de outros documentos constantes no item 4.4.”j”
- Anexo IV – Declaração sobre inexistência de impedimentos dos Dirigentes – preenchimento obrigatório
- Anexo V – Declaração sobre as instalações - – preenchimento obrigatório
- Anexo VI - Declaração de Regularidade – preenchimento obrigatório
- Anexo VII – Minuta de Termo de Parceria e Modelo de Plano de Trabalho – para simples conhecimento
- Anexo VIII - Minuta de Termo de Cooperação.

Cianorte – Paraná, em 14 de dezembro de 2016.

MARIA NEUZA CASASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
(Preenchimento Obrigatório)

À
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ref. Edital de Credenciamento Público nº 001/2016
Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, no uso das atribuições que me conferem como representante legal da organização da sociedade civil denominada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, sediada na Rua xxxxxxxxxxxxxx, o credenciamento junto a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2016.

Para tanto seguem anexos todos os documentos constantes do item 4.4 do Edital.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital; que, ainda, estou ciente que a ausência de quaisquer documentos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o credenciamento e possível contratação; finalmente, que estou ciente que este credenciamento não gera direito à contratação, que estará condicionada à conveniência e oportunidade do Município de Cianorte, nos termos da legislação vigente.
Cianorte – Paraná, em xxxx de xxxxx de 2.01x.

_____
Assinatura do responsável legal

ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO PADRÃO
(Preenchimento Obrigatório)

NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA REALIZADO *(apresentar o nome completo do trabalho desenvolvido)*

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SERVIÇO *(fazer um resumo de como é realizado o trabalho pela organização da sociedade civil)*

OBJETO: atender a Educação Infantil/ ou Escola de educação básica de educação infantil, anos iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos **de Educação Especial**
METAS: (indicar a capacidade de atendimento por etapa escolar).

OBJETIVOS *(identificar de modo preciso os objetivos)*
Objetivos Gerais:
Objetivos Específicos:

RESULTADOS ESPERADOS *(pontuar o que se espera com o desenvolvimento do serviço)*

Cianorte – Paraná, em xxxx de xxxx de 2.01x.

_____
Assinatura do responsável legal

ANEXO III

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(Preenchimento Obrigatório)

O (órgão da administração) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada _____ (endereço completo), atesta para os devidos fins que _____(instituição requerente), inscrita no CNPJ sob nº_____, situada_____ (endereço completo), prestou os serviços de (descrever) no período de _____ até _____ e que tais serviços foram executado(a)s satisfatoriamente não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cianorte – Paraná, em xxxx de xxxxxxxxxxxxx de 201x.

Ass. Responsável legal pela instituição

OBS.: O documento deve ser redigido em papel timbrado da Pessoa Jurídica Pública, datado e assinado pelo representante legal. O atestado deve ser apresentado original ou cópia autenticada.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO
(Preenchimento Obrigatório)

A organização da sociedade civil denominada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxx, inscrita no CNPJ/MF, sediada na Rua xxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, profissão, portador da CI/RG sob nº xxxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste Município de Cianorte – Paraná, declara para os devidos fins que tanto a organização supra indicada quanto seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 20 do Decreto Municipal nº 145/2016.

Sem mais para o presente, sendo as informações prestadas verdadeiras, firma-se a presente.

Cianorte – Paraná, em xxxx de xxxxx de 2.01x.

Assinatura do responsável legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS
(Preenchimento Obrigatório)

A organização da sociedade civil denominada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxx, inscrita no CNPJ/MF, sediada na Rua xxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, profissão, portador da CI/RG sob nº xxxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste Município de Cianorte – Paraná, declara para os devidos fins que possui instalações físicas e condições materiais aptas à prestação dos serviços indicados no Anexo II.

Sem mais para o presente, sendo as informações prestadas verdadeiras, firma-se a presente.

Cianorte – Paraná, em xxxx de xxxxx de 2.01x.

Assinatura do responsável legal

ANEXO IV
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS
NOME DA ENTIDADE - Indicar o nome da entidade interessada na execução da proposta de trabalho.
C.N.P.J. - Indicar o número de inscrição da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
ENDEREÇO - Indicar o endereço completo da entidade interessada (rua, número, bairro, etc.)
MUNICÍPIO - Mencionar o nome da cidade onde esteja situada a entidade interessada. UF - Mencionar a sigla da unidade da federação a qual pertença a cidade indicada. CEP - Mencionar o código do endereçamento postal da cidade mencionada.
DDD/TELEFONE - Registrar o código DDD e número do telefone onde esteja situada entidade interessada.
CONTA CORRENTE - Registrar o número da conta bancária da entidade.
BANCO - Indicar o código do banco ao qual esteja vinculada a conta-corrente específica para o termo de colaboração/fomento.
AGÊNCIA - Indicar o código da agência do banco.
PRAÇA DE PAGAMENTO - Indicar o nome da cidade onde se localiza a agência.
NOME DO RESPONSÁVEL - Registrar o nome do responsável pela entidade.
CPF - Registrar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas.
PERÍODO DE MANDATO: Registrar o período de mandato do responsável.
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR - Registrar o número da carteira de identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e unidade da federação.
CARGO - Registrar o cargo do responsável.
ENDEREÇO - Indicar o endereço completo do responsável (rua, número, bairro, etc.).
CEP - Registrar o código do endereçamento postal do domicílio do responsável.

2. PROPOSTA DE TRABALHO
NOME DO PROJETO/PROGRAMA - Indicar o nome do projeto a ser executado.
PRAZO DE EXECUÇÃO - Indicar o prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas.
PÚBLICO ALVO - Indicar o público que será beneficiado com a parceria.
OBJETO DA PARCERIA - Descrever o produto final do objeto da parceria.
DIAGNÓSTICO- Descrever com clareza e sucintamente o diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS
Permite visualizar a descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto.
META - Indicar como meta os elementos que compõem o objeto.
ETAPA/FASE - Indicar como etapa ou fase cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.
ESPECIFICAÇÃO - Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase.
INDICADOR FÍSICO - Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.

UNIDADE - Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta,
etapa, ou fase.
QUANTIDADE - Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.
DURAÇÃO - Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa, ou fase.
INÍCIO - Registrar a data referente ao início de execução da meta, etapa, ou fase.
TÉRMINO - Registrar a data referente ao término da execução da meta, etapa, ou fase.

4. PLANO DE APLICAÇÃO
Refere-se à utilização de recursos financeiros em diversas espécies de gastos, indicando os valores mensais e anual.
QUANTIDADE - Indicar a quantidade prevista para cada descrição. DESCRIÇÃO - Relacionar os elementos característicos da meta mensal. VALOR MENSAL - Registrar o valor mensal de cada meta.
VALOR ANUAL - Registrar o valor anual de cada meta.
TOTAL GERAL - Registrar o somatório dos valores atribuídos.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Refere-se ao desdobramento dos valores a serem repassados è entidade com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.
META - Indicar o número de ordem sequencial da meta.
MÊS - Registrar o valor mensal a ser transferido pela Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
Indicar a estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

7. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
Indicar modo e periodicidade das prestações de contas compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 1 (um) ano ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto.

8. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Registrar prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria.

9. JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO NO CASO DE PARCELA ÚNICA Registrar o valor máximo estabelecido a ser repassado em parcela única para execução da parceria e justificar.

10. DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO PROPONENTE
Constar o local, data e assinatura do representante legal da entidade.

11. APROVAÇÃO
Constar local, data e assinatura da autoridade competente do órgão ou entidade responsável pelo programa, projeto ou evento.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE
(Preenchimento Obrigatório)

A organização da sociedade civil denominada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxx, inscrita no CNPJ/MF, sediada na Rua xxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, profissão, portador da CI/RG sob nº xxxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste Município de Cianorte – Paraná, declara, para fins de participação no Edital de Credenciamento Público Nº 0001/2016, que:

a) não existem fatos que impeçam a participação desta instituição neste credenciamento;

b) esta instituição compromete-se, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do MUNICÍPIO, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2° do artigo 32 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;

c) não existe situação de suspensão ou impedimento de licitar com o MUNICÍPIO, bem como situação de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e

d) cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Sem mais para o presente, sendo as informações prestadas verdadeiras, firma-se a presente.

Cianorte – Paraná, em xxxx de xxxxx de 2.01x.

_____
Assinatura do responsável legal

ANEXO VII

MINUTA DE TERMO DE PARCERIA
(COLABORAÇÃO OU FOMENTO)
(Para simples conhecimento)

MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, sediado no Centro Cívico, 100, em Cianorte – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, inscrito no CPF/MF sob o n° 258.569.019-91, com endereço residencial na Rua Indiana, n° 82, Zona 02, CEP 87200-000, Cianorte/PR, doravante denominado MUNICÍPIO e a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado(a) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente Termo de Parceria (Colaboração/Fomento) regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 145/2016 e legislação correlata, consoante Processo Administrativo sob nº xxxxxxx, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO: Objetiva o presente Termo de Parceria (Colaboração ou Fomento/Colaboração), em regime de mútua cooperação, a consecução do serviço de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA: O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL supra indicada o valor de R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme cronograma de desembolso constante no Anexo xxxxxx deste Termo.

Parágrafo primeiro – As parcelas serão liberadas até o 10 º (décimo) dia útil de cada mês.

Parágrafo segundo – Havendo constatação de irregularidade na prestação de contas da parcela apresentada, ficarão suspensos os repasses das parcelas subsequentes, até que a irregularidade seja sanada ou o recurso restituído.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Competem às partes signatárias do presente Termo:

I – Ao MUNICÍPIO:

a) Transferir os recursos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de acordo com o Cronograma de Desembolso em anexo, que faz parte integrante deste Termo;

b) Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização;

c) Apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável por igual período mediante justificativa;

d) Fiscalizar a execução do presente Termo de Parceria (Colaboração ou Fomento), o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive a terceiros ou, ainda, por irregularidades constatadas;

e) Comunicar formalmente à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Cooperação prazo para corrigi-la;

f) Arcar com as despesas de publicação do extrato do Termo de Cooperação nos órgãos e veículos competentes, o qual deverá conter os seguintes elementos: a) Lei autorizadora; b) Espécie, número e valor do instrumento; c) Denominação, Domicílio e inscrição no CNPJ das partes, bem como nome e inscrição no CPF dos signatários; d) Resumo do objeto; e) Dotação Orçamentária pela qual correrá a despesa; f) Prazo de vigência e data da assinatura.

g) Aplicar as penalidades regulamentadas no presente Termo de Cooperação;

h) Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para as devidas regularizações;

i) Efetuar mensalmente a transferência de recursos no prazo convencionado;

j) Constituir Comissão de Acompanhamento e Monitoramento para execução dos serviços prestados, composta por representantes do MUNICÍPIO e da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, designada através de Portaria Municipal;

k) Ordenar a suspensão dos serviços quando constatada quaisquer irregularidades, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem atendidas dentro do prazo estabelecido nos termos da Notificação a ser enviada;

l) Fiscalizar periodicamente os serviços prestados, a fim de ser atestada a regularidade ao pactuado no presente Termo.

II – À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Aplicar os recursos financeiros de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO;

b) Responder, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

c) Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 145/2016;

d) Caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, deverá gravar referido bem com cláusula de inalienabilidade e deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO na hipótese de sua extinção;

e) Indicar ao menos 01 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

f) Prestar os serviços com qualidade;

g) Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentos e equipamentos;

h) Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução deste Termo;

i) Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

j) Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do presente Termo, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou negligência, imprudência ou imperícia, praticados por seus empregados/prepostos, assegurando-se o direito de regresso contra o agente nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

k) Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo;

l) Responsabilizar-se pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;

m) Disponibilizar documentos dos profissionais que compõem a equipe técnica, tais como diplomas, registros e quitação junto aos respectivos conselhos e contratos de trabalho;

n) Apresentar relatórios de execução físico-financeira a cada trimestre e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;

o) Manter à disposição do MUNICÍPIO e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da prestação ou tomada de contas final por parte do MUNICÍPIO, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas pelo presente Termo;

p) Restituir ao MUNICÍPIO o saldo transferido eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o exercício financeiro de 2.017 fica estimado em R$ xxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx) o montante de recursos para execução do objeto deste Termo, ficando o MUNICÍPIO desobrigado de esgotar o valor estimado, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária:09.03.1236500112.148 – apoio a Entidade de educação Infantil – Creche / 3.1.50.43 – Subvenções sociais – 1.155.000,00/ 3.3.50.43 – Subvenções sociais – 170.000,00.

Parágrafo primeiro – Em caso de celebração de Termos Aditivos, deverão ser indicados nos mesmos os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.
Parágrafo segundo – Os saldos financeiros, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em instituição financeira oficial e as receitas decorrentes serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.
Parágrafo terceiro – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.
Parágrafo quarto – Os recursos transferidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária específica, em instituição financeira indicada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES: O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo, sendo vedado:
I – Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
II – Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do Plano de Trabalho pelo MUNICÍPIO;
III – Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho;
IV – Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
V – Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente do MUNICÍPIO;
VI – Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres:
VI – Realizar despesas com:
a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos do MUNICÍPIO na liberação de recursos financeiros;
b) Publicidade, salvo as previstas no Plano de Trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) Pagamento de pessoal contratado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que não atenda às exigências do artigo 46 da Lei nº 13.019/2014;
d) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas será mensal deverá ser encaminhada ao MUNICÍPIO até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
Parágrafo único - A Prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes documentos:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando- se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;
VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 60 dias após o término da vigência deste Termo;
VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela entidade no exercício e das metas alcançadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até _/ / , podendo ser alterado e prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES: Este Termo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmado antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO deverá providenciar a publicação do extrato deste Termo, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: O MUNICÍPIO acompanhará a execução do objeto do Termo através de seu gestor, ELIANE APARECIDA LOPES, titular da Assessoria Educacional do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Parágrafo único - Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, o Município poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: É facultado aos parceiros denunciar este Termo, no prazo mínimo de 60 dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.
Parágrafo único - A denúncia e/ou rescisão deste Termo ocorrerá quando da constatação das seguintes situações:
I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto de Termo;
III - Descumprimento a toda e qualquer cláusula constante deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES: O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Parágrafo único - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO DE RECURSOS: O responsável por parecer técnico que conclua indevidamente pela capacidade operacional e técnica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para execução desta parceria responderá administrativa, penal e civilmente, caso tenha agido com dolo ou culpa, pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, sem prejuízo da responsabilidade do administrador público, do gestor, da entidade da sociedade civil e de seus dirigentes.
Parágrafo único - A pessoa que atestar ou o responsável por parecer técnico que concluir pela realização de determinadas atividades ou pelo cumprimento de metas estabelecidas responderá administrativa, penal e civilmente pela restituição aos cofres públicos dos valores repassados, caso se verifique que as atividades não foram realizadas tal como afirmado no parecer ou que as metas não foram integralmente cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS/TRANSFORMADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DO PRESENTE TERMO: Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do MUNICÍPIO, ser doados após a consecução do objeto, quando não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste Termo e na legislação vigente.
Parágrafo primeiro: A critério do MUNICÍPIO os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria poderão:
I – Ser doados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quando se apresentarem úteis à continuidade das ações de interesse público, condicionada à prestação de contas final aprovada, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade daquela até o ato de efetiva doação, podendo ser alienados quando considerados inservíveis pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
II – Serem doados a terceiros congêneres, como hipótese adicional à prevista no inciso anterior, após a consecução do objeto, desde que para fins de interesse social, caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não queira assumir o bem, permanecendo sob sua custódia e responsabilidade até o efetivo ato de doação; ou
III – Serem mantidos os bens remanescentes na titularidade do MUNICÍPIO quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado para celebração de novo termo com outra organização da sociedade civil após a consecução do objeto ou para execução direta do objeto pela administração pública do MUNICÍPIO, devendo referidos bens estarem disponíveis para retirada pelo MUNICÍPIO após a apresentação final das contas.
Parágrafo segundo: Os direitos de autor, os conexos e os de personalidade inci-

dentes sobre conteúdo adquirido, produzido ou transformado com recursos da parceria permanecerão com seus respectivos titulares, mas mediante licença poderá o MUNICÍPIO obter licença de uso a ser concedida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da Lei Federal nº 9.610/1998.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: O foro da Comarca de Cianorte – Estado do Paraná é o eleito pelos Parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.
Parágrafo único – Em atendimento ao inciso XVII do artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, obrigatoriamente à busca por solução judicial deverá ser implementada tentativa administrativa para solução de dúvidas decorrentes da execução do presente Termo, que deverá contar com a participação de representante da Procuradoria Jurídica do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Deverá ser garantido o livre acesso dos servidores do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por esta Lei, bem como aos locais de execução do objeto.
Parágrafo único: Fazem parte deste termo:
I - o plano de trabalho, que é parte integrante e indissociável do presente termo;
II - o regulamento de compras e contratações adotado pela organização da sociedade civil, devidamente aprovado pela administração pública parceira.

E por estarem acordes, firmam os signatários perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em xxxx de xxxxxx de 2.01x.

MUNICÍPIO DE CIANORTE **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Testemunha1:
Testemunha2:

ANEXO VIII
MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO
(Para simples conhecimento)

MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, sediado no Centro Cívico, 100, em Cianorte – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, inscrito no CPF/MF sob o n° 258.569.019-91, com endereço residencial na Rua Indiana, n° 82, Zona 02, CEP 87200-000, Cianorte/PR, doravante denominado MUNICÍPIO e a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado(a) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 145/2016, Lei Municipal nº 4.840/2016, Art.1, III e legislação correlata, consoante Processo Administrativo sob nº xxxxxxx, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO: Objetiva o presente Termo de Cooperação a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros, serviço de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – aplica-se no que for compatível, as mesmas regras a que se sujeitam os termos de colaboração e os termos de fomento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Competem às partes signatárias do presente Termo:

I – Ao MUNICÍPIO:
a) Conceder/ Ceder a título de parceria xxxxxxx
b) Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização;
c) Apreciar o relatório de atividades apresentado, no prazo de 60(sessenta)dias contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável por igual período mediante justificativa;
d) Fiscalizar a execução do presente Termo de Cooperação, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive a terceiros ou, ainda, por irregularidades constatadas;
e) Comunicar formalmente à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Cooperação prazo para corrigi-la;
f) Arcar com as despesas de publicação do extrato do Termo de Cooperação nos órgãos e veículos competentes, o qual deverá conter os seguintes elementos: a) Lei autorizadora; b) Espécie, número e valor do instrumento; c) Denominação, Domicílio e inscrição no CNPJ das partes, bem como nome e inscrição no CPF dos signatários; d) Resumo do objeto; e) Dotação Orçamentária pela qual correrá o custeio da despesa; f) Prazo de vigência e data da assinatura.
g) Aplicar as penalidades regulamentadas no presente Termo de Cooperação;
h) Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para as devidas regularizações;
i) Efetuar mensalmente o acompanhamento dos trabalhos realizados;
j) Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através de Portaria Municipal com atribuições impostas pelo Decreto Municipal nº 145/2016;
k) Ordenar a suspensão dos serviços quando constatada quaisquer irregularidades, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem atendidas dentro do prazo estabelecido nos termos da Notificação a ser enviada;
l) Fiscalizar periodicamente os serviços prestados, a fim de ser atestada a regularidade ao pactuado no presente Termo.

II – À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Executar as ações educativas observando o Objeto, as metas, objetivos e disposições do Plano de Trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO;
b) Indicar ao menos 01 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
c) Prestar os serviços com qualidade;
d) Orientar, avaliar e coordenar os serviços a serem executados por servidores cedidos em decorrência desta parceria;
e) Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas necessária à fiel e perfeita execução deste Termo de Cooperação;
f) Manter atendimento educacional, alimentar, de higiene pessoal e segurança ao público alvo deste termo de cooperação;
g) Responsabilizar-se, com os servidores provenientes do presente Termo, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou negligência, imprudência ou imperícia, assegurando-se o direito de regresso contra o agente nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
h) Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Cooperação;
i) Responsabilizar-se pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
j) Disponibilizar documentos dos profissionais que compõem a equipe técnica, tais como diplomas, registros e quitação junto aos respectivos conselhos e contratos de trabalho;
k) Apresentar relatórios de execução físico-financeira a cada semestre dando transparência acerca dos recursos recebidos, de todas as fontes que houver, de forma a justificar a necessidade desta parceria;
l) Manter à disposição do MUNICÍPIO e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados do início da prestação de serviços de cada servidor, mantendo livro ponto com o registro da frequência de cada um;
ou tomada de contas final por parte do MUNICÍPIO, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas pelo presente Termo;
m) Encaminhar mensalmente a listagem dos servidores e boletim de frequência para fins de orientar a folha de pagamento.
n) Apresentar a cada trimestre a listagens dos alunos frequentes e síntese avaliativa do desempenho educacional de cada aluno, constando: nome, endereço, telefone, mãe, pai ou responsável, diagnóstico sintético.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES: O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo, sendo vedado:
I – Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do Plano de Trabalho pelo MUNICÍPIO;
II – Atribuir, ainda que em caráter emergencial, atividade diversa que não seja para fins de cumprir com as do Plano de Trabalho;
III – atribuir horas suplementares de trabalho salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente do MUNICÍPIO;

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas consistirá na demonstração quantitativa dos alunos atendidos e da ação qualitativa dos serviços realizados, em relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela entidade no exercício que deverá ser encaminhada ao MUNICÍPIO ao término de cada trimestre do ano letivo, nos termos do Decreto 145/2016, art. 70 e seguintes com seus respectivos parágrafos, no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará da data de sua assinatura até _/ / , podendo ser alterado e prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES: Este Termo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmado antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO deverá pro-

videnciar a publicação do extrato deste Termo, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: O MUNICÍPIO acompanhará a execução do objeto do Termo de Cooperação através da gestora ELIANE APARECIDA LOPES, titular da Assessoria Educacional do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise do relatório de atendimento, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único - Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, o Município poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: É facultado aos parceiros denunciar este Termo, no prazo mínimo de 60 dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

Parágrafo único - A denúncia e/ou rescisão deste Termo de Cooperação ocorrerá quando da constatação das seguintes situações:
I - Utilização dos servidores cedidos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto de Termo;
III - Descumprimento a toda e qualquer cláusula constante deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES: O presente Termo de Cooperação deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO DE RECURSOS: O responsável por parecer técnico que conclua indevidamente pela capacidade operacional e técnica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para execução desta parceria responderá administrativa, penal e civilmente, caso tenha agido com dolo ou culpa, pela restituição aos cofres públicos dos valores referente a remuneração dos servidores cedidos, sem prejuízo da responsabilidade do administrador público, do gestor, da entidade da sociedade civil e de seus dirigentes.

Parágrafo único - A pessoa que atestar ou o responsável por parecer técnico que concluir pela realização de determinadas atividades ou pelo cumprimento de metas estabelecidas responderá administrativa, penal e civilmente pela restituição aos cofres públicos dos valores investidos, caso se verifique que as atividades não foram realizadas tal como afirmado no parecer ou que as metas não foram integralmente cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: O foro da Comarca de Cianorte – Estado do Paraná é o eleito pelos Parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Parágrafo único – Em atendimento ao inciso XVII do artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, obrigatoriamente à busca por solução judicial deverá ser implementada tentativa administrativa para solução de dúvidas decorrentes da execução do presente Termo, que deverá contar com a participação de representante da Procuradoria Jurídica do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Deverá ser garantido o livre acesso dos servidores do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por esta Lei, bem como aos locais de execução do objeto.

Parágrafo único: Fazem parte deste termo:
I - o plano de trabalho, que é parte integrante e indissociável do presente termo;
E por estarem acordes, firmam os signatários perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em xxxx de xxxxxx de 2.01x.

MUNICÍPIO DE CIANORTE **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Testemunha1:
Testemunha2:

PLANO DE TRABALHO
(Para simples conhecimento)

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade:		C.N.P.J:	
Endereço:			
Município:	U.F.	C.E.P:	DDD/Telefone/FAX
Conta Bancária Específica:	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável:		C.P.F.	
Período Mandato:	C.I./Órgão Expedidor:	Cargo	
Endereço:		C.E.P.	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto:	Prazo de Execução:
Público Alvo:	
Objeto da parceria:	
Diagnóstico:	

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$ 1,00)

Quantidade	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 – ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - (R$ 1,00)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS – 90 (noventa) dias contados do término da vigência.

8 - PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Até cento e cinquenta dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

9 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CIANORTE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do MUNICÍPIO para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ou outras fontes).
O MUNICÍPIO DE CIANORTE fica também autorizado a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

_____ _____
Local e Data Representante Legal

10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO MUNICÍPIO DE CIANORTE

☐ **APROVADO**
☐ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo a Organização da Sociedade Civil cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
☐ **REPROVADO**

Local e Data Responsável pelo órgão técnico

ANEXO IV

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO
1. DADOS CADASTRAIS
NOME DA ENTIDADE - Indicar o nome da entidade interessada na execução da proposta de trabalho.
C.N.P.J. - Indicar o número de inscrição da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo da entidade interessada (rua, número, bairro, etc.)
MUNICÍPIO - Mencionar o nome da cidade onde esteja situada a entidade interessada. UF - Mencionar a sigla da unidade da federação a qual pertença a cidade indicada. CEP - Mencionar o código do endereçamento postal da cidade mencionada.
DDD/TELEFONE - Registrar o código DDD e número do telefone onde esteja situada entidade interessada.
CONTA CORRENTE - Registrar o número da conta bancária da entidade.
BANCO - Indicar o código do banco ao qual esteja vinculada a conta-corrente específica para o termo de colaboração/fomento.
AGÊNCIA - Indicar o código da agência do banco.
PRAÇA DE PAGAMENTO - Indicar o nome da cidade onde se localiza a agência.
NOME DO RESPONSÁVEL - Registrar o nome do responsável pela entidade.
CPF - Registrar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas.
PERÍODO DE MANDATO: Registrar o período de mandato do responsável.
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR - Registrar o número da carteira de identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e unidade da federação.
CARGO - Registrar o cargo do responsável.
ENDEREÇO - Indicar o endereço completo do responsável (rua, número, bairro, etc.).
CEP - Registrar o código do endereçamento postal do domicílio do responsável.

2. PROPOSTA DE TRABALHO
NOME DO PROJETO/PROGRAMA - Indicar o nome do projeto a ser executado.
PRAZO DE EXECUÇÃO - Indicar o prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas.
PÚBLICO ALVO - Indicar o público que será beneficiado com a parceria.
OBJETO DA PARCERIA - Descrever o produto final do objeto da parceria.
DIAGNÓSTICO- Descrever com clareza e sucintamente o diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS
Permite visualizar a descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto.
META - Indicar como meta os elementos que compõem o objeto.
ETAPA/FASE - Indicar como etapa ou fase cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.
ESPECIFICAÇÃO - Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase.
INDICADOR FÍSICO - Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.

UNIDADE - Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta,
etapa, ou fase.
QUANTIDADE - Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.
DURAÇÃO - Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa, ou fase.
INÍCIO - Registrar a data referente ao início de execução da meta, etapa, ou fase.
TÉRMINO - Registrar a data referente ao término da execução da meta, etapa, ou fase.

4. PLANO DE APLICAÇÃO
Refere-se à utilização de recursos financeiros em diversas espécies de gastos, indicando os valores mensais e anual.
QUANTIDADE - Indicar a quantidade prevista para cada descrição. DESCRIÇÃO - Relacionar os elementos característicos da meta mensal. VALOR MENSAL - Registrar o valor mensal de cada meta.
VALOR ANUAL - Registrar o valor anual de cada meta.
TOTAL GERAL - Registrar o somatório dos valores atribuídos.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Refere-se ao desdobramento dos valores a serem repassados è entidade com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.
META - Indicar o número de ordem sequencial da meta.
MÊS - Registrar o valor mensal a ser transferido pela Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
Indicar a estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

7. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
Indicar modo e periodicidade das prestações de contas compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 1 (um) ano ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto.

8. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Registrar prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria.

9. JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO NO CASO DE PARCELA ÚNICA Registrar o valor máximo estabelecido a ser repassado em parcela única para execução da parceria e justificar.

10. DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO PROPONENTE
Constar o local, data e assinatura do representante legal da entidade.

11. APROVAÇÃO
Constar local, data e assinatura da autoridade competente do órgão ou entidade responsável pelo programa, projeto ou evento.

Secretaria de Saúde

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA Nº 022/2016

Com fundamento no disposto no artigo 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base das substâncias da Lista „C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98. Estabelecimento: FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE CIANORTE 2 Razão Social: F P B CIANORTE 2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Farmacêutico (a) Responsável: Lais Freitas Jorge. CRF/PR:21.691. C.N.P. J:25.368.679/0001-05. Endereço: Avenida Goiás, 638. Bairro: CENTRO. Cidade: Cianorte.
Cianorte, 16 de novembro de 2016.

Secretaria de Assistência Social

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2016-PMC/CASA DA SOPA ALLAN KARDEC

CONVENENTES:

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e a CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 04.023.462/0001-85, com sede à Avenida Allan Kardec nº 151, neste Município, doravante denominada TOMADORA, representada neste ato por sua Presidente, Senhora ESTER ALICE TURBAY GRANDI ROSSI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.446.317-4, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 413.006.889-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA
De acordo com a Lei Municipal nº 4.839/2016 de 01 de dezembro de 2016, resolvem ambas as partes realizar um acréscimo na Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), passando o valor total a ser de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ESTER ALICE TURBAY GRANDI ROSSI
PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito

D E C R E T O Nº 218/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 20 de fevereiro de 2017 o prazo para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e taxas inclusas nos carnês, à vista ou parcelado, com vencimento inicialmente fixados para os dias 10 e 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 221/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município

3.1.90.01 Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares (Fonte 3511).....R$94.000,00

Total.....R$94.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na seguinte fonte de recursos:

511 – Taxas – Prestação de Serviços.....R$94.000,00

Total.....R$94.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 222/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

Considerando o disposto no art. 10 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica desvinculada em até 30% (trinta por cento) da receita do Município de Cianorte referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos do art. 10 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. A desvinculação prevista no caput produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme disposto no art. 2º da Emenda nº 01/2016 à Lei Orgânica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 225/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições do artigo 68, incisos IV e XXXIV e do artigo 69, ambos da Lei Orgânica do Município de Cianorte;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 4.163/2013 e do Decreto sob nº 174/2016, acerca do instituto da Remoção;

Considerando, finalmente, a necessidade de regulamentação acerca do assunto como forma de viabilizar os trabalhos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica delegada ao titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a competência para a regulamentação sobre a remoção de servidores (mediante Ordem de Serviços), aos profissionais do magistério público municipal.

Art. 2º. As emissões de Ordens de Serviço poderão ser solicitadas pelos profissionais do magistério público municipal, em processo próprio a ser divulgado por meio de Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 12/2016 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2.016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 219/16

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer n.º 2.153/2016, de 15 de Dezembro de 2.016, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos do saldo do empenho abaixo indicado:

Número do Empenho	Forma de Cancelamento	Valor (em reais – R$)	Credor
9123/2015	Parcial	50.000,00	Cianorte Associação de Futsal e Esportes

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão do empenho relacionado no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 220/16

Cancela Restos a Pagar prescritos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de regularização da Conta "Restos a Pagar" constantes no Balanço Geral – Passivo Financeiro;

Considerando, ainda, que a contabilidade deve evidenciar, de forma contínua, o nível e a realidade do endividamento e a situação de liquidez do Município;

Considerando, outrossim, que o Decreto Federal nº 20.910/1942 e o Decreto Lei nº 4.597/1942, ambos em pleno vigor, estabelecem que a dívida passiva dos entes federativos prescreve em cinco anos, e que é competência destes a iniciativa de considerar prescritos os "Restos a Pagar";

Considerando, finalmente, a existência, neste Município, de saldos inscritos que devem ser considerados prescritos, conforme determinação legal;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os débitos inscritos em restos a pagar abaixo indicados, que não foram ajuizados, referente a lançamentos de empenhos indevidos, não liquidados e/ou sobras de valores ajustados, bem como outros débitos do passivo financeiro por estarem prescritos, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de Janeiro de 1.932:

Número do Empenho	Credor	Valor (em reais – R$)
1701/08	Cia. De Saneamento do Paraná – SANEPAR	57,05
1703/08	Cia. De Saneamento do Paraná – SANEPAR	441,97
8751/09	Livraria e Papelaria Kometa Ltda.	9,90
7949/08	Departamento Imprensa Oficial do Estado do Paraná	80,00
13167/2010	Companhia Melhoramentos Norte do Paraná	4.000,00
16646/2010	Companhia Melhoramentos Norte do Paraná	5.000,00
16648/2010	Companhia Melhoramentos Norte do Paraná	5.000,00
19249/2010	Alessandro Prado de Melo	93,60
19244/2010	Mundial Equipamentos para Escritório Ltda.	645,00
18331/2006	Alceu Rocha Metalúrgica	120,00
11787/2008	Marknet Processamento de Dados Ltda.	245,70
5829/2010	Inviolável Cianorte Ltda.	136,13
20165/2010	Zuin, Soler & Cia Ltda. EPP	128,00
20167/2010	Zuin, Soler & Cia Ltda. EPP	85,46
5836/2010	Inviolável Cianorte Ltda.	136,13
Número do Empenho	**Credor**	**Valor (em reais – R$)**
20637/2010	E.D. Carli & Carli Ltda.	26,25
3812/2009	C.G.C. Equipamentos e Serviços Ltda.	423,66
213/2010	Caixa Econômica Federal	6,86
16894/2008	Associação dos Oficiais de Justiça	80,00
19258/2010	C.G.C. Equipamentos e Serviços Ltda.	84,00
4085/2010	Inviolável Cianorte Ltda.	136,13
8140/2010	Construtora Casali Ltda.	2.037,15
20099/2010	Comercial Cronus Ltda.	13.130,00
24085/2000	Emater Paraná	3.360,00
13493/2000	Companhia Melhoramentos Norte do Paraná	5.000,00
13490/2009	José Antônio dos Santos	8.000,00

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 223/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

Considerando o disposto nos incisos III e VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Verificada qualquer das hipóteses descritas no § 1º do art. 38 da Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983, alterada pela Lei Complementar nº 02, de 30 de novembro de 2016, na prestação dos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do Anexo I da Lei Municipal nº 2.382, de 16 de setembro de 2003, o valor do imposto ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será lançado a partir de uma base de cálculo arbitrada, tendo como referência o Custo Unitário Básico – CUB divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Noroeste do Paraná – SINDUSCON-NOR/PR, apurado de acordo com a área construída e o padrão da obra, utilizando-se para o ano calendário de 2017 o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O proprietário/responsável de obras de construção civil no Município com projeto para aprovação deverá preencher e assinar Termo de Responsabilidade Tributária – ISSQN, assumindo as obrigações e responsabilidades tributárias conforme opção de pagamento desse imposto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CUB - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO PARA FINS DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
ANO DE 2017				
TIPO DE OBRA	NUMERO DE PAV.	FAÍXA DE ÁREA (POR M²)	PROJETOS PADRÃO (NBR 12.721:2006)	CUB REFERÊNCIA (POR M²)
RESIDENCIAL	QUALQUER	ATÉ 250,00	R1B	1.400,50
	QUALQUER	ACIMA DE 250,00	R1N	1.683,98
REFORMA RESIDENCIAL	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	R1B	1.400,50
COMERCIAL, INDUSTRIAL	ATÉ 1	QUALQUER ÁREA	CSL-8N	1.354,13
COMERCIAL, INDUSTRIAL, RESIDENCIAL COLETIVO OU MISTO	2 OU MAIS	QUALQUER ÁREA	CSL-8A	1.506,66
REFORMA COMERCIAL, INDUSTRIAL OU MISTO	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	CSL-8N	1.354,13
GALPÃO COM ACABAMENTO RÚSTICO	ATÉ 1	QUALQUER ÁREA	GI	745,51
QUALQER TIPO DE DEMOLIÇÃO	QUALQUER	QUALQER ÁREA	R1B	1.400,50

D E C R E T O Nº 226/16

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer Técnico Contábil firmado pelo senhor Chefe da Divisão de Contabilidade;

Considerando, ainda, o Relatório Circunstanciado firmado pela senhora Secretária Municipal de Finanças; e

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico n.º 2.151/2016, de 15 de Dezembro de 2.016, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos dos saldos do empenho abaixo indicado:

NE	Data	Fornecedor/Credor	Saldo do Empenho	Saldo a Cancelar em reais
10788/2015	18/08/2015	C.W. Indústria de Climatizadores Ltda Me.	6.930,96	6.930,96

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 224 /16

Altera as cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, para o exercício de 2016 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, correspondentes ao exercício de 2016, conforme tabela elaborada pelo Setor de Contabilidade da Autarquia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ANEXO

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2016

Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes							-	**18.695.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.130.000,00 1.767.000,00	1.140.000,00 1.295.000,00	1.265.000,00 1.295.000,00	1.265.000,00 3.095.000,00	1.245.000,00 1.295.000,00	1.245.000,00 2.160.000,00	18.197.000,00	18.197.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00 40.000,00	30.000,00 90.000,00	30.000,00 35.000,00	30.000,00 55.000,00	30.000,00 35.000,00	30.000,00 33.000,00	498.000,00	498.000,00
Despesas de Capital							-	**1.093.800,00**
INVESTIMENTOS	5.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00 1.073.800,00	1.093.800,00	1.093.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-820.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 158.680,00	5.338.680,00	5.338.680,00
TOTAL GERAL	1.190.000,00 2.812.000,00	1.170.000,00 2.387.000,00	1.297.000,00 2.330.000,00	1.298.000,00 2.330.000,00	2.278.000,00 2.330.000,00	2.280.000,00 3.425.480,00	25.127.480,00	25.127.480,00

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador - CRC/PR 053610/O-7

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

L E I Nº 4.851/2016

Altera os valores para o exercício de 2017 constantes dos anexos da Lei Municipal nº 4.208/2013, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cianorte, para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam alterados os valores para o exercício de 2017, constantes dos seguintes anexos da Lei Municipal nº 4.208/2013, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cianorte, para o quadriênio 2014-2017, e dá outras providências:

Anexo I – Estimativa das Receitas

Anexo II – Relação dos Programas

Anexo III – Programas, Ações e Metas

Anexo V – Resumo das Ações por Função e Subfunção

Anexo VII – Programas e Ações por Função e Subfunção

Art. 2º - Os anexos não alterados integram a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, em 06 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas				
		2014	2015	2016	2017	Total
		Direta	Direta	Direta	Direta	
Receitas Correntes						
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	192.703.349,18	201.653.898,40	233.652.850,00	250.551.375,00	878.561.472,58
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	44.560.672,20	44.962.000,00	56.170.500,00	62.001.000,00	207.694.172,20
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	36.921.040,20	37.743.000,00	47.480.000,00	55.040.000,00	177.184.040,20
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	27.476.440,20	27.543.000,00	36.260.000,00	42.540.000,00	133.819.440,20
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.444.600,00	10.200.000,00	11.220.000,00	12.500.000,00	43.364.600,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	7.482.222,00	7.054.000,00	8.509.000,00	6.861.000,00	29.906.222,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.805.202,60	3.749.000,00	4.804.000,00	3.810.000,00	17.168.202,60
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.677.019,40	3.305.000,00	3.705.000,00	3.051.000,00	12.738.019,40
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	157.410,00	165.000,00	181.500,00	100.000,00	603.910,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.152.554,00	5.350.000,00	7.170.000,00	7.887.000,00	25.559.554,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.152.554,00	5.350.000,00	7.170.000,00	7.887.000,00	25.559.554,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.492.868,47	2.937.375,20	3.395.720,00	4.228.666,00	12.054.629,67
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	114.384,60	156.200,00	174.670,00	188.200,00	633.454,60
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	95.495,40	124.800,00	137.280,00	146.900,00	504.475,40
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.889,20	31.400,00	37.390,00	41.300,00	128.979,20
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.378.483,87	2.781.175,20	3.221.050,00	4.040.466,00	11.421.175,07
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	5.247,00	51.000,00	58.100,00	33.000,00	147.347,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.373.236,87	2.730.175,20	3.162.950,00	4.007.466,00	11.273.828,07
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	-	105.200,00	115.720,00	23.562,00	244.482,00
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	-	1.000,00	1.100,00	1.000,00	3.100,00
1.4.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	-	104.200,00	114.620,00	22.562,00	241.382,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	252.905,40	154.900,00	170.390,00	133.000,00	711.195,40
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.851.326,11	140.428.023,20	158.101.680,00	170.102.827,00	602.483.856,31
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	132.661.806,11	138.984.639,95	157.166.680,00	169.992.128,00	598.805.254,06
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	67.505.844,91	67.574.200,00	72.734.180,00	77.789.888,00	285.604.112,91
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.791.461,20	51.610.439,95	62.652.500,00	65.182.240,00	226.236.641,15
1.7.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	20.000,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas				
		2014	2015	2016	2017	Total
		Direta	Direta	Direta	Direta	
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	18.364.500,00	19.800.000,00	21.780.000,00	27.000.000,00	86.944.500,00
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	104.940,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	269.940,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.084.580,00	1.393.383,25	880.000,00	50.699,00	3.408.662,25
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	527.383,25	-	-	627.383,25
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	984.580,00	866.000,00	880.000,00	50.699,00	2.781.279,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.393.023,00	7.716.400,00	8.528.840,00	6.175.320,00	29.813.583,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	835.322,40	941.000,00	1.110.900,00	1.504.220,00	4.391.442,40
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	67.161,60	140.000,00	222.500,00	472.000,00	901.661,60
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	251.856,00	210.000,00	230.000,00	253.000,00	944.856,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	427.105,80	464.000,00	510.700,00	559.220,00	1.961.025,80
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	89.199,00	127.000,00	147.700,00	220.000,00	583.899,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.643,60	103.400,00	113.740,00	316.100,00	631.883,60
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	35.679,60	37.400,00	41.140,00	30.000,00	144.219,60
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	62.964,00	66.000,00	72.600,00	286.100,00	487.664,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.243.930,00	6.413.000,00	7.019.300,00	4.063.700,00	23.739.930,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.128.496,00	6.348.000,00	6.949.300,00	3.986.700,00	23.412.496,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	115.434,00	65.000,00	70.000,00	77.000,00	327.434,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	215.127,00	259.000,00	284.900,00	291.300,00	1.050.327,00
Receitas de capital						
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	16.479.821,55	12.271.338,93	8.980.250,00	13.039.850,00	50.771.260,48
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.697.600,00	6.500.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00	22.697.600,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.697.600,00	6.500.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00	22.697.600,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	7.697.600,00	6.500.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00	22.697.600,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	965.448,00	1.520.000,00	2.626.500,00	3.150.000,00	8.261.948,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	314.820,00	120.000,00	132.000,00	150.000,00	716.820,00
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	314.820,00	120.000,00	132.000,00	150.000,00	716.820,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	650.628,00	1.400.000,00	2.494.500,00	3.000.000,00	7.545.128,00
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	650.628,00	1.400.000,00	2.494.500,00	3.000.000,00	7.545.128,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas				
		2014	2015	2016	2017	Total
		Direta	Direta	Direta	Direta	
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.816.773,55	4.251.338,93	1.853.750,00	5.889.850,00	19.811.712,48
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.627.242,90	3.018.638,93	1.210.000,00	1.425.000,00	11.280.881,83
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.627.242,90	3.018.638,93	1.060.000,00	1.350.000,00	11.055.881,83
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	-	150.000,00	75.000,00	225.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.189.530,65	1.232.700,00	643.750,00	4.464.850,00	8.530.830,65
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.189.530,65	1.232.700,00	643.750,00	2.104.850,00	6.170.830,65
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E S. ENT.	-	-	-	2.360.000,00	2.360.000,00
Total de Receitas		**209.183.170,73**	**213.925.237,33**	**242.633.100,00**	**263.591.225,00**	**929.332.733,06**
Deduções da receita						
Descontos Concedidos						
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	1.100.000,00	1.680.000,00	1.800.000,00	5.580.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000.000,00	1.100.000,00	1.680.000,00	1.800.000,00	5.580.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.000.000,00	1.100.000,00	1.680.000,00	1.800.000,00	5.580.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.000.000,00	1.100.000,00	1.680.000,00	1.800.000,00	5.580.000,00
FUNDEB						
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.934.000,00	17.616.000,00	20.223.600,00	21.042.600,00	74.816.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.934.000,00	17.616.000,00	20.223.600,00	21.042.600,00	74.816.200,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.934.000,00	17.616.000,00	20.223.600,00	21.042.600,00	74.816.200,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.034.000,00	7.421.000,00	7.751.100,00	8.367.600,00	30.573.700,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.900.000,00	10.195.000,00	12.472.500,00	12.675.000,00	44.242.500,00
Total das Deduções		**16.934.000,00**	**18.716.000,00**	**21.903.600,00**	**22.842.600,00**	**80.396.200,00**
Total Líquido das Receitas		**192.249.170,73**	**195.209.237,33**	**220.729.500,00**	**240.748.625,00**	**848.936.533,06**
Total Geral		**192.249.170,73**	**195.209.237,33**	**220.729.500,00**	**240.748.625,00**	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO II - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Situação: Aprovada Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei

PROGRAMAS		VALORES				
		2014	2015	2016	2017	TOTAL
0000	Encargos Especiais	3.717.621,58	4.821.952,36	3.063.850,00	4.011.170,00	15.614.593,94
0001	Processo Legislativo	3.703.332,60	4.020.000,00	4.609.000,00	3.830.500,00	16.162.832,60
0002	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	4.197.600,00	4.000.000,00	-	-	8.197.600,00
0003	Gestão Administrativa Superior	4.059.772,02	4.247.930,00	5.139.200,00	5.934.500,00	19.381.402,02
0004	Gestão Administrativa Intermediária	18.912.199,45	18.846.667,00	20.792.485,00	28.549.200,00	87.100.551,45
0005	Divulgação Oficial	1.493.980,00	1.080.000,00	1.350.000,00	1.485.000,00	5.408.980,00
0006	Cianorte com Segurança	1.870.496,88	1.703.500,00	1.963.000,00	1.603.300,00	7.140.296,88
0007	Saúde para Todos	54.309.018,18	50.932.733,86	60.662.100,00	65.957.600,00	231.861.452,04
0008	Transporte de Doentes	1.419.577,40	1.435.000,00	1.337.500,00	1.735.000,00	5.927.077,40
0009	Atendimento Especializado	7.994.765,60	9.463.900,00	11.093.680,00	9.282.000,00	37.834.345,60
0010	Construíndo o Futuro	25.768.608,99	26.008.220,00	27.496.113,00	31.810.000,00	111.082.941,99
0011	Aprender Brincando	10.676.568,09	8.501.300,00	9.387.446,00	14.792.989,00	43.358.303,09
0012	Transporte Escolar	6.890.320,38	6.667.820,00	6.448.800,00	8.192.100,00	28.199.040,38
0013	Alimentação Escolar	1.598.611,28	1.767.320,00	2.215.256,00	2.200.350,00	7.781.537,28
0014	Formando Profissionais	464.291,40	271.300,00	295.000,00	317.261,00	1.347.852,40
0015	Promover Cultura	320.600,43	545.300,00	1.202.000,00	896.000,00	2.963.900,43
0016	Desenvolvimento Rural	904.990,68	685.800,00	1.001.000,00	1.244.000,00	3.835.790,68
0017	Esporte Total	2.471.918,80	1.992.658,79	2.655.250,00	1.850.000,00	8.969.827,59
0018	Desenvolvimento Econômico Sustentável	1.314.135,00	2.265.000,00	1.305.000,00	895.000,00	5.779.135,00
0019	Proteção Social	10.545.343,28	12.112.880,00	13.414.880,00	11.982.856,00	48.055.959,28
0020	Preservar é Essencial	3.784.722,40	4.485.200,00	5.227.400,00	6.924.320,00	20.421.642,40
0021	Sistema Viário Eficiente	8.422.214,80	10.162.995,00	7.277.000,00	6.012.400,00	31.874.609,80
0022	Serviços Públicos de Qualidade	16.234.259,50	14.095.755,70	18.272.000,00	17.939.900,00	66.541.915,20
0023	Pavimentação e Recapeamento	7.501.253,60	2.278.000,00	8.890.000,00	10.573.201,38	29.242.454,98
0024	Qualidade na Escola	914.999,99	25.000,00	-	134.000,00	1.073.999,99
0025	Construção de Capelas Mortuárias	70.000,00	-	-	-	70.000,00
0026	Atendimento Médico de Urgência	1.535.035,00	1.461.300,00	1.615.000,00	1.457.000,00	6.068.335,00
0027	Fase Final da categoria B dos Jogos Escolares do Paraná em Cianorte	275.000,00	-	-	-	275.000,00
0028	Habitações Populares	-	-	1.750.000,00	-	1.750.000,00
0031	Centros Comunitários	-	162.500,00	-	-	162.500,00
0035	Turismo Regional	-	280.000,00	-	-	280.000,00
9999	Reserva de Contingência	52,90	2.409.500,00	2.266.540,00	1.138.977,62	5.815.070,52
TOTAL DO PPA		201.371.290,23	196.729.532,71	220.729.500,00	240.748.625,00	859.578.947,94

Dados Aprovados pelo Legislativo

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.006 - Indenizações e Restituições do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Munic. de Assistência Social	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	37.275,41
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 28 Subfunção: 846					META PPA	1,00	37.275,41
0.007 - Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação	Divisão Financeira da Sec de Educação	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	5,00	176.969,84
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 28 Subfunção: 846					META PPA	5,00	176.969,84
0.001 - Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	2,00	48.470,00
					2015	3,00	1.321.500,00
					2016	3,00	200.000,00
					2017	2,00	200.000,00
Função: 28 Subfunção: 846					META PPA	10,00	1.769.970,00
0.002 - Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada	Gabinete do Secretário	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	10,00	1.517.440,00
					2015	7,00	1.186.800,00
					2016	5,00	750.000,00
					2017	5,00	1.305.000,00
Função: 28 Subfunção: 843					META PPA	27,00	4.759.240,00
0.003 - Indenizações e Restituições	Divisão de Tesouraria	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	49.194,61
					2015	1,00	48.182,52
					2016	1,00	33.000,00
					2017	1,00	50.000,00
Função: 28 Subfunção: 846					META PPA	4,00	180.377,13
0.004 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	Gabinete do Secretário	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	12,00	1.638.165,14
					2015	12,00	2.018.500,00
					2016	12,00	2.003.850,00
					2017	12,00	2.386.170,00
Função: 28 Subfunção: 846					META PPA	48,00	8.046.685,14
0.005 - Indenizações e Restituições	Divisão Financeira da Sec. de Saúde	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	427.076,42
					2015	1,00	70.000,00
					2016	12,00	77.000,00
					2017	12,00	70.000,00
Função: 28 Subfunção: 846					META PPA	26,00	644.076,42
					TOTAL DO PROGRAMA	**121,00**	**15.614.593,94**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.026 - Aquisição de Veículos	Câmara Municipal	P	Veículos	Unidades	2014	1,00	90.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 01 Subfunção: 031					META PPA	1,00	90.000,00
2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	Câmara Municipal	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	3.613.332,60
					2015	1,00	4.020.000,00
					2016	1,00	4.609.000,00
					2017	1,00	3.830.500,00
Função: 01 Subfunção: 031					META PPA	4,00	16.072.832,60
					TOTAL DO PROGRAMA	**5,00**	**16.162.832,60**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0002 - Construção do Prédio da Câmara de Vereadores

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.012 - Construção do Prédio da Câmara Municipal	Divisão de Obras e Conservação	P	Edificação construída	m²	2014	1.706,00	4.197.600,00
					2015	800,00	4.000.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	2.506,00	8.197.600,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**2.506,00**	**8.197.600,00**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0003 - Gestão Administrativa Superior

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.041 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	P	Veículos	Unidades	2014	1,00	5.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	1,00	5.000,00
1.048 - Aquisição de Veículos	Gabinete do Secretário	P	Veículos	Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	2,00	150.000,00
					2017	-	-
Função: 12 Subfunção: 122					META PPA	2,00	150.000,00
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	1.335.292,40
					2015	1,00	1.400.000,00
					2016	1,00	1.525.000,00
					2017	1,00	1.794.500,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	6.054.792,40
2.012 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	Gabinete do Procurador	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	719.024,60
					2015	1,00	805.000,00
					2016	1,00	934.000,00
					2017	1,00	992.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	3.450.024,60
2.013 - Manutenção da Assessoria de Planejamento	Gabinete do Assessor	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	237.499,00
					2015	1,00	166.600,00
					2016	1,00	306.000,00
					2017	1,00	330.000,00
Função: 04 Subfunção: 121					META PPA	4,00	1.040.099,00
2.014 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	123.390,20
					2015	1,00	138.200,00
					2016	1,00	187.000,00
					2017	1,00	352.000,00
Função: 04 Subfunção: 123					META PPA	4,00	800.590,20
2.024 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	131.422,00
					2015	1,00	138.000,00
					2016	1,00	145.000,00
					2017	1,00	159.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	573.422,00
2.038 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Municipal	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	128.865,40
					2015	1,00	130.000,00
					2016	1,00	144.000,00
					2017	1,00	157.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	559.865,40
2.044 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	212.206,80
					2015	1,00	265.100,00
					2016	1,00	289.000,00
					2017	1,00	504.000,00
Função: 10 Subfunção: 122					META PPA	4,00	1.270.306,80
2.056 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	149.990,80
					2015	1,00	186.030,00
					2016	1,00	247.200,00
					2017	1,00	243.800,00
Função: 12 Subfunção: 122					META PPA	4,00	827.020,80
2.073 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	159.811,20
					2015	1,00	139.000,00
					2016	1,00	150.000,00
					2017	1,00	163.000,00
Função: 20 Subfunção: 122					META PPA	4,00	611.811,20
2.078 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	155.340,40
					2015	1,00	156.000,00
					2016	1,00	158.000,00
					2017	1,00	222.000,00
Função: 27 Subfunção: 122					META PPA	4,00	691.340,40
2.084 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio, Vestuário, Serviços e Turismo	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	149.014,80
					2015	1,00	160.000,00
					2016	1,00	309.000,00
					2017	1,00	350.000,00
Função: 22 Subfunção: 122					META PPA	4,00	968.014,80
2.090 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Bem Estar Social	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	135.983,82
					2015	1,00	145.000,00
					2016	1,00	149.000,00
					2017	1,00	153.200,00
Função: 08 Subfunção: 122					META PPA	4,00	583.183,82
2.108 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	158.584,40
					2015	1,00	144.000,00
					2016	1,00	149.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

					2017	1,00	165.000,00
Função: 18 Subfunção: 122					META PPA	4,00	616.584,40
2.113 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Municipais	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	125.282,00
					2015	1,00	141.000,00
					2016	1,00	154.000,00
					2017	1,00	189.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	609.282,00
2.121 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Integração Governamental	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	133.064,20
					2015	1,00	134.000,00
					2016	1,00	143.000,00
					2017	1,00	160.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	570.064,20
					TOTAL DO PROGRAMA	**63,00**	**19.381.402,02**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0004 - Gestão Administrativa Intermediária

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.016 - Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público	Divisão de Contabilidade	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	180.256,22
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 04 Subfunção: 124					META PPA	1,00	180.256,22
2.029 - Manutenção da Divisão de Transportes	Divisão de Transporte	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	48.848,40
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	1,00	48.848,40
1.002 - Aquisição de Veículos	Gabinete do Secretário	P	Veículos	Unidades	2014	2,00	1.134,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 122					META PPA	2,00	1.134,00
1.025 - Aquisição de Veículos	Gabinete do Secretário	P	Veículos	Unidades	2014	5,00	404.000,00
					2015	5,00	165.000,00
					2016	8,00	300.000,00
					2017	5,00	150.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	23,00	1.019.000,00
1.086 - Instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras no Paço Municipal	Divisão da Tecnologia da Informação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	183.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	1,00	183.000,00
2.003 - Festividades, Comemorações e Inaugurações	Gabinete do Prefeito	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	15,00	886.406,80
					2015	15,00	950.000,00
					2016	15,00	810.000,00
					2017	15,00	1.000.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	60,00	3.646.406,80
2.004 - Apoio ao Desenvolvimento Regional	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	3,00	207.838,80
					2015	3,00	205.000,00
					2016	3,00	250.000,00
					2017	-	-

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	9,00	662.838,80
2.011 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	Controle Interno	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	104.467,38
					2015	1,00	115.000,00
					2016	1,00	115.000,00
					2017	1,00	131.000,00
Função: 04 Subfunção: 124					META PPA	4,00	465.467,38
2.015 - Manutenção da Divisão de Contabilidade	Divisão de Contabilidade	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	378.405,74
					2015	1,00	570.400,00
					2016	1,00	641.500,00
					2017	1,00	703.000,00
Função: 04 Subfunção: 124					META PPA	4,00	2.293.305,74
2.017 - Manutenção da Divisão de Tesouraria	Divisão de Tesouraria	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	501.370,02
					2015	1,00	528.000,00
					2016	1,00	559.300,00
					2017	1,00	625.000,00
Função: 04 Subfunção: 123					META PPA	4,00	2.213.670,02
2.018 - Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	Divisão de Receitas Imobiliárias	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	276.843,20
					2015	1,00	347.000,00
					2016	1,00	372.600,00
					2017	1,00	357.000,00
Função: 04 Subfunção: 129					META PPA	4,00	1.353.443,20
2.019 - Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	Divisão de Receitas Imobiliárias	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	63.759,48
					2015	1,00	61.320,00
					2016	1,00	59.800,00
					2017	1,00	146.000,00
Função: 04 Subfunção: 129					META PPA	4,00	330.879,48
2.020 - Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	Divisão de Receitas Diversas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	562.237,20
					2015	1,00	606.000,00
					2016	1,00	692.200,00
					2017	1,00	770.000,00
Função: 04 Subfunção: 129					META PPA	4,00	2.630.437,20
2.021 - Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	Divisão de Processamento de Dados	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	256.986,00
					2015	1,00	167.547,00
					2016	1,00	185.300,00
					2017	1,00	270.000,00
Função: 04 Subfunção: 126					META PPA	4,00	879.833,00
2.022 - Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	Divisão de Dívida Ativa	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	181.898,14
					2015	1,00	140.000,00
					2016	1,00	175.700,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

					2017	1,00	186.000,00
Função: 04 Subfunção: 129					META PPA	4,00	683.598,14
2.023 - Manutenção da Divisão de Fiscalização	Divisão de Fiscalização	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	671.509,40
					2015	1,00	486.500,00
					2016	1,00	554.500,00
					2017	1,00	631.000,00
Função: 04 Subfunção: 125					META PPA	4,00	2.343.509,40
2.025 - Encargos Gerais do Município	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	7.463.473,40
					2015	1,00	7.813.800,00
					2016	1,00	8.395.500,00
					2017	1,00	11.387.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	35.059.773,40
2.026 - Manutenção do Protocolo	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	72.865,20
					2015	1,00	55.500,00
					2016	1,00	53.000,00
					2017	1,00	51.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	232.365,20
2.027 - Manutenção do Arquivo	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	97.784,32
					2015	1,00	99.000,00
					2016	1,00	101.000,00
					2017	1,00	126.500,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	424.284,32
2.028 - Manutenção da Cantina	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	22.914,60
					2015	1,00	35.000,00
					2016	1,00	15.000,00
					2017	1,00	15.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	87.914,60
2.030 - Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	Divisão de Transporte	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	71.359,20
					2015	1,00	47.400,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	2,00	118.759,20
2.031 - Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	Divisão de Transporte	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	159.447,40
					2015	1,00	167.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	2,00	326.447,40
2.032 - Manutenção da Divisão de Material					2014	1,00	357.331,30
					2015	1,00	268.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

2.032 - Manutenção da Divisão de Material	Divisão de Material	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2016	1,00	245.000,00
					2017	1,00	305.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	1.175.331,30
2.033 - Manutenção da Garagem Municipal e suas Dependências	Divisão de Material	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	681.865,80
					2015	1,00	574.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	2,00	1.255.865,80
2.034 - Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	Divisão de Material	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	369.311,20
					2015	1,00	364.000,00
					2016	1,00	310.000,00
					2017	1,00	338.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	1.381.311,20
2.035 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	Divisão de Recursos Humanos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	301.992,20
					2015	1,00	345.100,00
					2016	1,00	261.000,00
					2017	1,00	481.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	1.389.092,20
2.036 - Manutenção da Divisão de Licitações	Divisão de Licitações	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	328.820,00
					2015	1,00	515.000,00
					2016	1,00	642.000,00
					2017	1,00	729.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	2.214.820,00
2.037 - Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	Divisão da Tecnologia da Informação	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	206.164,48
					2015	1,00	288.000,00
					2016	1,00	297.000,00
					2017	1,00	344.000,00
Função: 04 Subfunção: 126					META PPA	4,00	1.135.164,48
2.040 - Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	Divisão de Habitação e Urbanismo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	623.243,40
					2015	1,00	176.000,00
					2016	1,00	397.000,00
					2017	1,00	663.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	1.859.243,40
2.041 - Manutenção da Divisão de Engenharia	Divisão de Engenharia	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	918.158,00
					2015	1,00	1.072.500,00
					2016	1,00	1.320.000,00
					2017	1,00	1.075.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	4.385.658,00
					2014	1,00	350.219,80

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

2.042 - Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	Divisão de Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2015	1,00	425.500,00
					2016	1,00	470.000,00
					2017	1,00	509.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	4,00	1.754.719,80
2.054 - Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	Divisão de Administração da Sec de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	308.931,17
					2015	1,00	227.500,00
					2016	1,00	537.500,00
					2017	1,00	1.016.000,00
Função: 10 Subfunção: 122					META PPA	4,00	2.089.931,17
2.055 - Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde	Divisão Financeira da Sec. de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	194.562,40
					2015	1,00	203.000,00
					2016	1,00	206.170,00
					2017	1,00	228.000,00
Função: 10 Subfunção: 123					META PPA	4,00	831.732,40
2.070 - Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	Divisão Financeira da Sec de Educação	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	202.436,80
					2015	1,00	252.600,00
					2016	1,00	308.165,00
					2017	1,00	338.500,00
Função: 12 Subfunção: 123					META PPA	4,00	1.101.701,80
2.076 - Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	132.890,60
					2015	1,00	115.500,00
					2016	1,00	198.500,00
					2017	1,00	144.000,00
Função: 20 Subfunção: 122					META PPA	4,00	590.890,60
2.081 - Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	Divisão de Esportes e Lazer	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	734.539,80
					2015	1,00	736.000,00
					2016	1,00	795.000,00
					2017	1,00	577.000,00
Função: 27 Subfunção: 122					META PPA	4,00	2.842.539,80
2.087 - Manutenção da Divisão de Indústria	Divisão de Indústria	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	163.706,40
					2015	1,00	121.000,00
					2016	1,00	123.000,00
					2017	1,00	140.000,00
Função: 22 Subfunção: 122					META PPA	4,00	547.706,40
2.088 - Manutenção da Divisão de Comercio, Serviços e Turismo	Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	77.655,60
					2015	1,00	65.000,00
					2016	1,00	72.000,00
					2017	1,00	132.500,00
Função: 23 Subfunção: 122					META PPA	4,00	347.155,60

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

2.089 - Manutenção da Divisão do Vestuário	Divisão do Vestuário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	158.459,40
					2015	1,00	114.000,00
					2016	1,00	91.300,00
					2017	1,00	129.000,00
Função: 23 Subfunção: 122					META PPA	4,00	492.759,40
2.107 - Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Divisão Fin. Sec. Bem Estar Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	63.606,20
					2015	1,00	105.500,00
					2016	1,00	114.000,00
					2017	1,00	188.300,00
Função: 08 Subfunção: 123					META PPA	4,00	471.406,20
2.125 - Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	Divisão de Alimentação Escolar	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	65.000,00
					2015	1,00	80.000,00
					2016	1,00	62.500,00
					2017	1,00	75.000,00
Função: 12 Subfunção: 306					META PPA	4,00	282.500,00
2.129 - Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PUBLICO	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	59.500,00
					2015	1,00	112.000,00
					2016	1,00	216.600,00
					2017	1,00	310.000,00
Função: 04 Subfunção: 124					META PPA	4,00	698.100,00
2.133 - Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PUBLICO	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	118.000,00
					2016	1,00	86.350,00
					2017	1,00	98.500,00
Função: 04 Subfunção: 124					META PPA	3,00	302.850,00
2.137 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	9.000,00
					2016	1,00	5.000,00
					2017	1,00	7.800,00
Função: 10 Subfunção: 122					META PPA	3,00	21.800,00
2.143 - Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	51.000,00
					2017	1,00	118.000,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	2,00	169.000,00
2.144 - Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	178.000,00
					2017	1,00	125.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	2,00	303.000,00
2.145 - Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	525.000,00
					2017	1,00	1.083.500,00
Função: 04 Subfunção: 122					META PPA	2,00	1.608.500,00
2.152 - Manutenção Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	2.662.600,00
Função: 10 Subfunção: 122					META PPA	1,00	2.662.600,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**244,00**	**87.100.551,45**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0005 - Divulgação Oficial

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.005 - Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	70.000,00	1.493.980,00
					2015	70.000,00	1.080.000,00
					2016	70.000,00	1.350.000,00
					2017	70.000,00	1.485.000,00
Função: 04 Subfunção: 131					META PPA	280.000,00	5.408.980,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**280.000,00**	**5.408.980,00**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0006 - Cianorte com Segurança

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.001 - Aquisição de Equipamentos para o Quartel do Corpo de Bombeiros	Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	5,00	397.722,60
					2015	2,00	200.000,00
					2016	3,00	500.000,00
					2017	3,00	170.000,00
Função: 06 Subfunção: 182					META PPA	13,00	1.267.722,60
1.021 - Instalação de Sistema de Ar Condicionado no Quatel do Corpo de Bombeiros	Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	290.000,00
					2015	1,00	530.000,00
					2016	1,00	200.000,00
					2017	1,00	250.000,00
Função: 06 Subfunção: 182					META PPA	4,00	1.270.000,00
1.090 - Ampliação e Reforma no Quartel do Corpo de Bombeiros	Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	170.000,00
Função: 06 Subfunção: 182					META PPA	1,00	170.000,00
2.006 - Apoio à Junta do Serviço Militar	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	149.319,80
					2015	1,00	187.000,00
					2016	1,00	203.000,00
					2017	1,00	128.800,00
Função: 05 Subfunção: 153					META PPA	4,00	668.119,80
2.007 - Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	262.762,28
					2015	1,00	209.500,00
					2016	1,00	268.000,00
					2017	1,00	288.500,00
Função: 05 Subfunção: 153					META PPA	4,00	1.028.762,28
2.008 - Apoio ao Pliciamento Militar	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	22.964,00
					2015	1,00	40.000,00
					2016	1,00	40.000,00
					2017	1,00	50.000,00
Função: 06 Subfunção: 181					META PPA	4,00	152.964,00
2.009 - Apoio à Delegacia de Polícia e Cadeia Pública	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	41.482,00
					2015	1,00	37.000,00
					2016	1,00	40.000,00
					2017	1,00	50.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 06 Subfunção: 181					META PPA	4,00	168.482,00
2.010 - Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança de Cianorte	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	45.124,20
					2015	-	-
					2016	1,00	49.000,00
					2017	1,00	40.000,00
Função: 06 Subfunção: 182					META PPA	3,00	134.124,20
2.043 - Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros	Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	661.122,00
					2015	1,00	500.000,00
					2016	1,00	663.000,00
					2017	1,00	456.000,00
Função: 06 Subfunção: 182					META PPA	4,00	2.280.122,00
TOTAL DO PROGRAMA						**41,00**	**7.140.296,88**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0007 - Saúde para Todos

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.045 - Ampliação e Melhorias do Posto de Saúde da Zona 03 (Conclusão)	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	300,00	58.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	300,00	58.000,00
1.046 - Ampliação e Melhorias do Posto de Saúde do Distrito de Vidigal (Conclusão)	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	262,00	64.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	262,00	64.000,00
1.059 - Construção da Unidade de Proto Atendimento (Conclusão)	Divisão do Pronto Atendimento	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	-	-
					2015	1.800,00	368.500,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	1.800,00	368.500,00
2.053 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Divisão de Prevenção de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	1.083.960,40
					2015	1,00	1.305.406,45
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 305					META PPA	2,00	2.389.366,85
1.036 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	150,00	549.892,44
					2015	437,00	620.559,42
					2016	500,00	645.000,00
					2017	50,00	319.390,00
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	1.137,00	2.134.841,86
1.037 - Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento Ramon Máximo Schulz	Divisão do Pronto Atendimento	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	50,00	93.722,95
					2015	1,00	87.067,99
					2016	180,00	700.000,00
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 302					META PPA	231,00	880.790,94
1.055 - Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 01	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	580,73	773.000,00
					2015	580,73	1.210.000,00
					2016	-	-
					2017	580,73	150.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	1.742,19	2.133.000,00
1.056 - Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 02	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	302,63	408.000,00
					2015	302,63	564.200,00
					2016	-	-
					2017	302,63	80.000,00
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	907,89	1.052.200,00
1.057 - Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	417,47	512.000,00
					2015	417,47	800.000,00
					2016	-	-
					2017	417,47	70.000,00
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	1.252,41	1.382.000,00
1.079 - Aquisição de Veículo e Equipamentos para Vigilância Sanitária	Divisão de Prevenção de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	61.000,00
					2017	2,00	172.600,00
Função: 10 Subfunção: 304					META PPA	3,00	233.600,00
1.083 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento	Divisão do Pronto Atendimento	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	350.000,00
Função: 10 Subfunção: 302					META PPA	1,00	350.000,00
1.088 - Instalação de Academia da Saúde	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	100.000,00
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	1,00	100.000,00
1.089 - Ampliações e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	230.610,00
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	1,00	230.610,00
2.047 - Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	Divisão de Atenção Básica a Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2014	230.000,00	9.123.741,03
					2015	230.000,00	8.285.000,00
					2016	230.000,00	7.265.000,00
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	690.000,00	24.673.741,03
2.048 - Manutenção de Postos de Saúde do Município	Divisão de Atenção Básica a Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2014	135.202,00	12.619.920,73
					2015	135.202,00	13.358.000,00
					2016	135.202,00	19.310.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

					2017	135.202,00	22.260.040,00
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	540.808,00	67.547.960,73
2.050 - Manutenção do Pronto Atendimento	Divisão do Pronto Atendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2014	230.000,00	6.291.610,20
					2015	230.000,00	6.498.000,00
					2016	230.000,00	7.066.000,00
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 302					META PPA	483.000,00	19.855.610,20
2.051 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Divisão do Pronto Atendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2014	7.320,00	21.244.237,32
					2015	7.320,00	16.700.000,00
					2016	7.320,00	22.813.300,00
					2017	7.320,00	23.958.700,00
Função: 10 Subfunção: 302					META PPA	29.280,00	84.716.237,32
2.052 - Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde	Divisão de Prevenção de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.486.933,11
					2015	1,00	1.136.000,00
					2016	1,00	2.801.800,00
					2017	1,00	3.782.730,00
Função: 10 Subfunção: 304					META PPA	4,00	9.207.463,11
2.147 - Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	Divisão de Assistência Farmacêutica	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	3.894.530,00
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	1,00	3.894.530,00
2.151 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	Divisão do Pronto Atendimento	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	10.589.000,00
Função: 10 Subfunção: 302					META PPA	1,00	10.589.000,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**1.750.734,49**	**231.861.452,04**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0008 - Transporte de Doentes

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.003 - Aquisição de Veículos para o Transporte de Pacientes	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Veículos adquiridos	Unidades	2014	2,00	2.550,00
					2015	2,00	225.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	4,00	227.550,00
2.049 - Manutenção do Transporte de Doentes	Divisão de Atenção Básica a Saúde	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2014	1,00	1.417.027,40
					2015	1,00	1.210.000,00
					2016	1,00	1.337.500,00
					2017	1,00	1.735.000,00
Função: 10 Subfunção: 301					META PPA	4,00	5.699.527,40
					TOTAL DO PROGRAMA	**8,00**	**5.927.077,40**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0009 - Atendimento Especializado

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.045 - Consórcio Intermunicipal de Saúde	Gabinete do Secretário	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2014	44.160,00	7.252.768,00
					2015	44.160,00	8.797.500,00
					2016	44.160,00	9.433.680,00
					2017	44.160,00	7.530.000,00
Função: 10 Subfunção: 303					META PPA	176.640,00	33.013.948,00
2.046 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil	Gabinete do Secretário	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2014	10.500,00	741.997,60
					2015	10.500,00	666.400,00
					2016	10.500,00	660.000,00
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 303					META PPA	31.500,00	2.068.397,60
2.140 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	1.000.000,00
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 303					META PPA	1,00	1.000.000,00
2.149 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	Divisão de Saúde Mental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	686.000,00
Função: 10 Subfunção: 303					META PPA	1,00	686.000,00
2.150 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	Divisão de Saúde Mental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	731.000,00
Função: 10 Subfunção: 303					META PPA	1,00	731.000,00
2.153 - Apoio às Entidades de Suporte Terapeutico	Divisão de Saúde Mental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	4,00	335.000,00
Função: 10 Subfunção: 303					META PPA	4,00	335.000,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**208.147,00**	**37.834.345,60**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0010 - Construíndo o Futuro

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.029 - Ampliação e Melhorias da Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez	Divisão de Ensino Fundamental	P	Escolas ampliadas	m²	2014	207,36	52.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	207,36	52.000,00
2.069 - Manutenção da Divisão de Documentação Escolar	Divisão de Documentação Escolar	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	96.742,40
					2015	1,00	32.100,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	2,00	128.842,40
1.043 - Construção de Escola no Jardim Santa Mônica II	Divisão de Ensino Fundamental	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	867,79	946.361,70
					2015	867,79	190.500,00
					2016	867,79	15.000,00
					2017	867,79	20.000,00
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	3.471,16	1.171.861,70
1.044 - Construção de Escola no Residencial Araucária	Divisão de Ensino Fundamental	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	867,79	946.436,96
					2015	867,79	190.500,00
					2016	867,79	15.000,00
					2017	867,79	15.000,00
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	3.471,16	1.166.936,96
1.047 - Reforma e Ampliação das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	Divisão de Ensino Fundamental	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	-	-
					2015	2,00	79.000,00
					2016	2,00	650.000,00
					2017	2,00	635.000,00
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	6,00	1.364.000,00
2.059 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	Divisão de Ensino Fundamental	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	3.019.303,80
					2015	1,00	3.196.020,00
					2016	1,00	2.625.000,00
					2017	1,00	2.268.000,00
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	4,00	11.108.323,80
2.060 - Manutenção das Escolas Municipais (Recursos do Fundeb)	Divisão de Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Pessoas	2014	4.344,00	14.255.774,40
					2015	4.400,00	14.711.000,00
					2016	4.500,00	16.536.000,00
					2017	4.800,00	20.132.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	18.044,00	65.634.774,40
2.061 - Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	Divisão de Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Pessoas	2014	4.344,00	5.692.809,95
					2015	4.400,00	6.707.540,00
					2016	4.500,00	6.957.713,00
					2017	5.034,00	8.395.000,00
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	18.278,00	27.753.062,95
2.063 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Divisão de Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Pessoas	2014	106,00	483.860,20
					2015	120,00	547.800,00
					2016	130,00	328.300,00
					2017	150,00	200.000,00
Função: 12 Subfunção: 366					META PPA	506,00	1.559.960,20
2.064 - Manutenção da Educação Especial	Divisão de Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Pessoas	2014	90,00	275.319,58
					2015	95,00	353.760,00
					2016	100,00	369.100,00
					2017	105,00	145.000,00
Função: 12 Subfunção: 367					META PPA	390,00	1.143.179,58
					TOTAL DO PROGRAMA	**44.379,68**	**111.082.941,99**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0011 - Aprender Brincando

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.028 - Construção de Centros de Educação Infantil (Conclusão)	Divisão de Educação Infantil	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	2.423,84	245.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 12 Subfunção: 365					META PPA	2.423,84	245.000,00
1.005 - Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	Divisão de Educação Infantil	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	2,00	260,00
					2015	3,00	78.000,00
					2016	2,00	1.000.000,00
					2017	5,00	700.000,00
Função: 12 Subfunção: 365					META PPA	12,00	1.778.260,00
1.024 - Construção de Centro de Educação Infantil no Jardim Verdes Campos	Divisão de Educação Infantil	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	1.211,92	1.501.870,24
					2015	1.211,92	50.000,00
					2016	1.211,92	30.000,00
					2017	1.211,92	430.000,00
Função: 12 Subfunção: 365					META PPA	4.847,68	2.011.870,24
2.065 - Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos do FUNDEB)	Divisão de Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Pessoas	2014	971,00	3.881.045,40
					2015	1.100,00	4.193.000,00
					2016	1.300,00	4.095.000,00
					2017	1.500,00	5.504.100,00
Função: 12 Subfunção: 365					META PPA	4.871,00	17.673.145,40
2.066 - Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	Divisão de Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Pessoas	2014	971,00	3.604.554,25
					2015	1.100,00	2.614.600,00
					2016	1.300,00	3.235.446,00
					2017	1.500,00	5.715.089,00
Função: 12 Subfunção: 365					META PPA	4.871,00	15.169.689,25
2.067 - Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos do FUNDEB)	Divisão de Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Pessoas	2014	658,00	902.484,00
					2015	700,00	928.400,00
					2016	750,00	546.000,00
					2017	800,00	600.600,00
Função: 12 Subfunção: 365					META PPA	2.908,00	2.977.484,00
2.068 - Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos Complementares)	Divisão de Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Pessoas	2014	658,00	541.354,20
					2015	700,00	637.300,00
					2016	750,00	481.000,00
					2017	800,00	518.200,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 12 Subfunção: 365					META PPA	2.908,00	2.177.854,20
2.148 - Apoio a Entidade de Educação Inafantil - Creche	Divisão de Educação Infantil	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	1.325.000,00
Função: 12 Subfunção: 365					META PPA	1,00	1.325.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**22.842,52**	**43.358.303,09**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0012 - Transporte Escolar

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.062 - Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	Divisão de Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Pessoas	2014	626,00	6.635.970,38
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	626,00	6.635.970,38
1.004 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Divisão de Transporte Escolar	P	Veículos	Unidades	2014	2,00	190.350,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	3,00	365.000,00
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	5,00	555.350,00
2.128 - Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	Divisão de Transporte Escolar	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	64.000,00
					2015	1,00	88.820,00
					2016	1,00	68.000,00
					2017	1,00	77.000,00
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	4,00	297.820,00
2.130 - Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos do Fundeb)	Divisão de Transporte Escolar	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	1.699.000,00
					2016	1,00	801.000,00
					2017	1,00	981.100,00
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	3,00	3.481.100,00
2.131 - Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	Divisão de Transporte Escolar	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	4.880.000,00
					2016	1,00	5.579.800,00
					2017	1,00	6.769.000,00
Função: 12 Subfunção: 361					META PPA	3,00	17.228.800,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**641,00**	**28.199.040,38**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0013 - Alimentação Escolar

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.057 - Fornecimento de Alimentação Escolar	Gabinete do Secretário	A	Alunos atendidos	Pessoas	2014	6.651,00	1.598.611,28
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 12 Subfunção: 306					META PPA	6.651,00	1.598.611,28
2.132 - Fornecimento de Alimentação Escolar	Divisão de Alimentação Escolar	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	7.500,00	1.767.320,00
					2016	7.800,00	2.215.256,00
					2017	7.921,00	2.200.350,00
Função: 12 Subfunção: 306					META PPA	23.221,00	6.182.926,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**29.872,00**	**7.781.537,28**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0014 - Formando Profissionais

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	464.291,40
					2015	1,00	271.300,00
					2016	1,00	295.000,00
					2017	1,00	317.261,00
Função: 12 Subfunção: 364					META PPA	4,00	1.347.852,40
					TOTAL DO PROGRAMA	**4,00**	**1.347.852,40**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0015 - Promover Cultura

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.042 - Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização para execução do Projeto Música, Ritmo e Som	Divisão de Cultura	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	30,00	54.948,03
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 13 Subfunção: 392					META PPA	30,00	54.948,03
2.072 - Apoio à Associação Assistencial e Promocional "Xamego da Vitória"	Divisão de Cultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	20.642,20
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 13 Subfunção: 392					META PPA	1,00	20.642,20
1.063 - Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori	Divisão de Cultura	P	Centro de Eventos Reformado	m²	2014	-	-
					2015	2.420,04	295.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 13 Subfunção: 392					META PPA	2.420,04	295.000,00
1.076 - Construção do Centro Cultural	Divisão de Cultura	P	Centro Cultural Construído	m²	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	457,09	831.000,00
					2017	457,09	406.000,00
Função: 13 Subfunção: 392					META PPA	914,18	1.237.000,00
2.071 - Atividades Culturais	Divisão de Cultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	15,00	245.010,20
					2015	15,00	250.300,00
					2016	15,00	371.000,00
					2017	15,00	490.000,00
Função: 13 Subfunção: 392					META PPA	60,00	1.356.310,20
					TOTAL DO PROGRAMA	**3.425,22**	**2.963.900,43**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0016 - Desenvolvimento Rural

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.074 - Apoio ao Abatedouro Municipal	Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	147.965,40
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 20 Subfunção: 604					META PPA	1,00	147.965,40
1.022 - Aquisição de Equipamento para Patrulha Mecanizada	Fundo de Desenvolvimento Rural	P	Patrulha Mecanizada Adquirida	Unidades	2014	2,00	148.079,48
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	2,00	220.000,00
Função: 20 Subfunção: 605					META PPA	4,00	368.079,48
1.034 - Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária	Fundo de Desenvolvimento Rural	P	Equipamentos Adquiridos	Unidades	2014	1,00	219.000,00
					2015	1,00	45.800,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 20 Subfunção: 608					META PPA	2,00	264.800,00
2.075 - Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	231.402,20
					2015	1,00	154.500,00
					2016	1,00	165.000,00
					2017	1,00	134.000,00
Função: 20 Subfunção: 605					META PPA	4,00	684.902,20
2.077 - Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	Divisão de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	90.749,60
					2015	1,00	88.500,00
					2016	1,00	87.000,00
					2017	1,00	95.000,00
Função: 20 Subfunção: 605					META PPA	4,00	361.249,60
2.124 - Apoio ao Desenvolvimento Rural	Fundo de Desenvolvimento Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	200,00	67.794,00
					2015	200,00	246.000,00
					2016	200,00	567.000,00
					2017	200,00	575.000,00
Função: 20 Subfunção: 601					META PPA	800,00	1.455.794,00
2.134 - Apoio ao Abatedouro Municipal	Divisão de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	151.000,00
					2016	1,00	182.000,00
					2017	1,00	220.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 20	Subfunção: 605					META PPA	3,00	553.000,00
						TOTAL DO PROGRAMA	**818,00**	**3.835.790,68**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0017 - Esporte Total

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.007 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes	Divisão de Esportes e Lazer	P	Edificação construída	m²	2014	1,00	62,00
					2015	1,00	200.000,00
					2016	1,00	300.000,00
					2017	1,00	160.000,00
Função: 27 Subfunção: 811					META PPA	4,00	660.062,00
1.077 - Revitalização e Melhoria no Complexo Esportivo João Bola	Divisão de Esportes e Lazer	P	Complexo Revitalizado	m²	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	64,38	300.250,00
					2017	-	-
Função: 27 Subfunção: 812					META PPA	64,38	300.250,00
2.079 - Apoio à Liga de Futebol de Cianorte	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.297,80
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 27 Subfunção: 812					META PPA	1,00	1.297,80
2.080 - Apoio ao Cianorte Associação de Futsal e Esporte - CAFÉ	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	91.446,00
					2015	1,00	95.000,00
					2016	1,00	95.000,00
					2017	-	-
Função: 27 Subfunção: 812					META PPA	3,00	281.446,00
2.082 - Apoio ao Desporto Amador	Divisão de Esportes e Lazer	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.227.271,20
					2015	1,00	654.058,79
					2016	1,00	950.000,00
					2017	1,00	670.000,00
Função: 27 Subfunção: 812					META PPA	4,00	3.501.329,99
2.083 - Manutenção e Conservação de Ginásio e Quadras de Esportes	Divisão de Esportes e Lazer	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.151.841,80
					2015	1,00	1.043.600,00
					2016	1,00	1.010.000,00
					2017	1,00	1.020.000,00
Função: 27 Subfunção: 812					META PPA	4,00	4.225.441,80
					TOTAL DO PROGRAMA	**80,38**	**8.969.827,59**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0018 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.008 - Apoio ao Desenvolvimento Industrial	Gabinete do Secretário	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	625.230,00
					2015	1,00	1.630.000,00
					2016	1,00	520.000,00
					2017	1,00	895.000,00
Função: 22 Subfunção: 661					META PPA	4,00	3.670.230,00
2.085 - Apoio à Associação das Indústrias de Confecções e do Vestuário de Cianorte	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	470.013,00
					2015	1,00	400.000,00
					2016	1,00	550.000,00
					2017	-	-
Função: 22 Subfunção: 661					META PPA	3,00	1.420.013,00
2.086 - Apoio à Associação Comercial e Industrial de Cianorte	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	218.892,00
					2015	1,00	235.000,00
					2016	1,00	235.000,00
					2017	-	-
Função: 23 Subfunção: 691					META PPA	3,00	688.892,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**10,00**	**5.779.135,00**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0019 - Proteção Social

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.039 - Aquisição de Veículo Utilitário	Fundo Munic. de Assistência Social	P	Veículos	Unidades	2014	2,00	130.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	2,00	130.000,00
1.053 - Aquisição de Veículos	Fundo Munic. de Assistência Social	P	Veículos	Unidades	2014	1,00	33.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	1,00	33.000,00
2.122 - Contribuição para o Recato dos Velhinhos de Cianorte para Implantação do Centro Dia do Idoso	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.510,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 08 Subfunção: 241					META PPA	1,00	1.510,00
1.081 - Adequações e Reformas do Centro Social Urbano	Divisão de Bem Estar Social	P	CSU Reformado	m²	2014	-	-
					2015	115,00	65.000,00
					2016	115,00	500.000,00
					2017	-	-
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	116,00	565.000,00
2.091 - Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	Divisão de Ação Comunitária	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	106.203,80
					2015	1,00	127.000,00
					2016	1,00	150.000,00
					2017	1,00	228.500,00
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	4,00	611.703,80
2.092 - Manutenção da Divisão de Bem Estar Social	Divisão de Bem Estar Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	814.484,40
					2015	1,00	1.019.000,00
					2016	1,00	1.157.000,00
					2017	1,00	1.750.200,00
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	4,00	4.740.684,40
2.093 - Manutenção do Centro Social Urbano	Divisão de Bem Estar Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	563.278,20
					2015	1,00	611.000,00
					2016	1,00	568.500,00
					2017	1,00	719.200,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	4,00	2.461.978,20
2.094 - Manutenção da Estação de Ofício	Divisão de Bem Estar Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	25,00	162.119,60
					2015	25,00	173.000,00
					2016	25,00	225.800,00
					2017	25,00	115.680,00
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	100,00	676.599,60
2.100 - Contribuição para o Recanto dos Velhinhos de Cianorte para Execução do Programa Apoio à Pessoa Idosa	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	35,00	56.487,76
					2015	50,00	41.800,00
					2016	65,00	45.980,00
					2017	-	-
Função: 08 Subfunção: 241					META PPA	150,00	144.267,76
2.101 - Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para execução do Programa Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência.	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	70,00	72.926,74
					2015	80,00	50.500,00
					2016	90,00	55.550,00
					2017	-	-
Função: 08 Subfunção: 242					META PPA	240,00	178.976,74
2.104 - Apoio para Entidades de Assistência Social	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	25.000,00	1.130.136,80
					2015	25.000,00	1.347.000,00
					2016	16,00	4.278.000,00
					2017	16,00	2.723.000,00
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	50.032,00	9.478.136,80
2.105 - Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	4.459.739,49
					2015	1,00	4.637.700,00
					2016	1,00	4.440.030,00
					2017	1,00	4.361.884,00
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	4,00	17.899.353,49
2.106 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	6.007,89
					2015	1,00	21.800,00
					2016	1,00	14.760,00
					2017	1,00	21.036,00
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	4,00	63.603,89
2.138 - Programa Melhorias de Residências	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	300,00	626.200,00
					2016	300,00	660.000,00
					2017	300,00	726.000,00
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	900,00	2.012.200,00
2.139 - Programa Teto Solidário	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	40,00	266.800,00
					2016	40,00	440.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

					2017	40,00	484.000,00
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	120,00	1.190.800,00
6.095 - Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	Divisão dos Dir. da Cça e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	26.402,60
					2015	1,00	73.100,00
					2016	1,00	86.000,00
					2017	1,00	84.600,00
Função: 08 Subfunção: 242					META PPA	4,00	270.102,60
6.096 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	281.899,40
					2015	1,00	336.300,00
					2016	1,00	373.500,00
					2017	1,00	384.600,00
Função: 08 Subfunção: 243					META PPA	4,00	1.376.299,40
6.097 - Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	9.500,00	288.329,80
					2015	9.600,00	213.600,00
					2016	9.800,00	172.260,00
					2017	10.000,00	148.106,00
Função: 08 Subfunção: 243					META PPA	38.900,00	822.295,80
6.098 - Contribuições para Instiruições de Assistência à Criança e ao Adolescente	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1.950,00	2.319.742,80
					2015	2.000,00	2.503.080,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 08 Subfunção: 243					META PPA	3.950,00	4.822.822,80
6.099 - Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	582,00
					2015	-	-
					2016	1,00	17.500,00
					2017	1,00	11.250,00
Função: 08 Subfunção: 243					META PPA	3,00	29.332,00
6.100 - Manutenção das Ações do Plano de Atendimento Social - SINASE	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	120,00	210.000,00
					2017	132,00	214.800,00
Função: 08 Subfunção: 243					META PPA	252,00	424.800,00
6.101 - Manutenção das Ações Preventivas em Relação aos Adolescentes em Conflito com a Lei - SINASE	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	200,00	20.000,00
					2017	220,00	10.000,00
Função: 08 Subfunção: 243					META PPA	420,00	30.000,00
6.102 - Contribuição à Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz para execução do					2014	150,00	57.311,00
					2015	-	-

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Promocional Rainha da Paz para execução do Programa PETI.	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2016	-	-
					2017	-	-
Função: 08 Subfunção: 243					META PPA	150,00	57.311,00
6.103 - Contrib. à Assoc. Assist. e Promoc. Rainha da Paz p/ Exec. do Serviço de Enfrentamento à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Pessoas atendidas	Atendimentos	2014	50,00	35.181,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 08 Subfunção: 243					META PPA	50,00	35.181,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**95.415,00**	**48.055.959,28**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0020 - Preservar é Essencial

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.032 - Aquisição de Empilhadeira	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	78.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 18 Subfunção: 542					META PPA	1,00	78.000,00
1.033 - Aquisição de Caminhão e Aquisição de "munk" para equpa-lo	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	2,00	250.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 18 Subfunção: 541					META PPA	2,00	250.000,00
1.009 - Preservação e Melhorias do Parque Cinturão Verde	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Obra Concluída/Ampliada	m²	2014	1,00	163.784,00
					2015	-	-
					2016	1,00	200.000,00
					2017	1,00	310.000,00
Função: 18 Subfunção: 541					META PPA	3,00	673.784,00
1.018 - Combate à Erosão Urbana	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1.100,00	802.792,60
					2015	1.100,00	1.857.200,00
					2016	1.100,00	1.721.200,00
					2017	1.100,00	2.215.320,00
Função: 18 Subfunção: 541					META PPA	4.400,00	6.596.512,60
1.027 - Ampliação e Reforma do Galpão de Reciclagem	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Galpão Ampliado/Reformado	m²	2014	300,00	132.000,00
					2015	350,00	200.000,00
					2016	350,00	300.000,00
					2017	350,00	50.000,00
Função: 18 Subfunção: 542					META PPA	1.350,00	682.000,00
1.050 - Aquisição de Veículos para Secretaria de Meio Ambiente	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Veículos	Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	40.000,00
					2016	1,00	120.000,00
					2017	1,00	80.000,00
Função: 18 Subfunção: 542					META PPA	3,00	240.000,00
2.109 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Divisão de Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	538.844,00
					2015	1,00	506.000,00
					2016	1,00	564.000,00
					2017	1,00	1.323.000,00

Pa

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 18 Subfunção: 541					META PPA	4,00	2.931.844,00
2.110 - Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	Divisão de Educação Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	118.582,20
					2015	1,00	133.000,00
					2016	1,00	146.700,00
					2017	1,00	126.000,00
Função: 18 Subfunção: 541					META PPA	4,00	524.282,20
2.111 - Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental	Divisão de Vigilância Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	95.248,40
					2015	1,00	64.000,00
					2016	1,00	72.000,00
					2017	-	-
Função: 18 Subfunção: 541					META PPA	3,00	231.248,40
2.112 - Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.605.471,20
					2015	1,00	1.385.000,00
					2016	1,00	1.723.500,00
					2017	1,00	1.932.000,00
Função: 18 Subfunção: 541					META PPA	4,00	6.645.971,20
2.135 - Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	300.000,00
					2016	1,00	380.000,00
					2017	1,00	418.000,00
Função: 18 Subfunção: 541					META PPA	3,00	1.098.000,00
2.146 - Administração e Manutenção do Canil Municipal	Divisão de Vigilância Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	470.000,00
Função: 20 Subfunção: 541					META PPA	1,00	470.000,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**5.778,00**	**20.421.642,40**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0021 - Sistema Viário Eficiente

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.030 - Aquisição de Caminhões	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	P	Veículos	Unidades	2014	1,00	215.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 26 Subfunção: 782					META PPA	1,00	215.000,00
1.020 - Melhorias na Sinalização de Trânsito	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	2,00	928,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 26 Subfunção: 782					META PPA	2,00	928,00
1.035 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	P	Equipamentos Adquiridos	Unidades	2014	1,00	340.000,00
					2015	4,00	2.500.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 26 Subfunção: 782					META PPA	5,00	2.840.000,00
1.049 - Aquisição de Equipamentos para Pintura de Sinalização Horizontal	Divisão de Trânsito	P	Equipamentos Adquiridos	Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	90.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 26 Subfunção: 782					META PPA	1,00	90.000,00
1.010 - Construção de Pontes e Bueiros	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	P	Pontes e Bueiros	m²	2014	120,00	31.482,00
					2015	25,00	37.500,00
					2016	145,00	400.000,00
					2017	160,00	110.000,00
Função: 26 Subfunção: 782					META PPA	450,00	578.982,00
1.019 - Implantação de abrigos para Usuários do Transporte Coletivo	Divisão de Trânsito	P	Abrigos Implantados	Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	10,00	330.000,00
Função: 26 Subfunção: 453					META PPA	10,00	330.000,00
1.019 - Implantação de abrigos para Usuários do Transporte Coletivo	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	10,00	458,00
					2015	10,00	200.000,00
					2016	10,00	300.000,00
					2017	-	-

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 26 Subfunção: 453					META PPA	30,00	500.458,00
1.082 - Melhorias na Sinalização de Trânsito	Divisão de Trânsito	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	3,00	400.000,00
					2017	2,00	530.000,00
Função: 26 Subfunção: 782					META PPA	5,00	930.000,00
2.039 - Manutenção da Divisão de Trânsito	Divisão de Trânsito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	517.840,60
					2015	1,00	577.800,00
					2016	1,00	633.000,00
					2017	1,00	447.000,00
Função: 26 Subfunção: 782					META PPA	4,00	2.175.640,60
2.114 - Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	A	Restauração de Estradas Vicinais	m²	2014	600,00	7.316.506,20
					2015	660,00	6.757.695,00
					2016	700,00	5.544.000,00
					2017	800,00	4.595.400,00
Função: 26 Subfunção: 782					META PPA	2.760,00	24.213.601,20
TOTAL DO PROGRAMA						**3.268,00**	**31.874.609,80**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0022 - Serviços Públicos de Qualidade

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.054 - Revitalização da Entrada do Município	Divisão de Obras e Conservação	P	Entrada Revitalizada	m²	2014	4.995,00	238.597,70
					2015	21.046,72	498.597,70
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	26.041,72	737.195,40
1.060 - Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias da Primeira Idade	Divisão de Obras e Conservação	P	Academias instaladas	Unidades	2014	-	-
					2015	15,00	36.261,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	15,00	36.261,00
1.061 - Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias da Terceira Idade	Divisão de Obras e Conservação	P	Academias instaladas	Unidades	2014	-	-
					2015	39,00	45.612,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	39,00	45.612,00
1.062 - Aquisição de Equipamentos para Capelas Mortuárias	Divisão de Serviços Municipais	P	Equipamentos Adquiridos	Unidades	2014	-	-
					2015	20,00	19.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	20,00	19.000,00
1.011 - Ampliação e Melhorias no Cemitério	Divisão de Serviços Municipais	P	Obra Concluída/Ampliada	Metros	2014	3.000,00	25.992,00
					2015	-	-
					2016	3.000,00	145.000,00
					2017	3.000,00	147.500,00
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	9.000,00	318.492,00
1.015 - Extensão e Melhorias do Sistema de Iluminação Púbica	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	919.640,00
					2015	1,00	2.680.000,00
					2016	1,00	800.000,00
					2017	1,00	636.300,00
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	4,00	5.035.940,00
1.016 - Construção de Praças, Parques e Jardins	Divisão de Obras e Conservação	P	Praças Revitalizadas	Unidades	2014	2,00	10,00
					2015	2,00	300.000,00
					2016	2,00	1.000.000,00
					2017	3,00	1.610.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	9,00	2.910.010,00
1.017 - Extensão e Melhorias na Rede de Água Potável	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	800,00	40.000,00
					2017	300,00	15.000,00
Função: 17 Subfunção: 512					META PPA	1.100,00	55.000,00
1.040 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	Divisão de Serviços Municipais	P	Equipamentos Adquiridos	Unidades	2014	3,00	120.200,00
					2015	1,00	400,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	4,00	120.600,00
1.052 - Extensão e Melhorias na Rede Coletora de Esgotos Sanitários	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Metros	2014	-	-
					2015	3.380,00	200.000,00
					2016	11.000,00	652.000,00
					2017	-	-
Função: 17 Subfunção: 512					META PPA	14.380,00	852.000,00
2.115 - Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	Divisão de Serviços Municipais	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	618.465,00
					2015	1,00	609.000,00
					2016	1,00	569.000,00
					2017	1,00	673.000,00
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	4,00	2.469.465,00
2.116 - Manutenção da Iluminação Pública	Divisão de Serviços Municipais	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	15.000,00	6.136.991,60
					2015	16.500,00	2.245.000,00
					2016	18.150,00	6.900.000,00
					2017	20.000,00	7.090.000,00
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	69.650,00	22.371.991,60
2.117 - Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	Divisão de Serviços Municipais	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	4.000,00	4.940.926,00
					2015	4.400,00	4.380.785,00
					2016	4.840,00	4.923.000,00
					2017	5.324,00	3.922.500,00
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	18.564,00	18.167.211,00
2.118 - Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	Divisão de Serviços Municipais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	155.829,20
					2015	1,00	128.500,00
					2016	1,00	140.000,00
					2017	1,00	621.500,00
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	4,00	1.045.829,20
2.119 - Administração Distrital	Divisão de Serviços Municipais	A	Distritos de Vidigal e São Lourenço Administrados	Unidades	2014	2,00	670.516,00
					2015	2,00	558.700,00
					2016	2,00	586.000,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

					2017	2,00	1.000.600,00
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	8,00	2.815.816,00
2.120 - Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	Divisão de Obras e Conservação	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	2.407.092,00
					2015	1,00	2.317.900,00
					2016	1,00	2.431.000,00
					2017	1,00	2.136.000,00
Função: 15 Subfunção: 451					META PPA	4,00	9.291.992,00
2.136 - Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço	Divisão de Serviços Municipais	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	2,00	76.000,00
					2016	2,00	86.000,00
					2017	2,00	87.500,00
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	6,00	249.500,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**138.852,72**	**66.541.915,20**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0023 - Pavimentação e Recapeamento

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.013 - Pavimentação e Obras Complementares	Divisão de Obras e Conservação	P	Pavimentação de vias	m²	2014	10.000,00	913.640,00
					2015	10.000,00	1.298.000,00
					2016	10.000,00	2.946.000,00
					2017	10.000,00	3.436.850,00
Função: 15 Subfunção: 451					META PPA	40.000,00	8.594.490,00
1.014 - Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	Divisão de Obras e Conservação	P	Recapeamento de vias	m²	2014	20.000,00	6.587.613,60
					2015	20.000,00	980.000,00
					2016	20.000,00	5.944.000,00
					2017	20.000,00	3.967.835,00
Função: 15 Subfunção: 451					META PPA	80.000,00	17.479.448,60
1.084 - Recapeamento da Rodovia Vereador José da Silva - Vidigal	Divisão de Obras e Conservação	P	Sistema Viário Ampliado	m²	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	80.080,00	2.000.000,00
Função: 26 Subfunção: 782					META PPA	80.080,00	2.000.000,00
1.085 - Pavimentação da Via Marginal PR 323	Divisão de Obras e Conservação	P	Sistema Viário Ampliado	m²	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	139.427,46	1.168.516,38
Função: 26 Subfunção: 782					META PPA	139.427,46	1.168.516,38
					TOTAL DO PROGRAMA	**120.002,00**	**29.242.454,98**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0024 - Qualidade na Escola

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.023 - Cobertura de Quadra Escolar na Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez	Divisão de Ensino Fundamental	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	844,00	244.999,99
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 12 Subfunção: 812					META PPA	844,00	244.999,99
1.038 - Construção de Quadra Escolar Coberta na Escola Municipal Castro Alves	Divisão de Ensino Fundamental	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	861,56	670.000,00
					2015	861,56	25.000,00
					2016	-	-
					2017	861,56	134.000,00
Função: 12 Subfunção: 812					META PPA	2.584,68	829.000,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**3.428,68**	**1.073.999,99**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0025 - Construção de Capelas Mortuárias

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.031 - Construção de Capelas Mortuárias	Divisão de Obras e Conservação	P	Edificação construída	m²	2014	205,00	70.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 15 Subfunção: 452					META PPA	205,00	70.000,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**205,00**	**70.000,00**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0026 - Atendimento Médico de Urgência

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.126 - Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP - SAMU	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.535.035,00
					2015	1,00	1.461.300,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 10 Subfunção: 302					META PPA	2,00	2.996.335,00
2.141 - Apoio ao Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	Divisão do Pronto Atendimento	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	30.000,00
					2017	1,00	30.000,00
Função: 10 Subfunção: 302					META PPA	2,00	60.000,00
2.142 - Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	Divisão do Pronto Atendimento	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	1.585.000,00
					2017	1,00	1.427.000,00
Função: 10 Subfunção: 302					META PPA	2,00	3.012.000,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**6,00**	**6.068.335,00**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0027 - Fase Final da categoria B dos Jogos Escolares do Paraná em Cianorte

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.127 - Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, categoria B	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	275.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 12 Subfunção: 368					META PPA	1,00	275.000,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**1,00**	**275.000,00**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0028 - Habitações Populares

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.080 - Aquisição de Terreno para Construção de Habitações Populares	Divisão de Habitação e Urbanismo	P	Terreno Adquirido	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	144.764,82	1.750.000,00
					2017	-	-
Função: 17 Subfunção: 482					META PPA	144.764,82	1.750.000,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**144.764,82**	**1.750.000,00**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0031 - Centros Comunitários

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.075 - Ampliação e Reforma do Centro Comunitário do Conjunto Beatriz Guimarães	Divisão de Obras e Conservação	P	Prédio ampliado/reformado	m²	2014	-	-
					2015	123,87	162.500,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 08 Subfunção: 244					META PPA	123,87	162.500,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**123,87**	**162.500,00**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0035 - Turismo Regional

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.064 - Revitalização do Parque de Exposições Prefeito Wilson Ferreira Varella	Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	P	Obra Concluída/Ampliada	m²	2014	-	-
					2015	112.693,27	280.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
Função: 23 Subfunção: 695					META PPA	112.693,27	280.000,00
					TOTAL DO PROGRAMA	**112.693,27**	**280.000,00**

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇOES E METAS
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação:Aprovado Fundamento Legal: 4.851 Data: 06/12/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.099 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingênia	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	52,90
					2015	1,00	2.409.500,00
					2016	1,00	2.266.540,00
					2017	1,00	1.138.977,62
Função: 99 Subfunção: 999					META PPA	4,00	5.815.070,52
					TOTAL DO PROGRAMA	**4,00**	**5.815.070,52**

TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**2014**	**201.371.290,23**
	2015	**196.729.532,71**
	2016	**220.729.500,00**
	2017	**240.748.625,00**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO V - RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 1 de 8
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
1.026.000-Aquisição de Veículos	90.000,00	-	-	-	90.000,00
2.001.000-Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	3.613.332,60	4.020.000,00	4.609.000,00	3.830.500,00	16.072.832,60
4-Administração					
121-Planejamento e Orçamento					
2.013.000-Manutenção da Assessoria de Planejamento	237.499,00	166.600,00	306.000,00	330.000,00	1.040.099,00
122-Administração Geral					
1.012.000-Construção do Prédio da Câmara Municipal	4.197.600,00	4.000.000,00	-	-	8.197.600,00
1.025.000-Aquisição de Veículos	404.000,00	165.000,00	300.000,00	150.000,00	1.019.000,00
1.041.000-Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	5.000,00	-	-	-	5.000,00
1.086.000-Instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras no Paço Municipal	-	-	-	183.000,00	183.000,00
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.335.292,40	1.400.000,00	1.525.000,00	1.794.500,00	6.054.792,40
2.003.000-Festividades, Comemorações e Inaugurações	886.406,80	950.000,00	810.000,00	1.000.000,00	3.646.406,80
2.004.000-Apoio ao Desenvolvimento Regional	207.838,80	205.000,00	250.000,00	-	662.838,80
2.012.000-Manutenção da Procuradoria Jurídica	719.024,60	805.000,00	934.000,00	992.000,00	3.450.024,60
2.024.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	131.422,00	138.000,00	145.000,00	159.000,00	573.422,00
2.025.000-Encargos Gerais do Município	7.463.473,40	7.813.800,00	8.395.500,00	11.387.000,00	35.059.773,40
2.026.000-Manutenção do Protocolo	72.865,20	55.500,00	53.000,00	51.000,00	232.365,20
2.027.000-Manutenção do Arquivo	97.784,32	99.000,00	101.000,00	126.500,00	424.284,32
2.028.000-Manutenção da Cantina	22.914,60	35.000,00	15.000,00	15.000,00	87.914,60
2.029.000-Manutenção da Divisão de Transportes	48.848,40	-	-	-	48.848,40
2.030.000-Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	71.359,20	47.400,00	-	-	118.759,20
2.031.000-Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	159.447,40	167.000,00	-	-	326.447,40
2.032.000-Manutenção da Divisão de Material	357.331,30	268.000,00	245.000,00	305.000,00	1.175.331,30
2.033.000-Manutenção da Garagem Municipal e suas Dependências	681.865,80	574.000,00	-	-	1.255.865,80
2.034.000-Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	369.311,20	364.000,00	310.000,00	338.000,00	1.381.311,20
2.035.000-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	301.992,20	345.100,00	261.000,00	481.000,00	1.389.092,20
2.036.000-Manutenção da Divisão de Licitações	328.820,00	515.000,00	642.000,00	729.000,00	2.214.820,00
2.038.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Municipal	128.865,40	130.000,00	144.000,00	157.000,00	559.865,40
2.040.000-Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	623.243,40	176.000,00	397.000,00	663.000,00	1.859.243,40
2.041.000-Manutenção da Divisão de Engenharia	918.158,00	1.072.500,00	1.320.000,00	1.075.000,00	4.385.658,00
2.042.000-Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	350.219,80	425.500,00	470.000,00	509.000,00	1.754.719,80
2.113.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Municipais	125.282,00	141.000,00	154.000,00	189.000,00	609.282,00
2.121.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Integração Governamental	133.064,20	134.000,00	143.000,00	160.000,00	570.064,20
2.143.000-Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	-	-	51.000,00	118.000,00	169.000,00
2.144.000-Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	-	-	178.000,00	125.000,00	303.000,00
2.145.000-Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências	-	-	525.000,00	1.083.500,00	1.608.500,00
123-Administração Financeira					
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	123.390,20	138.200,00	187.000,00	352.000,00	800.590,20
2.017.000-Manutenção da Divisão de Tesouraria	501.370,02	528.000,00	559.300,00	625.000,00	2.213.670,02
124-Controle Interno					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO V - RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 2 de 8
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.011.000-Manutenção da Unidade de Controle Interno	104.467,38	115.000,00	115.000,00	131.000,00	465.467,38
2.015.000-Manutenção da Divisão de Contabilidade	378.405,74	570.400,00	641.500,00	703.000,00	2.293.305,74
2.016.000-Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público	180.256,22	-	-	-	180.256,22
2.129.000-Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	59.500,00	112.000,00	216.600,00	310.000,00	698.100,00
2.133.000-Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público	-	118.000,00	86.350,00	98.500,00	302.850,00
125-Normatização e Fiscalização					
2.023.000-Manutenção da Divisão de Fiscalização	671.509,40	486.500,00	554.500,00	631.000,00	2.343.509,40
126-Tecnologia da Informação					
2.021.000-Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	256.986,00	167.547,00	185.300,00	270.000,00	879.833,00
2.037.000-Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	206.164,48	288.000,00	297.000,00	344.000,00	1.135.164,48
129-Administração de Receitas					
2.018.000-Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	276.843,20	347.000,00	372.600,00	357.000,00	1.353.443,20
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	63.759,48	61.320,00	59.800,00	146.000,00	330.879,48
2.020.000-Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	562.237,20	606.000,00	692.200,00	770.000,00	2.630.437,20
2.022.000-Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	181.898,14	140.000,00	175.700,00	186.000,00	683.598,14
131-Comunicação Social					
2.005.000-Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município	1.493.980,00	1.080.000,00	1.350.000,00	1.485.000,00	5.408.980,00
5-Defesa Nacional					
153-Defesa Terrestre					
2.006.000-Apoio à Junta do Serviço Militar	149.319,80	187.000,00	203.000,00	128.800,00	668.119,80
2.007.000-Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	262.762,28	209.500,00	268.000,00	288.500,00	1.028.762,28
6-Segurança Pública					
181-Policiamento					
2.008.000-Apoio ao Pliciamento Militar	22.964,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	152.964,00
2.009.000-Apoio à Delegacia de Polícia e Cadeia Pública	41.482,00	37.000,00	40.000,00	50.000,00	168.482,00
182-Defesa Civil					
1.001.000-Aquisição de Equipamentos para o Quartel do Corpo de Bombeiros	397.722,60	200.000,00	500.000,00	170.000,00	1.267.722,60
1.021.000-Instalação de Sistema de Ar Condicionado no Quatel do Corpo de Bombeiros	290.000,00	530.000,00	200.000,00	250.000,00	1.270.000,00
1.090.000-Ampliação e Reforma no Quartel do Corpo de Bombeiros	-	-	-	170.000,00	170.000,00
2.010.000-Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança de Cianorte	45.124,20	-	49.000,00	40.000,00	134.124,20
2.043.000-Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros	661.122,00	500.000,00	663.000,00	456.000,00	2.280.122,00
8-Assistência Social					
122-Administração Geral					
2.090.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Bem Estar Social	135.983,82	145.000,00	149.000,00	153.200,00	583.183,82
123-Administração Financeira					
2.107.000-Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Bem Estar Social	63.606,20	105.500,00	114.000,00	188.300,00	471.406,20
241-Assistência ao Idoso					
2.100.000-Contribuição para o Recanto dos Velhinhos de Cianorte para Execução do Programa Apoio à Pessoa Idosa	56.487,76	41.800,00	45.980,00	-	144.267,76
2.122.000-Contribuição para o Recato dos Velhinhos de Cianorte para Implantação do Centro Dia do Idoso	1.510,00	-	-	-	1.510,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência					
2.101.000-Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para execução do Programa Apoio à Pessoa	72.926,74	50.500,00	55.550,00	-	178.976,74
6.095.000-Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	26.402,60	73.100,00	86.000,00	84.600,00	270.102,60

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO V - RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 3 de 8
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
6.096.000-Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	281.899,40	336.300,00	373.500,00	384.600,00	1.376.299,40
6.097.000-Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente	288.329,80	213.600,00	172.260,00	148.106,00	822.295,80
6.098.000-Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente	2.319.742,80	2.503.080,00	-	-	4.822.822,80
6.099.000-Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	582,00	-	17.500,00	11.250,00	29.332,00
6.100.000-Manutenção das Ações do Plano de Atendimento Social - SINASE	-	-	210.000,00	214.800,00	424.800,00
6.101.000-Manutenção das Ações Preventivas em Relação aos Adolescentes em Conflito com a Lei - SINASE	-	-	20.000,00	10.000,00	30.000,00
6.102.000-Contribuição à Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz para execução do Programa PETI.	57.311,00	-	-	-	57.311,00
6.103.000-Contrib. à Assoc. Assist. e Promoc. Rainha da Paz p/ Exec. do Serviço de Enfrentamento à Exploração	35.181,00	-	-	-	35.181,00
244-Assistência Comunitária					
1.039.000-Aquisição de Veículo Utilitário	130.000,00	-	-	-	130.000,00
1.053.000-Aquisição de Veículos	33.000,00	-	-	-	33.000,00
1.075.000-Ampliação e Reforma do Centro Comunitário do Conjunto Beatriz Guimarães	-	162.500,00	-	-	162.500,00
1.081.000-Adequações e Reformas do Centro Social Urbano	-	65.000,00	500.000,00	-	565.000,00
2.091.000-Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	106.203,80	127.000,00	150.000,00	228.500,00	611.703,80
2.092.000-Manutenção da Divisão de Bem Estar Social	814.484,40	1.019.000,00	1.157.000,00	1.750.200,00	4.740.684,40
2.093.000-Manutenção do Centro Social Urbano	563.278,20	611.000,00	568.500,00	719.200,00	2.461.978,20
2.094.000-Manutenção da Estação de Ofício	162.119,60	173.000,00	225.800,00	115.680,00	676.599,60
2.104.000-Apoio para Entidades de Assistência Social	1.130.136,80	1.347.000,00	4.278.000,00	2.723.000,00	9.478.136,80
2.105.000-Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	4.459.739,49	4.637.700,00	4.440.030,00	4.361.884,00	17.899.353,49
2.106.000-Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	6.007,89	21.800,00	14.760,00	21.036,00	63.603,89
2.138.000-Programa Melhorias de Residências	-	626.200,00	660.000,00	726.000,00	2.012.200,00
2.139.000-Programa Teto Solidário	-	266.800,00	440.000,00	484.000,00	1.190.800,00
10-Saúde					
122-Administração Geral					
1.002.000-Aquisição de Veículos	1.134,00	-	-	-	1.134,00
2.044.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	212.206,80	265.100,00	289.000,00	504.000,00	1.270.306,80
2.054.000-Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	308.931,17	227.500,00	537.500,00	1.016.000,00	2.089.931,17
2.137.000-Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	-	9.000,00	5.000,00	7.800,00	21.800,00
2.152.000-Manutenção Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	-	-	-	2.662.600,00	2.662.600,00
123-Administração Financeira					
2.055.000-Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde	194.562,40	203.000,00	206.170,00	228.000,00	831.732,40
301-Atenção Básica					
1.003.000-Aquisição de Veículos para o Transporte de Pacientes	2.550,00	225.000,00	-	-	227.550,00
1.036.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	549.892,44	620.559,42	645.000,00	319.390,00	2.134.841,86
1.045.000-Ampliação e Melhorias do Posto de Saúde da Zona 03 (Conclusão)	58.000,00	-	-	-	58.000,00
1.046.000-Ampliação e Melhorias do Posto de Saúde do Distrito de Vidigal (Conclusão)	64.000,00	-	-	-	64.000,00
1.055.000-Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 01	773.000,00	1.210.000,00	-	150.000,00	2.133.000,00
1.056.000-Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 02	408.000,00	564.200,00	-	80.000,00	1.052.200,00
1.057.000-Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV	512.000,00	800.000,00	-	70.000,00	1.382.000,00
1.059.000-Construção da Unidade de Proto Atendimento (Conclusão)	-	368.500,00	-	-	368.500,00
1.088.000-Instalação de Academia da Saúde	-	-	-	100.000,00	100.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO V - RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 4 de 8
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
1.089.000-Ampliações e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	230.610,00	230.610,00
2.047.000-Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	9.123.741,03	8.285.000,00	7.265.000,00	-	24.673.741,03
2.048.000-Manutenção de Postos de Saúde do Município	12.619.920,73	13.358.000,00	19.310.000,00	22.260.040,00	67.547.960,73
2.049.000-Manutenção do Transporte de Doentes	1.417.027,40	1.210.000,00	1.337.500,00	1.735.000,00	5.699.527,40
2.147.000-Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	-	-	-	3.894.530,00	3.894.530,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1.037.000-Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento Ramon Máximo Schulz	93.722,95	87.067,99	700.000,00	-	880.790,94
1.083.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento	-	-	-	350.000,00	350.000,00
2.050.000-Manutenção do Pronto Atendimento	6.291.610,20	6.498.000,00	7.066.000,00	-	19.855.610,20
2.051.000-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.244.237,32	16.700.000,00	22.813.300,00	23.958.700,00	84.716.237,32
2.126.000-Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná	1.535.035,00	1.461.300,00	-	-	2.996.335,00
2.141.000-Apoio ao Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	-	-	30.000,00	30.000,00	60.000,00
2.142.000-Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	-	-	1.585.000,00	1.427.000,00	3.012.000,00
2.151.000-Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	-	-	-	10.589.000,00	10.589.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
2.045.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde	7.252.768,00	8.797.500,00	9.433.680,00	7.530.000,00	33.013.948,00
2.046.000-Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil	741.997,60	666.400,00	660.000,00	-	2.068.397,60
2.140.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.149.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	-	-	-	686.000,00	686.000,00
2.150.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	-	-	-	731.000,00	731.000,00
2.153.000-Apoio às Entidades de Suporte Terapeutico	-	-	-	335.000,00	335.000,00
304-Vigilância Sanitária					
1.079.000-Aquisição de Veículo e Equipamentos para Vigilância Sanitária	-	-	61.000,00	172.600,00	233.600,00
2.052.000-Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde	1.486.933,11	1.136.000,00	2.801.800,00	3.782.730,00	9.207.463,11
305-Vigilância Epidemiológica					
2.053.000-Manutenção da Vigilância Epidemiológica	1.083.960,40	1.305.406,45	-	-	2.389.366,85
12-Educação					
122-Administração Geral					
1.048.000-Aquisição de Veículos	-	-	150.000,00	-	150.000,00
2.056.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	149.990,80	186.030,00	247.200,00	243.800,00	827.020,80
123-Administração Financeira					
2.070.000-Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	202.436,80	252.600,00	308.165,00	338.500,00	1.101.701,80
306-Alimentação e Nutrição					
2.057.000-Fornecimento de Alimentação Escolar	1.598.611,28	-	-	-	1.598.611,28
2.125.000-Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	65.000,00	80.000,00	62.500,00	75.000,00	282.500,00
2.132.000-Fornecimento de Alimentação Escolar	-	1.767.320,00	2.215.256,00	2.200.350,00	6.182.926,00
361-Ensino Fundamental					
1.004.000-Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	190.350,00	-	-	365.000,00	555.350,00
1.029.000-Ampliação e Melhorias da Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez	52.000,00	-	-	-	52.000,00
1.043.000-Construção de Escola no Jardim Santa Mônica II	946.361,70	190.500,00	15.000,00	20.000,00	1.171.861,70
1.044.000-Construção de Escola no Residencial Araucária	946.436,96	190.500,00	15.000,00	15.000,00	1.166.936,96
1.047.000-Reforma e Ampliação das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	-	79.000,00	650.000,00	635.000,00	1.364.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO V - RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 5 de 8
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.059.000-Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	3.019.303,80	3.196.020,00	2.625.000,00	2.268.000,00	11.108.323,80
2.060.000-Manutenção das Escolas Municipais (Recursos do Fundeb)	14.255.774,40	14.711.000,00	16.536.000,00	20.132.000,00	65.634.774,40
2.061.000-Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	5.692.809,95	6.707.540,00	6.957.713,00	8.395.000,00	27.753.062,95
2.062.000-Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	6.635.970,38	-	-	-	6.635.970,38
2.069.000-Manutenção da Divisão de Documentação Escolar	96.742,40	32.100,00	-	-	128.842,40
2.128.000-Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	64.000,00	88.820,00	68.000,00	77.000,00	297.820,00
2.130.000-Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos do Fundeb)	-	1.699.000,00	801.000,00	981.100,00	3.481.100,00
2.131.000-Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	-	4.880.000,00	5.579.800,00	6.769.000,00	17.228.800,00
364-Ensino Superior					
2.058.000-Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	464.291,40	271.300,00	295.000,00	317.261,00	1.347.852,40
365-Educação Infantil					
1.005.000-Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	260,00	78.000,00	1.000.000,00	700.000,00	1.778.260,00
1.024.000-Construção de Centro de Educação Infantil no Jardim Verdes Campos	1.501.870,24	50.000,00	30.000,00	430.000,00	2.011.870,24
1.028.000-Construção de Centros de Educação Infantil (Conclusão)	245.000,00	-	-	-	245.000,00
2.065.000-Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos do FUNDEB)	3.881.045,40	4.193.000,00	4.095.000,00	5.504.100,00	17.673.145,40
2.066.000-Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	3.604.554,25	2.614.600,00	3.235.446,00	5.715.089,00	15.169.689,25
2.067.000-Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos do FUNDEB)	902.484,00	928.400,00	546.000,00	600.600,00	2.977.484,00
2.068.000-Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos Complementares)	541.354,20	637.300,00	481.000,00	518.200,00	2.177.854,20
2.148.000-Apoio a Entidade de Educação Inafantil - Creche	-	-	-	1.325.000,00	1.325.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos					
2.063.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	483.860,20	547.800,00	328.300,00	200.000,00	1.559.960,20
367-Educação Especial					
2.064.000-Manutenção da Educação Especial	275.319,58	353.760,00	369.100,00	145.000,00	1.143.179,58
368-Educação Básica					
2.127.000-Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, categoria B	275.000,00	-	-	-	275.000,00
812-Desporto Comunitário					
1.023.000-Cobertura de Quadra Escolar na Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez	244.999,99	-	-	-	244.999,99
1.038.000-Construção de Quadra Escolar Coberta na Escola Municipal Castro Alves	670.000,00	25.000,00	-	134.000,00	829.000,00
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
1.042.000-Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização para execução do Projeto Música, Ri	54.948,03	-	-	-	54.948,03
1.063.000-Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori	-	295.000,00	-	-	295.000,00
1.076.000-Construção do Centro Cultural	-	-	831.000,00	406.000,00	1.237.000,00
2.071.000-Atividades Culturais	245.010,20	250.300,00	371.000,00	490.000,00	1.356.310,20
2.072.000-Apoio à Associação Assistencial e Promocional "Xamego da Vitória"	20.642,20	-	-	-	20.642,20
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
1.013.000-Pavimentação e Obras Complementares	913.640,00	1.298.000,00	2.946.000,00	3.436.850,00	8.594.490,00
1.014.000-Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	6.587.613,60	980.000,00	5.944.000,00	3.967.835,00	17.479.448,60
2.120.000-Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	2.407.092,00	2.317.900,00	2.431.000,00	2.136.000,00	9.291.992,00
452-Serviços Urbanos					
1.011.000-Ampliação e Melhorias no Cemitério	25.992,00	-	145.000,00	147.500,00	318.492,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO V - RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 6 de 8
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
1.015.000-Extensão e Melhorias do Sistema de Iluminação Púbica	919.640,00	2.680.000,00	800.000,00	636.300,00	5.035.940,00
1.016.000-Construção de Praças, Parques e Jardins	10,00	300.000,00	1.000.000,00	1.610.000,00	2.910.010,00
1.031.000-Construção de Capelas Mortuárias	70.000,00	-	-	-	70.000,00
1.040.000-Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	120.200,00	400,00	-	-	120.600,00
1.054.000-Revitalização da Entrada do Município	238.597,70	498.597,70	-	-	737.195,40
1.060.000-Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias da Primeira Idade	-	36.261,00	-	-	36.261,00
1.061.000-Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias da Terceira Idade	-	45.612,00	-	-	45.612,00
1.062.000-Aquisição de Equipamentos para Capelas Mortuárias	-	19.000,00	-	-	19.000,00
2.115.000-Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	618.465,00	609.000,00	569.000,00	673.000,00	2.469.465,00
2.116.000-Manutenção da Iluminação Pública	6.136.991,60	2.245.000,00	6.900.000,00	7.090.000,00	22.371.991,60
2.117.000-Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	4.940.926,00	4.380.785,00	4.923.000,00	3.922.500,00	18.167.211,00
2.118.000-Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	155.829,20	128.500,00	140.000,00	621.500,00	1.045.829,20
2.119.000-Administração Distrital	670.516,00	558.700,00	586.000,00	1.000.600,00	2.815.816,00
2.136.000-Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço	-	76.000,00	86.000,00	87.500,00	249.500,00
17-Saneamento					
482-Habitação Urbana					
1.080.000-Aquisição de Terreno para Construção de Habitações Populares	-	-	1.750.000,00	-	1.750.000,00
512-Saneamento Básico Urbano					
1.017.000-Extensão e Melhorias na Rede de Água Potável	-	-	40.000,00	15.000,00	55.000,00
1.052.000-Extensão e Melhorias na Rede Coletora de Esgotos Sanitários	-	200.000,00	652.000,00	-	852.000,00
18-Gestão Ambiental					
122-Administração Geral					
2.108.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	158.584,40	144.000,00	149.000,00	165.000,00	616.584,40
541-Preservação e Conservação Ambiental					
1.009.000-Preservação e Melhorias do Parque Cinturão Verde	163.784,00	-	200.000,00	310.000,00	673.784,00
1.018.000-Combate à Erosão Urbana	802.792,60	1.857.200,00	1.721.200,00	2.215.320,00	6.596.512,60
1.033.000-Aquisição de Caminhão e Aquisição de "munk" para equpa-lo	250.000,00	-	-	-	250.000,00
2.109.000-Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	538.844,00	506.000,00	564.000,00	1.323.000,00	2.931.844,00
2.110.000-Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	118.582,20	133.000,00	146.700,00	126.000,00	524.282,20
2.111.000-Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental	95.248,40	64.000,00	72.000,00	-	231.248,40
2.112.000-Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	1.605.471,20	1.385.000,00	1.723.500,00	1.932.000,00	6.645.971,20
2.135.000-Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos	-	300.000,00	380.000,00	418.000,00	1.098.000,00
542-Controle Ambiental					
1.027.000-Ampliação e Reforma do Galpão de Reciclagem	132.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	682.000,00
1.032.000-Aquisição de Empilhadeira	78.000,00	-	-	-	78.000,00
1.050.000-Aquisição de Veículos para Secretaria de Meio Ambiente	-	40.000,00	120.000,00	80.000,00	240.000,00
20-Agricultura					
122-Administração Geral					
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	159.811,20	139.000,00	150.000,00	163.000,00	611.811,20
2.076.000-Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	132.890,60	115.500,00	198.500,00	144.000,00	590.890,60
541-Preservação e Conservação Ambiental					
2.146.000-Administração e Manutenção do Canil Municipal	-	-	-	470.000,00	470.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO V - RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 7 de 8
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
601-Promoção da Produção Vegetal					
2.124.000-Apoio ao Desenvolvimento Rural	67.794,00	246.000,00	567.000,00	575.000,00	1.455.794,00
604-Defesa Sanitária Animal					
2.074.000-Apoio ao Abatedouro Municipal	147.965,40	-	-	-	147.965,40
2.134.000-Apoio ao Abatedouro Municipal	-	151.000,00	182.000,00	-	333.000,00
605-Abastecimento					
1.022.000-Aquisição de Equipamento para Patrulha Mecanizada	148.079,48	-	-	220.000,00	368.079,48
2.075.000-Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	231.402,20	154.500,00	165.000,00	134.000,00	684.902,20
2.077.000-Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	90.749,60	88.500,00	87.000,00	95.000,00	361.249,60
2.134.000-Apoio ao Abatedouro Municipal	-	-	-	220.000,00	220.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária					
1.034.000-Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária	219.000,00	45.800,00	-	-	264.800,00
22-Indústria					
122-Administração Geral					
2.084.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio, Vestuário, Serviços e Turismo	149.014,80	160.000,00	309.000,00	350.000,00	968.014,80
2.087.000-Manutenção da Divisão de Indústria	163.706,40	121.000,00	123.000,00	140.000,00	547.706,40
661-Promoção Industrial					
1.008.000-Apoio ao Desenvolvimento Industrial	625.230,00	1.630.000,00	520.000,00	895.000,00	3.670.230,00
2.085.000-Apoio à Associação das Indústrias de Confecções e do Vestuário de Cianorte	470.013,00	400.000,00	550.000,00	-	1.420.013,00
23-Comércio e Serviços					
122-Administração Geral					
2.088.000-Manutenção da Divisão de Comercio, Serviços e Turismo	77.655,60	65.000,00	72.000,00	132.500,00	347.155,60
2.089.000-Manutenção da Divisão do Vestuário	158.459,40	114.000,00	91.300,00	129.000,00	492.759,40
691-Promoção Comercial					
2.086.000-Apoio à Associação Comercial e Industrial de Cianorte	218.892,00	235.000,00	235.000,00	-	688.892,00
695-Turismo					
1.064.000-Revitalização do Parque de Exposições Prefeito Wilson Ferreira Varella	-	280.000,00	-	-	280.000,00
26-Transporte					
453-Transportes Coletivos Urbanos					
1.019.000-Implantação de abrigos para Usuários do Transporte Coletivo	458,00	200.000,00	300.000,00	330.000,00	830.458,00
782-Transporte Rodoviário					
1.010.000-Construção de Pontes e Bueiros	31.482,00	37.500,00	400.000,00	110.000,00	578.982,00
1.020.000-Melhorias na Sinalização de Trânsito	928,00	-	-	-	928,00
1.030.000-Aquisição de Caminhões	215.000,00	-	-	-	215.000,00
1.035.000-Aquisição de Equipamentos Rodoviários	340.000,00	2.500.000,00	-	-	2.840.000,00
1.049.000-Aquisição de Equipamentos para Pintura de Sinalização Horizontal	-	90.000,00	-	-	90.000,00
1.082.000-Melhorias na Sinalização de Trânsito	-	-	400.000,00	530.000,00	930.000,00
1.084.000-Recapeamento da Rodovia Vereador José da Silva - Vidigal	-	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
1.085.000-Pavimentação da Via Marginal PR 323 - 2ª Etapa	-	-	-	1.168.516,38	1.168.516,38
2.039.000-Manutenção da Divisão de Trânsito	517.840,60	577.800,00	633.000,00	447.000,00	2.175.640,60
2.114.000-Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	7.316.506,20	6.757.695,00	5.544.000,00	4.595.400,00	24.213.601,20
27-Desporto e Lazer					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO V - RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 8 de 8
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Função / Subfunção / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
122-Administração Geral					
2.078.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	155.340,40	156.000,00	158.000,00	222.000,00	691.340,40
2.081.000-Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	734.539,80	736.000,00	795.000,00	577.000,00	2.842.539,80
811-Desporto de Rendimento					
1.007.000-Construção e Reforma de Quadras de Esportes	62,00	200.000,00	300.000,00	160.000,00	660.062,00
812-Desporto Comunitário					
1.077.000-Revitalização e Melhoria no Complexo Esportivo João Bola	-	-	300.250,00	-	300.250,00
2.079.000-Apoio à Liga de Futebol de Cianorte	1.297,80	-	-	-	1.297,80
2.080.000-Apoio ao Cianorte Associação de Futsal e Esporte - CAFÉ	91.446,00	95.000,00	95.000,00	-	281.446,00
2.082.000-Apoio ao Desporto Amador	1.227.271,20	654.058,79	950.000,00	670.000,00	3.501.329,99
2.083.000-Manutenção e Conservação de Ginásio e Quadras de Esportes	1.151.841,80	1.043.600,00	1.010.000,00	1.020.000,00	4.225.441,80
28-Encargos Especiais					
843-Serviço da Dívida Interna					
0.002.000-Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada	1.517.440,00	1.186.800,00	750.000,00	1.305.000,00	4.759.240,00
846-Outros Encargos Especiais					
0.001.000-Sentenças Judiciais	48.470,00	1.321.500,00	200.000,00	200.000,00	1.769.970,00
0.003.000-Indenizações e Restituições	49.194,61	48.182,52	33.000,00	50.000,00	180.377,13
0.004.000-Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	1.638.165,14	2.018.500,00	2.003.850,00	2.386.170,00	8.046.685,14
0.005.000-Indenizações e Restituições	427.076,42	70.000,00	77.000,00	70.000,00	644.076,42
0.006.000-Indenizações e Restituições do Fundo Municipal de Assistência Social	37.275,41	-	-	-	37.275,41
0.007.000-Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação	-	176.969,84	-	-	176.969,84
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência					
0.099.000-Reserva de Contingência	52,90	2.409.500,00	2.266.540,00	1.138.977,62	5.815.070,52
TOTAL DO PPA	201.371.290,23	196.729.532,71	220.729.500,00	240.748.625,00	859.578.947,94

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 1 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
0-Encargos Especiais					
0.001.000-Sentenças Judiciais					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	48.470,00	1.321.500,00	200.000,00	200.000,00	1.769.970,00
0.002.000-Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada					
28-Encargos Especiais					
843-Serviço da Dívida Interna	1.517.440,00	1.186.800,00	750.000,00	1.305.000,00	4.759.240,00
0.003.000-Indenizações e Restituições					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	49.194,61	48.182,52	33.000,00	50.000,00	180.377,13
0.004.000-Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	1.638.165,14	2.018.500,00	2.003.850,00	2.386.170,00	8.046.685,14
0.005.000-Indenizações e Restituições					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	427.076,42	70.000,00	77.000,00	70.000,00	644.076,42
0.006.000-Indenizações e Restituições do Fundo Municipal de Assistência Social					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	37.275,41	-	-	-	37.275,41
0.007.000-Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	-	176.969,84	-	-	176.969,84
1-Processo Legislativo					
1.026.000-Aquisição de Veículos					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa	90.000,00	-	-	-	90.000,00
2.001.000-Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa	3.613.332,60	4.020.000,00	4.609.000,00	3.830.500,00	16.072.832,60
2-Construção do Prédio da Câmara de Vereadores					
1.012.000-Construção do Prédio da Câmara Municipal					
4-Administração					
122-Administração Geral	4.197.600,00	4.000.000,00	-	-	8.197.600,00
3-Gestão Administrativa Superior					
1.041.000-Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito					
4-Administração					
122-Administração Geral	5.000,00	-	-	-	5.000,00
1.048.000-Aquisição de Veículos					
12-Educação					
122-Administração Geral	-	-	150.000,00	-	150.000,00
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito					
4-Administração					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 2 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
122-Administração Geral	1.335.292,40	1.400.000,00	1.525.000,00	1.794.500,00	6.054.792,40
2.012.000-Manutenção da Procuradoria Jurídica					
4-Administração					
122-Administração Geral	719.024,60	805.000,00	934.000,00	992.000,00	3.450.024,60
2.013.000-Manutenção da Assessoria de Planejamento					
4-Administração					
121-Planejamento e Orçamento	237.499,00	166.600,00	306.000,00	330.000,00	1.040.099,00
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças					
4-Administração					
123-Administração Financeira	123.390,20	138.200,00	187.000,00	352.000,00	800.590,20
2.024.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração					
4-Administração					
122-Administração Geral	131.422,00	138.000,00	145.000,00	159.000,00	573.422,00
2.038.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Municipal					
4-Administração					
122-Administração Geral	128.865,40	130.000,00	144.000,00	157.000,00	559.865,40
2.044.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde					
10-Saúde					
122-Administração Geral	212.206,80	265.100,00	289.000,00	504.000,00	1.270.306,80
2.056.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação					
12-Educação					
122-Administração Geral	149.990,80	186.030,00	247.200,00	243.800,00	827.020,80
2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário					
20-Agricultura					
122-Administração Geral	159.811,20	139.000,00	150.000,00	163.000,00	611.811,20
2.078.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer					
27-Desporto e Lazer					
122-Administração Geral	155.340,40	156.000,00	158.000,00	222.000,00	691.340,40
2.084.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio, Vestuário, Serviços e Turismo					
22-Indústria					
122-Administração Geral	149.014,80	160.000,00	309.000,00	350.000,00	968.014,80
2.090.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Bem Estar Social					
8-Assistência Social					
122-Administração Geral	135.983,82	145.000,00	149.000,00	153.200,00	583.183,82
2.108.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente					
18-Gestão Ambiental					
122-Administração Geral	158.584,40	144.000,00	149.000,00	165.000,00	616.584,40
2.113.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Municipais					
4-Administração					
122-Administração Geral	125.282,00	141.000,00	154.000,00	189.000,00	609.282,00
2.121.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Integração Governamental					
4-Administração					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 3 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
122-Administração Geral	133.064,20	134.000,00	143.000,00	160.000,00	570.064,20
4-Gestão Administrativa Intermediária					
1.002.000-Aquisição de Veículos					
10-Saúde					
122-Administração Geral	1.134,00	-	-	-	1.134,00
1.025.000-Aquisição de Veículos					
4-Administração					
122-Administração Geral	404.000,00	165.000,00	300.000,00	150.000,00	1.019.000,00
1.086.000-Instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras no Paço Municipal					
4-Administração					
122-Administração Geral	-	-	-	183.000,00	183.000,00
2.003.000-Festividades, Comemorações e Inaugurações					
4-Administração					
122-Administração Geral	886.406,80	950.000,00	810.000,00	1.000.000,00	3.646.406,80
2.004.000-Apoio ao Desenvolvimento Regional					
4-Administração					
122-Administração Geral	207.838,80	205.000,00	250.000,00	-	662.838,80
2.011.000-Manutenção da Unidade de Controle Interno					
4-Administração					
124-Controle Interno	104.467,38	115.000,00	115.000,00	131.000,00	465.467,38
2.015.000-Manutenção da Divisão de Contabilidade					
4-Administração					
124-Controle Interno	378.405,74	570.400,00	641.500,00	703.000,00	2.293.305,74
2.016.000-Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público					
4-Administração					
124-Controle Interno	180.256,22	-	-	-	180.256,22
2.017.000-Manutenção da Divisão de Tesouraria					
4-Administração					
123-Administração Financeira	501.370,02	528.000,00	559.300,00	625.000,00	2.213.670,02
2.018.000-Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias					
4-Administração					
129-Administração de Receitas	276.843,20	347.000,00	372.600,00	357.000,00	1.353.443,20
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural					
4-Administração					
129-Administração de Receitas	63.759,48	61.320,00	59.800,00	146.000,00	330.879,48
2.020.000-Manutenção da Divisão de Receitas Diversas					
4-Administração					
129-Administração de Receitas	562.237,20	606.000,00	692.200,00	770.000,00	2.630.437,20
2.021.000-Manutenção da Divisão de Processamento de Dados					
4-Administração					
126-Tecnologia da Informação	256.986,00	167.547,00	185.300,00	270.000,00	879.833,00
2.022.000-Manutenção da Divisão de Dívida Ativa					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 4 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
4-Administração					
129-Administração de Receitas	181.898,14	140.000,00	175.700,00	186.000,00	683.598,14
2.023.000-Manutenção da Divisão de Fiscalização					
4-Administração					
125-Normatização e Fiscalização	671.509,40	486.500,00	554.500,00	631.000,00	2.343.509,40
2.025.000-Encargos Gerais do Município					
4-Administração					
122-Administração Geral	7.463.473,40	7.813.800,00	8.395.500,00	11.387.000,00	35.059.773,40
2.026.000-Manutenção do Protocolo					
4-Administração					
122-Administração Geral	72.865,20	55.500,00	53.000,00	51.000,00	232.365,20
2.027.000-Manutenção do Arquivo					
4-Administração					
122-Administração Geral	97.784,32	99.000,00	101.000,00	126.500,00	424.284,32
2.028.000-Manutenção da Cantina					
4-Administração					
122-Administração Geral	22.914,60	35.000,00	15.000,00	15.000,00	87.914,60
2.029.000-Manutenção da Divisão de Transportes					
4-Administração					
122-Administração Geral	48.848,40	-	-	-	48.848,40
2.030.000-Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos					
4-Administração					
122-Administração Geral	71.359,20	47.400,00	-	-	118.759,20
2.031.000-Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos					
4-Administração					
122-Administração Geral	159.447,40	167.000,00	-	-	326.447,40
2.032.000-Manutenção da Divisão de Material					
4-Administração					
122-Administração Geral	357.331,30	268.000,00	245.000,00	305.000,00	1.175.331,30
2.033.000-Manutenção da Garagem Municipal e suas Dependências					
4-Administração					
122-Administração Geral	681.865,80	574.000,00	-	-	1.255.865,80
2.034.000-Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura					
4-Administração					
122-Administração Geral	369.311,20	364.000,00	310.000,00	338.000,00	1.381.311,20
2.035.000-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos					
4-Administração					
122-Administração Geral	301.992,20	345.100,00	261.000,00	481.000,00	1.389.092,20
2.036.000-Manutenção da Divisão de Licitações					
4-Administração					
122-Administração Geral	328.820,00	515.000,00	642.000,00	729.000,00	2.214.820,00
2.037.000-Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 5 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
4-Administração					
126-Tecnologia da Informação	206.164,48	288.000,00	297.000,00	344.000,00	1.135.164,48
2.040.000-Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo					
4-Administração					
122-Administração Geral	623.243,40	176.000,00	397.000,00	663.000,00	1.859.243,40
2.041.000-Manutenção da Divisão de Engenharia					
4-Administração					
122-Administração Geral	918.158,00	1.072.500,00	1.320.000,00	1.075.000,00	4.385.658,00
2.042.000-Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico					
4-Administração					
122-Administração Geral	350.219,80	425.500,00	470.000,00	509.000,00	1.754.719,80
2.054.000-Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde					
10-Saúde					
122-Administração Geral	308.931,17	227.500,00	537.500,00	1.016.000,00	2.089.931,17
2.055.000-Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde					
10-Saúde					
123-Administração Financeira	194.562,40	203.000,00	206.170,00	228.000,00	831.732,40
2.070.000-Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação					
12-Educação					
123-Administração Financeira	202.436,80	252.600,00	308.165,00	338.500,00	1.101.701,80
2.076.000-Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais					
20-Agricultura					
122-Administração Geral	132.890,60	115.500,00	198.500,00	144.000,00	590.890,60
2.081.000-Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer					
27-Desporto e Lazer					
122-Administração Geral	734.539,80	736.000,00	795.000,00	577.000,00	2.842.539,80
2.087.000-Manutenção da Divisão de Indústria					
22-Indústria					
122-Administração Geral	163.706,40	121.000,00	123.000,00	140.000,00	547.706,40
2.088.000-Manutenção da Divisão de Comercio, Serviços e Turismo					
23-Comércio e Serviços					
122-Administração Geral	77.655,60	65.000,00	72.000,00	132.500,00	347.155,60
2.089.000-Manutenção da Divisão do Vestuário					
23-Comércio e Serviços					
122-Administração Geral	158.459,40	114.000,00	91.300,00	129.000,00	492.759,40
2.107.000-Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Bem Estar Social					
8-Assistência Social					
123-Administração Financeira	63.606,20	105.500,00	114.000,00	188.300,00	471.406,20
2.125.000-Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição	65.000,00	80.000,00	62.500,00	75.000,00	282.500,00
2.129.000-Manutenção da Divisão de Patrimônio Público					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 6 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
4-Administração					
124-Controle Interno	59.500,00	112.000,00	216.600,00	310.000,00	698.100,00
2.133.000-Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público					
4-Administração					
124-Controle Interno	-	118.000,00	86.350,00	98.500,00	302.850,00
2.137.000-Apoio ao Conselho Municipal de Saúde					
10-Saúde					
122-Administração Geral	-	9.000,00	5.000,00	7.800,00	21.800,00
2.143.000-Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos					
4-Administração					
122-Administração Geral	-	-	51.000,00	118.000,00	169.000,00
2.144.000-Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos					
4-Administração					
122-Administração Geral	-	-	178.000,00	125.000,00	303.000,00
2.145.000-Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências					
4-Administração					
122-Administração Geral	-	-	525.000,00	1.083.500,00	1.608.500,00
2.152.000-Manutenção Central de Regulação, Avaliação e Auditoria					
10-Saúde					
122-Administração Geral	-	-	-	2.662.600,00	2.662.600,00
5-Divulgação Oficial					
2.005.000-Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município					
4-Administração					
131-Comunicação Social	1.493.980,00	1.080.000,00	1.350.000,00	1.485.000,00	5.408.980,00
6-Cianorte com Segurança					
1.001.000-Aquisição de Equipamentos para o Quartel do Corpo de Bombeiros					
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil	397.722,60	200.000,00	500.000,00	170.000,00	1.267.722,60
1.021.000-Instalação de Sistema de Ar Condicionado no Quatel do Corpo de Bombeiros					
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil	290.000,00	530.000,00	200.000,00	250.000,00	1.270.000,00
1.090.000-Ampliação e Reforma no Quartel do Corpo de Bombeiros					
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil	-	-	-	170.000,00	170.000,00
2.006.000-Apoio à Junta do Serviço Militar					
5-Defesa Nacional					
153-Defesa Terrestre	149.319,80	187.000,00	203.000,00	128.800,00	668.119,80
2.007.000-Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte					
5-Defesa Nacional					
153-Defesa Terrestre	262.762,28	209.500,00	268.000,00	288.500,00	1.028.762,28
2.008.000-Apoio ao Pliciamento Militar					
6-Segurança Pública					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 7 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
181-Policiamento	22.964,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	152.964,00
2.009.000-Apoio à Delegacia de Polícia e Cadeia Pública					
6-Segurança Pública					
181-Policiamento	41.482,00	37.000,00	40.000,00	50.000,00	168.482,00
2.010.000-Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança de Cianorte					
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil	45.124,20	-	49.000,00	40.000,00	134.124,20
2.043.000-Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros					
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil	661.122,00	500.000,00	663.000,00	456.000,00	2.280.122,00
7-Saúde para Todos					
1.036.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	549.892,44	620.559,42	645.000,00	319.390,00	2.134.841,86
1.037.000-Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento Ramon Máximo Schulz					
10-Saúde					
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.722,95	87.067,99	700.000,00	-	880.790,94
1.045.000-Ampliação e Melhorias do Posto de Saúde da Zona 03 (Conclusão)					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	58.000,00	-	-	-	58.000,00
1.046.000-Ampliação e Melhorias do Posto de Saúde do Distrito de Vidigal (Conclusão)					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	64.000,00	-	-	-	64.000,00
1.055.000-Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 01					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	773.000,00	1.210.000,00	-	150.000,00	2.133.000,00
1.056.000-Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 02					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	408.000,00	564.200,00	-	80.000,00	1.052.200,00
1.057.000-Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	512.000,00	800.000,00	-	70.000,00	1.382.000,00
1.059.000-Construção da Unidade de Proto Atendimento (Conclusão)					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	-	368.500,00	-	-	368.500,00
1.079.000-Aquisição de Veículo e Equipamentos para Vigilância Sanitária					
10-Saúde					
304-Vigilância Sanitária	-	-	61.000,00	172.600,00	233.600,00
1.083.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento					
10-Saúde					
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	350.000,00	350.000,00
1.088.000-Instalação de Academia da Saúde					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 8 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
10-Saúde					
301-Atenção Básica	-	-	-	100.000,00	100.000,00
1.089.000-Ampliações e Reformas de Unidades Básicas de Saúde					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	-	-	-	230.610,00	230.610,00
2.047.000-Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	9.123.741,03	8.285.000,00	7.265.000,00	-	24.673.741,03
2.048.000-Manutenção de Postos de Saúde do Municipio					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	12.619.920,73	13.358.000,00	19.310.000,00	22.260.040,00	67.547.960,73
2.050.000-Manutenção do Pronto Atendimento					
10-Saúde					
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.291.610,20	6.498.000,00	7.066.000,00	-	19.855.610,20
2.051.000-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10-Saúde					
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.244.237,32	16.700.000,00	22.813.300,00	23.958.700,00	84.716.237,32
2.052.000-Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde					
10-Saúde					
304-Vigilância Sanitária	1.486.933,11	1.136.000,00	2.801.800,00	3.782.730,00	9.207.463,11
2.053.000-Manutenção da Vigilância Epidemiológica					
10-Saúde					
305-Vigilância Epidemiológica	1.083.960,40	1.305.406,45	-	-	2.389.366,85
2.147.000-Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	-	-	-	3.894.530,00	3.894.530,00
2.151.000-Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno					
10-Saúde					
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	10.589.000,00	10.589.000,00
8-Transporte de Doentes					
1.003.000-Aquisição de Veículos para o Transporte de Pacientes					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	2.550,00	225.000,00	-	-	227.550,00
2.049.000-Manutenção do Transporte de Doentes					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	1.417.027,40	1.210.000,00	1.337.500,00	1.735.000,00	5.699.527,40
9-Atendimento Especializado					
2.045.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde					
10-Saúde					
303-Suporte Profilático e Terapêutico	7.252.768,00	8.797.500,00	9.433.680,00	7.530.000,00	33.013.948,00
2.046.000-Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil					
10-Saúde					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 9 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
303-Suporte Profilático e Terapêutico	741.997,60	666.400,00	660.000,00	-	2.068.397,60
2.140.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I					
10-Saúde					
303-Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.149.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto					
10-Saúde					
303-Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	686.000,00	686.000,00
2.150.000-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I					
10-Saúde					
303-Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	731.000,00	731.000,00
2.153.000-Apoio às Entidades de Suporte Terapeutico					
10-Saúde					
303-Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	335.000,00	335.000,00
10-Construíndo o Futuro					
1.029.000-Ampliação e Melhorias da Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	52.000,00	-	-	-	52.000,00
1.043.000-Construção de Escola no Jardim Santa Mônica II					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	946.361,70	190.500,00	15.000,00	20.000,00	1.171.861,70
1.044.000-Construção de Escola no Residencial Araucária					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	946.436,96	190.500,00	15.000,00	15.000,00	1.166.936,96
1.047.000-Reforma e Ampliação das Escolas Municipais (Recursos Complementares)					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	-	79.000,00	650.000,00	635.000,00	1.364.000,00
2.059.000-Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	3.019.303,80	3.196.020,00	2.625.000,00	2.268.000,00	11.108.323,80
2.060.000-Manutenção das Escolas Municipais (Recursos do Fundeb)					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	14.255.774,40	14.711.000,00	16.536.000,00	20.132.000,00	65.634.774,40
2.061.000-Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	5.692.809,95	6.707.540,00	6.957.713,00	8.395.000,00	27.753.062,95
2.063.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos					
12-Educação					
366-Educação de Jovens e Adultos	483.860,20	547.800,00	328.300,00	200.000,00	1.559.960,20
2.064.000-Manutenção da Educação Especial					
12-Educação					
367-Educação Especial	275.319,58	353.760,00	369.100,00	145.000,00	1.143.179,58
2.069.000-Manutenção da Divisão de Documentação Escolar					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 10 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	96.742,40	32.100,00	-	-	128.842,40
11-Aprender Brincando					
1.005.000-Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)					
12-Educação					
365-Educação Infantil	260,00	78.000,00	1.000.000,00	700.000,00	1.778.260,00
1.024.000-Construção de Centro de Educação Infantil no Jardim Verdes Campos					
12-Educação					
365-Educação Infantil	1.501.870,24	50.000,00	30.000,00	430.000,00	2.011.870,24
1.028.000-Construção de Centros de Educação Infantil (Conclusão)					
12-Educação					
365-Educação Infantil	245.000,00	-	-	-	245.000,00
2.065.000-Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos do FUNDEB)					
12-Educação					
365-Educação Infantil	3.881.045,40	4.193.000,00	4.095.000,00	5.504.100,00	17.673.145,40
2.066.000-Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)					
12-Educação					
365-Educação Infantil	3.604.554,25	2.614.600,00	3.235.446,00	5.715.089,00	15.169.689,25
2.067.000-Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos do FUNDEB)					
12-Educação					
365-Educação Infantil	902.484,00	928.400,00	546.000,00	600.600,00	2.977.484,00
2.068.000-Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos Complementares)					
12-Educação					
365-Educação Infantil	541.354,20	637.300,00	481.000,00	518.200,00	2.177.854,20
2.148.000-Apoio a Entidade de Educação Inafantil - Creche					
12-Educação					
365-Educação Infantil	-	-	-	1.325.000,00	1.325.000,00
12-Transporte Escolar					
1.004.000-Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	190.350,00	-	-	365.000,00	555.350,00
2.062.000-Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	6.635.970,38	-	-	-	6.635.970,38
2.128.000-Manutenção da Divisão de Transporte Escolar					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	64.000,00	88.820,00	68.000,00	77.000,00	297.820,00
2.130.000-Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos do Fundeb)					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	-	1.699.000,00	801.000,00	981.100,00	3.481.100,00
2.131.000-Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)					
12-Educação					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 11 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
361-Ensino Fundamental	-	4.880.000,00	5.579.800,00	6.769.000,00	17.228.800,00
13-Alimentação Escolar					
2.057.000-Fornecimento de Alimentação Escolar					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição	1.598.611,28	-	-	-	1.598.611,28
2.132.000-Fornecimento de Alimentação Escolar					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição	-	1.767.320,00	2.215.256,00	2.200.350,00	6.182.926,00
14-Formando Profissionais					
2.058.000-Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte					
12-Educação					
364-Ensino Superior	464.291,40	271.300,00	295.000,00	317.261,00	1.347.852,40
15-Promover Cultura					
1.042.000-Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização para execução do Projeto Música, Ri					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	54.948,03	-	-	-	54.948,03
1.063.000-Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	-	295.000,00	-	-	295.000,00
1.076.000-Construção do Centro Cultural					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	-	-	831.000,00	406.000,00	1.237.000,00
2.071.000-Atividades Culturais					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	245.010,20	250.300,00	371.000,00	490.000,00	1.356.310,20
2.072.000-Apoio à Associação Assistencial e Promocional "Xamego da Vitória"					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	20.642,20	-	-	-	20.642,20
16-Desenvolvimento Rural					
1.022.000-Aquisição de Equipamento para Patrulha Mecanizada					
20-Agricultura					
605-Abastecimento	148.079,48	-	-	220.000,00	368.079,48
1.034.000-Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária					
20-Agricultura					
608-Promoção da Produção Agropecuária	219.000,00	45.800,00	-	-	264.800,00
2.074.000-Apoio ao Abatedouro Municipal					
20-Agricultura					
604-Defesa Sanitária Animal	147.965,40	-	-	-	147.965,40
2.075.000-Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário					
20-Agricultura					
605-Abastecimento	231.402,20	154.500,00	165.000,00	134.000,00	684.902,20
2.077.000-Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 12 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
20-Agricultura					
605-Abastecimento	90.749,60	88.500,00	87.000,00	95.000,00	361.249,60
2.124.000-Apoio ao Desenvolvimento Rural					
20-Agricultura					
601-Promoção da Produção Vegetal	67.794,00	246.000,00	567.000,00	575.000,00	1.455.794,00
2.134.000-Apoio ao Abatedouro Municipal					
20-Agricultura					
604-Defesa Sanitária Animal	-	151.000,00	182.000,00	-	333.000,00
605-Abastecimento	-	-	-	220.000,00	220.000,00
17-Esporte Total					
1.007.000-Construção e Reforma de Quadras de Esportes					
27-Desporto e Lazer					
811-Desporto de Rendimento	62,00	200.000,00	300.000,00	160.000,00	660.062,00
1.077.000-Revitalização e Melhoria no Complexo Esportivo João Bola					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário	-	-	300.250,00	-	300.250,00
2.079.000-Apoio à Liga de Futebol de Cianorte					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário	1.297,80	-	-	-	1.297,80
2.080.000-Apoio ao Cianorte Associação de Futsal e Esporte - CAFÉ					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário	91.446,00	95.000,00	95.000,00	-	281.446,00
2.082.000-Apoio ao Desporto Amador					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário	1.227.271,20	654.058,79	950.000,00	670.000,00	3.501.329,99
2.083.000-Manutenção e Conservação de Ginásio e Quadras de Esportes					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário	1.151.841,80	1.043.600,00	1.010.000,00	1.020.000,00	4.225.441,80
18-Desenvolvimento Econômico Sustentável					
1.008.000-Apoio ao Desenvolvimento Industrial					
22-Indústria					
661-Promoção Industrial	625.230,00	1.630.000,00	520.000,00	895.000,00	3.670.230,00
2.085.000-Apoio à Associação das Indústrias de Confecções e do Vestuário de Cianorte					
22-Indústria					
661-Promoção Industrial	470.013,00	400.000,00	550.000,00	-	1.420.013,00
2.086.000-Apoio à Associação Comercial e Industrial de Cianorte					
23-Comércio e Serviços					
691-Promoção Comercial	218.892,00	235.000,00	235.000,00	-	688.892,00
19-Proteção Social					
1.039.000-Aquisição de Veículo Utilitário					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	130.000,00	-	-	-	130.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 13 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
1.053.000-Aquisição de Veículos					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	33.000,00	-	-	-	33.000,00
1.081.000-Adequações e Reformas do Centro Social Urbano					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	-	65.000,00	500.000,00	-	565.000,00
2.091.000-Manutenção da Divisão de Ação Comunitária					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	106.203,80	127.000,00	150.000,00	228.500,00	611.703,80
2.092.000-Manutenção da Divisão de Bem Estar Social					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	814.484,40	1.019.000,00	1.157.000,00	1.750.200,00	4.740.684,40
2.093.000-Manutenção do Centro Social Urbano					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	563.278,20	611.000,00	568.500,00	719.200,00	2.461.978,20
2.094.000-Manutenção da Estação de Ofício					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	162.119,60	173.000,00	225.800,00	115.680,00	676.599,60
2.100.000-Contribuição para o Recanto dos Velhinhos de Cianorte para Execução do Programa Apoio à Pessoa Idosa					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso	56.487,76	41.800,00	45.980,00	-	144.267,76
2.101.000-Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para execução do Programa Apoio à Pessoa					
8-Assistência Social					
242-Assistência ao Portador de Deficiência	72.926,74	50.500,00	55.550,00	-	178.976,74
2.104.000-Apoio para Entidades de Assistência Social					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	1.130.136,80	1.347.000,00	4.278.000,00	2.723.000,00	9.478.136,80
2.105.000-Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	4.459.739,49	4.637.700,00	4.440.030,00	4.361.884,00	17.899.353,49
2.106.000-Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	6.007,89	21.800,00	14.760,00	21.036,00	63.603,89
2.122.000-Contribuição para o Recato dos Velhinhos de Cianorte para Implantação do Centro Dia do Idoso					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso	1.510,00	-	-	-	1.510,00
2.138.000-Programa Melhorias de Residências					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	-	626.200,00	660.000,00	726.000,00	2.012.200,00
2.139.000-Programa Teto Solidário					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	-	266.800,00	440.000,00	484.000,00	1.190.800,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 14 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
6.095.000-Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente					
8-Assistência Social					
242-Assistência ao Portador de Deficiência	26.402,60	73.100,00	86.000,00	84.600,00	270.102,60
6.096.000-Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	281.899,40	336.300,00	373.500,00	384.600,00	1.376.299,40
6.097.000-Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	288.329,80	213.600,00	172.260,00	148.106,00	822.295,80
6.098.000-Contribuições para Instiruições de Assistência à Criança e ao Adolescente					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	2.319.742,80	2.503.080,00	-	-	4.822.822,80
6.099.000-Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	582,00	-	17.500,00	11.250,00	29.332,00
6.100.000-Manutenção das Ações do Plano de Atendimento Social - SINASE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	210.000,00	214.800,00	424.800,00
6.101.000-Manutenção das Ações Preventivas em Relação aos Adolescentes em Conflito com a Lei - SINASE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	20.000,00	10.000,00	30.000,00
6.102.000-Contribuição à Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz para execução do Programa PETI.					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	57.311,00	-	-	-	57.311,00
6.103.000-Contrib. à Assoc. Assist. e Promoc. Rainha da Paz p/ Exec. do Serviço de Enfrentamento à Exploração					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	35.181,00	-	-	-	35.181,00
20-Preservar é Essencial					
1.009.000-Preservação e Melhorias do Parque Cinturão Verde					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental	163.784,00	-	200.000,00	310.000,00	673.784,00
1.018.000-Combate à Erosão Urbana					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental	802.792,60	1.857.200,00	1.721.200,00	2.215.320,00	6.596.512,60
1.027.000-Ampliação e Reforma do Galpão de Reciclagem					
18-Gestão Ambiental					
542-Controle Ambiental	132.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	682.000,00
1.032.000-Aquisição de Empilhadeira					
18-Gestão Ambiental					
542-Controle Ambiental	78.000,00	-	-	-	78.000,00
1.033.000-Aquisição de Caminhão e Aquisição de "munk" para equpa-lo					
18-Gestão Ambiental					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 15 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
541-Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	-	-	-	250.000,00
1.050.000-Aquisição de Veículos para Secretaria de Meio Ambiente					
18-Gestão Ambiental					
542-Controle Ambiental	-	40.000,00	120.000,00	80.000,00	240.000,00
2.109.000-Manutenção da Divisão de Meio Ambiente					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental	538.844,00	506.000,00	564.000,00	1.323.000,00	2.931.844,00
2.110.000-Manutenção da Divisão de Educação Ambiental					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental	118.582,20	133.000,00	146.700,00	126.000,00	524.282,20
2.111.000-Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental	95.248,40	64.000,00	72.000,00	-	231.248,40
2.112.000-Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental	1.605.471,20	1.385.000,00	1.723.500,00	1.932.000,00	6.645.971,20
2.135.000-Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental	-	300.000,00	380.000,00	418.000,00	1.098.000,00
2.146.000-Administração e Manutenção do Canil Municipal					
20-Agricultura					
541-Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	470.000,00	470.000,00
21-Sistema Viário Eficiente					
1.010.000-Construção de Pontes e Bueiros					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	31.482,00	37.500,00	400.000,00	110.000,00	578.982,00
1.019.000-Implantação de abrigos para Usuários do Transporte Coletivo					
26-Transporte					
453-Transportes Coletivos Urbanos	458,00	200.000,00	300.000,00	330.000,00	830.458,00
1.020.000-Melhorias na Sinalização de Trânsito					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	928,00	-	-	-	928,00
1.030.000-Aquisição de Caminhões					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	215.000,00	-	-	-	215.000,00
1.035.000-Aquisição de Equipamentos Rodoviários					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	340.000,00	2.500.000,00	-	-	2.840.000,00
1.049.000-Aquisição de Equipamentos para Pintura de Sinalização Horizontal					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	-	90.000,00	-	-	90.000,00
1.082.000-Melhorias na Sinalização de Trânsito					

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 16 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	-	-	400.000,00	530.000,00	930.000,00
2.039.000-Manutenção da Divisão de Trânsito					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	517.840,60	577.800,00	633.000,00	447.000,00	2.175.640,60
2.114.000-Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	7.316.506,20	6.757.695,00	5.544.000,00	4.595.400,00	24.213.601,20
22-Serviços Públicos de Qualidade					
1.011.000-Ampliação e Melhorias no Cemitério					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	25.992,00	-	145.000,00	147.500,00	318.492,00
1.015.000-Extensão e Melhorias do Sistema de Iluminação Púbica					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	919.640,00	2.680.000,00	800.000,00	636.300,00	5.035.940,00
1.016.000-Construção de Praças, Parques e Jardins					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	10,00	300.000,00	1.000.000,00	1.610.000,00	2.910.010,00
1.017.000-Extensão e Melhorias na Rede de Água Potável					
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano	-	-	40.000,00	15.000,00	55.000,00
1.040.000-Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	120.200,00	400,00	-	-	120.600,00
1.052.000-Extensão e Melhorias na Rede Coletora de Esgotos Sanitários					
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano	-	200.000,00	652.000,00	-	852.000,00
1.054.000-Revitalização da Entrada do Município					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	238.597,70	498.597,70	-	-	737.195,40
1.060.000-Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias da Primeira Idade					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	-	36.261,00	-	-	36.261,00
1.061.000-Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias da Terceira Idade					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	-	45.612,00	-	-	45.612,00
1.062.000-Aquisição de Equipamentos para Capelas Mortuárias					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	-	19.000,00	-	-	19.000,00
2.115.000-Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	618.465,00	609.000,00	569.000,00	673.000,00	2.469.465,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 17 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.116.000-Manutenção da Iluminação Pública					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	6.136.991,60	2.245.000,00	6.900.000,00	7.090.000,00	22.371.991,60
2.117.000-Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	4.940.926,00	4.380.785,00	4.923.000,00	3.922.500,00	18.167.211,00
2.118.000-Manutenção da Divisão de Serviços Municipais					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	155.829,20	128.500,00	140.000,00	621.500,00	1.045.829,20
2.119.000-Administração Distrital					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	670.516,00	558.700,00	586.000,00	1.000.600,00	2.815.816,00
2.120.000-Manutenção da Divisão de Obras e Conservação					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana	2.407.092,00	2.317.900,00	2.431.000,00	2.136.000,00	9.291.992,00
2.136.000-Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	-	76.000,00	86.000,00	87.500,00	249.500,00
23-Pavimentação e Recapeamento					
1.013.000-Pavimentação e Obras Complementares					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana	913.640,00	1.298.000,00	2.946.000,00	3.436.850,00	8.594.490,00
1.014.000-Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana	6.587.613,60	980.000,00	5.944.000,00	3.967.835,00	17.479.448,60
1.084.000-Recapeamento da Rodovia Vereador José da Silva - Vidigal					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	-	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
1.085.000-Pavimentação da Via Marginal PR 323 - 2ª Etapa					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	-	-	-	1.168.516,38	1.168.516,38
24-Qualidade na Escola					
1.023.000-Cobertura de Quadra Escolar na Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez					
12-Educação					
812-Desporto Comunitário	244.999,99	-	-	-	244.999,99
1.038.000-Construção de Quadra Escolar Coberta na Escola Municipal Castro Alves					
12-Educação					
812-Desporto Comunitário	670.000,00	25.000,00	-	134.000,00	829.000,00
25-Construção de Capelas Mortuárias					
1.031.000-Construção de Capelas Mortuárias					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	70.000,00	-	-	-	70.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO VII - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 18 de 18
Fundamento Legal: 4.851
Tipo: Lei
Data: 06/12/2016

Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
26-Atendimento Médico de Urgência					
2.126.000-Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná					
10-Saúde					
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.535.035,00	1.461.300,00	-	-	2.996.335,00
2.141.000-Apoio ao Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP					
10-Saúde					
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	30.000,00	30.000,00	60.000,00
2.142.000-Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP					
10-Saúde					
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	1.585.000,00	1.427.000,00	3.012.000,00
27-Fase Final da categoria B dos Jogos Escolares do Paraná em Cianorte					
2.127.000-Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, categoria B					
12-Educação					
368-Educação Básica	275.000,00	-	-	-	275.000,00
28-Habitações Populares					
1.080.000-Aquisição de Terreno para Construção de Habitações Populares					
17-Saneamento					
482-Habitação Urbana	-	-	1.750.000,00	-	1.750.000,00
31-Centros Comunitários					
1.075.000-Ampliação e Reforma do Centro Comunitário do Conjunto Beatriz Guimarães					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	-	162.500,00	-	-	162.500,00
35-Turismo Regional					
1.064.000-Revitalização do Parque de Exposições Prefeito Wilson Ferreira Varella					
23-Comércio e Serviços					
695-Turismo	-	280.000,00	-	-	280.000,00
9999-Reserva de Contingência					
0.099.000-Reserva de Contingência					
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência	52,90	2.409.500,00	2.266.540,00	1.138.977,62	5.815.070,52
TOTAL DO PPA	201.371.290,23	196.729.532,71	220.729.500,00	240.748.625,00	859.578.947,94

Dados Aprovados pelo Legislativo

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada **Fundamento Legal: 4.851** **Data: 06/12/2016** **Tipo: Lei**

Especificação		Receitas Previstas				
		2014	2015	2016	2017	Total
1.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**8.843.293,80**	**10.780.000,00**	**12.370.000,00**	**13.876.000,00**	**45.869.293,80**
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.232.230,20	5.300.000,00	6.035.000,00	6.855.000,00	22.422.230,20
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.232.230,20	5.300.000,00	6.035.000,00	6.855.000,00	22.422.230,20
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	4.232.230,20	5.300.000,00	6.035.000,00	6.855.000,00	22.422.230,20
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.199.698,80	5.265.000,00	5.990.000,00	6.795.000,00	22.249.698,80
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	31.482,00	35.000,00	45.000,00	60.000,00	171.482,00
1.2.1.0.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.049,40	-	-	-	1.049,40
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.197.443,60	3.400.000,00	4.235.000,00	4.920.000,00	14.752.443,60
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.185,60	35.000,00	50.000,00	40.000,00	150.185,60
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	25.185,60	35.000,00	50.000,00	40.000,00	150.185,60
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.172.258,00	3.365.000,00	4.185.000,00	4.880.000,00	14.602.258,00
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.172.258,00	3.365.000,00	4.185.000,00	4.880.000,00	14.602.258,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.413.620,00	2.080.000,00	2.100.000,00	2.101.000,00	8.694.620,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.413.620,00	2.080.000,00	2.100.000,00	2.101.000,00	8.694.620,00

1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.413.620,00	2.080.000,00	2.100.000,00	2.101.000,00	8.694.620,00
2.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**-**	**200.000,00**	**900.000,00**	**1.000.000,00**	**2.100.000,00**
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	200.000,00	900.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	200.000,00	900.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENT**	**9.469.785,60**	**11.345.000,00**	**13.930.000,00**	**17.030.000,00**	**51.774.785,60**
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAM	9.469.785,60	11.345.000,00	13.930.000,00	17.030.000,00	51.774.785,60
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.469.785,60	11.345.000,00	13.930.000,00	17.030.000,00	51.774.785,60
7.2.1.0.29.00.00.00	CONT. PREV. AO REGIME PRÓPRIO/OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.469.785,60	11.345.000,00	13.930.000,00	17.030.000,00	51.774.785,60
Subtotais		**18.313.079,40**	**22.325.000,00**	**27.200.000,00**	**31.906.000,00**	**99.744.079,40**
Interferências Financeiras do Município		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total Geral		**18.313.079,40**	**22.325.000,00**	**27.200.000,00**	**31.906.000,00**	**99.744.079,40**

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil